

UNIVERSIDADE FED. DA INTEGR. LATINO-AMERICANA

Edital 23/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
23/2026	158658-UNIVERSIDADE FED. DA INTEGR. LATINO-AMERICANA	CRISTIAN FABIO TYMUS	26/08/2026 15:47 (v 0.4)
Status			
CONCLUIDO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		23422.000192/2026-36

1. DO OBJETO

PREGÃO ELETRÔNICO

68/2026

CONTRATANTE (UASG)

Universidade Federal da Integração Latino-Americana (158658)

OBJETO

Aquisição de consumíveis (materiais médicos, vidrarias, tubos, plásticos, químicos e outros insumos)

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 808.513,09 (oitocentos e oito mil, quinhentos e treze reais e nove centavos)

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia **10/09/2026** às **09h:01m** (horário de Brasília)

Critério de Julgamento:

Menor preço

Modo de disputa:

Aberto e fechado

TRATAMENTO FAVORECIDO ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90019/2026

Processo Administrativo nº **23422.000192/2026-36**

Torna-se público que a Universidade Federal da Integração Latino-Americana, autarquia federal, CNPJ 11.806.275/0001-33, por meio do Departamento de Licitações, sediada na Av. Tarquínio Joslin dos Santos 1000, Polo Universitário - Foz do Iguaçu - PR, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a **aquisição de consumíveis (materiais médicos, vidrarias, tubos, plásticos, químicos e outros insumos)**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. Em caso de divergências entre as descrições, especificações, constantes do CATMAT e/ou CATSER (cadastro do site do compras governamentais) e do termo de referência, prevalecem estas ultimas.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste certame os interessados previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

3.2. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicafe até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.6. Para os todos os itens a participação será exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.7. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.8. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto nº 8.538, de 2015.

3.9. Não poderão disputar esta licitação:

3.9.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.9.2. sociedade que desempenhe atividade incompatível com o objeto da licitação;

3.9.3. empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.9.4. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.9.5. . empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.9.6 pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.9.7. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.9.8. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.9.9 pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.9.10 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.11. O impedimento de que trata o item 3.9.6 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.12. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.9.4 e 3.9.5 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.13. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.14. O disposto nos itens 3.9.4 e 3.9.5 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.15. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

3.16. A vedação de que trata o item 3.10 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DO ORÇAMENTO ESTIMADO

4.1. O orçamento estimado da presente contratação não será de caráter sigiloso.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

5.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

5.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 9.1.1 e 9.12.2 deste Edital.

5.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

5.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

5.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

5.4.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

5.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

5.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.6. O licitante deverá declarar em campo próprio do sistema se o produto ou serviço ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência, quando for o caso, para usufruir do benefício.

5.7. No caso das empresas que foram beneficiadas pela Lei nº 12.546, de 2011, as propostas de preços deverão ser apresentadas com as alíquotas em vigor, nos termos da Lei nº 14.973, de 2024, aplicáveis para o ano de apresentação da proposta.

5.7.1. A pedido da empresa contratada, o preço do contrato poderá ser revisto, nos termos do art. 134 c/c art. 136, I, da Lei nº 14.133, de 2021, após efetiva majoração das alíquotas, conforme regime de transição previsto no art. 9ºA e 9º-B da Lei nº 12.546, de 2011, com a redação dada pela Lei nº 14.973, de 2024.

5.8. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

5.8.1. No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

5.8.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

5.9. Não poderá se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, a pessoa jurídica:

5.9.1. de cujo capital participe outra pessoa jurídica;

5.9.2. que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;

5.9.3. de cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

5.9.4. cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada pela Lei Complementar nº 123, de 2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

5.9.5. cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

5.9.6. constituída sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo;

5.9.7 que participe do capital de outra pessoa jurídica;

5.9.8. que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;

5.9.9. resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;

5.9.10. constituída sob a forma de sociedade por ações.

5.9.11. cujos titulares ou sócios guardem, cumulativamente, com o contratante do serviço, relação de pessoalidade, subordinação e habitualidade.

5.10. O licitante deverá declarar em campo próprio do sistema que desenvolve programa de integridade, nos termos do Decreto nº 12.304, de 2024, e da Portaria Normativa SE/CGU nº 226, de 9 de setembro de 2025, para fazer jus ao benefício do critério de desempate previsto no art. 60, caput, inciso IV, da lei n. 14.133, de 2021.

5.11. A falsidade da declaração de que trata os itens 5.4, 5.8 ou 5.10 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

5.12. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.13. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

5.14. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

5.15. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

5.15.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

5.15.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

5.16. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

5.16.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

5.16.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

5.17. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 5.15 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

5.18. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

5.19. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. valor unitário do item;

6.1.2. Quantidade cotada, devendo respeitar o mínimo exigido pela Administração, conforme tabela do item 1.1 do Termo de Referência;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

6.2.1. O licitante **NÃO** poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

6.5.1. No regime de incidência não-cumulativa de PIS e COFINS, a cotação adequada será a que corresponde à média das alíquotas efetivamente recolhidas pela empresa, comprovada, a qualquer tempo, por documentos de Escrituração Fiscal Digital da Contribuição (EFD-Contribuições) para o PIS /PASEP e COFINS dos últimos 12 (doze) meses anteriores à apresentação da proposta, ou por outro meio hábil.

6.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

6.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência/Projeto Básico, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

- 6.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa)** dias, a contar da data de sua apresentação.
- 6.10. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;
- 6.11. Caso o critério de julgamento seja o de menor preço, os licitantes devem respeitar os preços máximos previstos no Termo de Referência/Projeto Básico;
- 6.12. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no Termo de Referência/Projeto Básico.
- 6.13. O descumprimento das regras supramencionadas pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 7.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 7.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro/Agente de Contratação /Comissão e os licitantes.
- 7.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 7.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
- 7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento).
- 7.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.
- 7.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.
- 7.11. Será adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa **“aberto e fechado”**, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 7.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 7.11.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela

possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.11.3. Caso o item em disputa envolva objeto abrangido por margem de preferência, o percentual referido na disposição anterior será de 20%, nos termos do § 6º do artigo 24 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022, incluído pela Instrução Normativa SEGES/MGI nº 79, de 12 de setembro de 2024.

7.11.4. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

7.11.5. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, no decorrer da etapa competitiva da licitação, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.18. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial, caso a contratação não se enquadre nas vedações dos §§1º e 2º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.19. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.20. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

7.20.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.20.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

7.20.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, nos termos do Decreto nº 11.430, de 2023, e da Instrução Normativa SEGES/MGI nº 382, de 17 de setembro de 2025;

7.20.4. declaração do licitante de que desenvolve programa de integridade, conforme Decreto nº 12.304, de 2024, e Portaria Normativa SE/CGU nº 226, de 9 de setembro de 2025.

7.21. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.21.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.21.2. empresas brasileiras;

7.21.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.21.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

7.22. Esgotados todos os demais critérios de desempate previstos em lei, a escolha do licitante vencedor ocorrerá por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.

7.23. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

7.23.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

7.23.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.23.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

7.23.4. O Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.23.5. É facultado ao Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.24. Após a negociação do preço, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA FASE DE JULGAMENTO

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133, de 2021, legislação correlata e no item 3.10 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

8.1.1. Sicaf;

8.1.2 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS,

8.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP e

8.1.4. Lista de licitantes inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União.

8.2. A consulta aos cadastros será realizada no nome e no CNPJ da empresa licitante.

8.2.1. A consulta no CEIS quanto às sanções previstas na Lei nº 8.429, de 1992, também ocorrerá no nome e no CPF do sócio majoritário da empresa licitante, se houver, por força do art. 12 da citada lei.

8.3. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas ao CEIS, CNEP e Lista de licitantes inidôneos pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU.

8.4. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro /Agente de Contratação/Comissão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.4.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.4.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

8.4.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

8.5. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

8.6. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs

8.7. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto nos arts. 29 a 35 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022.

8.8. Será desclassificada a proposta vencedora que:

8.8.1. conter vícios insanáveis;

8.8.2 não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência/Projeto Básico;

8.8.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

8.8.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

8.8.5. não cumpra os critérios de aceitabilidade de preços definidos no Termo de Referência;

8.8.6. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

8.9. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexecuibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

8.10. A inexecuibilidade, na hipótese de que trata o item anterior, só será considerada após diligência do Pregoeiro /Agente de Contratação/Comissão, que comprove:

8.10.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

8.10.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

8.11. Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o licitante comprove a exequibilidade da proposta.

8.12. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

9. DA FASE DE HABILITAÇÃO

9.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no Sicaf.

9.2 Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

9.4.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o Termo de Referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 30%, para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

9.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por meio de sítios oficiais na web, desde que passíveis de conferência/autenticação.

9.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133, de 2021.

9.7. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

9.8. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

9.9. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

9.10. A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

9.10.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

9.11. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

9.11.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

9.12. A verificação pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

9.12.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de **2 (duas) horas**, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão.

9.12.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022.

9.13. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

9.13.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

9.13.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

9.14. Encerrado o prazo para envio da documentação de que trata o item 9.12.1, poderá ser admitida, mediante decisão fundamentada do Pregoeiro/Agente de Contratação, a apresentação de novos documentos de habilitação ou a complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes, em até **2 (duas) horas**.

9.14.1. a aferição das condições de habilitação do licitante, desde que decorrentes de fatos existentes à época da abertura do certame;

9.14.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

9.14.3. suprimimento da ausência de documento de cunho declaratório emitido unilateralmente pelo licitante;

9.14.4. suprimimento da ausência de certidão e/ou documento de cunho declaratório expedido por órgão ou entidade cujos atos gozem de presunção de veracidade e fé pública.

9.15. Findo o prazo assinalado sem o envio da nova documentação, restará preclusa essa oportunidade conferida ao licitante, implicando sua inabilitação.

9.16. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.17. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Pregoeiro/Agente de Contratação /Comissão examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 9.12.1.

9.18. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

9.19. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

9.20. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

10. DO TERMO DE CONTRATO

10.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado termo de contrato, ou outro instrumento equivalente.

10.2. O adjudicatário terá o prazo de **5 (cinco)** dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

10.3. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou instrumento equivalente, a Administração poderá: a) encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), para que seja assinado e devolvido no prazo de **5 (cinco)** dias úteis, a contar da data de seu recebimento; b) disponibilizar acesso a sistema de processo eletrônico para que seja assinado digitalmente em até **5 (cinco)** dias úteis; ou c) outro meio eletrônico, assegurado o prazo de **5 (cinco)** dias úteis para resposta após recebimento da notificação pela Administração.

10.4. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:

10.4.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

10.4.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas neste Edital;

10.4.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

10.5. Os prazos dos itens 10.2 e 10.3 poderão ser prorrogados, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

10.6. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

10.7. Na assinatura do contrato ou instrumento equivalente será exigido o Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal – Cadin e a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste Edital, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

10.7.1. A existência de registro no Cadin constitui fator impeditivo para a contratação.

11. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

11.2.1 a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

11.2.2 a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

11.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

11.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência/Projeto Básico, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item (ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

11.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

11.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

11.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

11.8. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

11.8.1 Em caso de prorrogação da ata, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

12. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

12.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

12.1.1 dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação e excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 26 da Lei nº 14.133, de 2021; e

12.1.2 dos licitantes que mantiverem sua proposta original.

12.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

12.2.1 A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

12.2.2 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

12.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

12.3.1 quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

12.3.2 quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462, de 2023.

12.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

12.4.1 convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

12.4.2 adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

13. DOS RECURSOS

13.1. interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

13.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

13.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

13.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

13.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

13.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

13.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

13.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

13.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.5. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

13.6. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.7. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13.8. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico <https://documentos.unila.edu.br/licitacoes>.

14. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

14.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão durante o certame;

14.1.2. . salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

14.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

14.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

14.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;

14.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

14.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital.

14.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

14.1.4. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

14.1.5 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

14.1.6. fraudar a licitação;

14.1.7. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

- 14.1.7.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
- 14.1.7.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- 14.1.7.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada.
- 14.1.8. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- 14.1.9. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013.

14.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, após regular processo administrativo, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

- 14.2.1. advertência;
- 14.2.2. multa;
- 14.2.3. impedimento de licitar e contratar e
- 14.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

14.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

- 14.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;
- 14.3.2. as peculiaridades do caso concreto;
- 14.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 14.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- 14.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

14.4. A multa será recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

- 14.4.1. Para as infrações previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
- 14.4.2. Para as infrações previstas nos itens 14.1.4, 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7, 14.1.8 e 14.1.9, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

14.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

14.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

14.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 14.1.1, 14.1.2, 14.1.3 e 14.1.4, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

14.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7, 14.1.8 e 14.1.9, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2, 14.1.3 e 14.1.4 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021.

14.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 14.1.4, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022.

14.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

14.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

14.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

14.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

14.15. Para a garantia da ampla defesa e contraditório dos licitantes, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no Sicaf.

14.15.1. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no Sicaf serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

15. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

15.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

15.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

15.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelo seguinte endereço eletrônico: **licitacao@unila.edu.br**.

15.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

15.5. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro /Agente de Contratação/Comissão, nos autos do processo de licitação.

15.6. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

16.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro/Agente de Contratação /Comissão.

16.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

16.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

16.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

16.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

16.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

16.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

16.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

16.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <https://documentos.unila.edu.br/licitacoes>.

16.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

16.11.1. Anexo I - Termo de Referência;

16.11.1.1. Anexo I do Termo de Referência – Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato;

16.11.1.2. Anexo II do Termo de Referência – Termo de Ciência e concordância;

16.11.1.3. Apêndice do Termo de Referência – Estudo Técnico Preliminar;

16.11.2. Anexo II – Modelo de Proposta de Preços;

16.11.3. Anexo III – Minuta da Ata de Registro de Preços;

16.11.4. Anexo IV – Instrução Normativa nº 01/2024 PROAGI/UNILA.

Foz do Iguaçu, 26 de agosto de 2026

Diogo André Bastian

Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ALAN SILVA DE MORAIS

Equipe de apoio

CRISTIAN FABIO TYMUS

Pregoeiro

UNIVERSIDADE FED. DA INTEGR. LATINO-AMERICANA

Termo de Referência 105/2026

Informações Básicas

Número do artefato UASG 105/2026 158658-UNIVERSIDADE FED. DA INTEGR. LATINO-AMERICANA **Editado por** FERNANDA SOTELLO **Atualizado em** 19/08/2026 07:23 (v 0.7)

Status
DISPONIBILIZADO

Outras informações

Categoria II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo **Número da Contratação** 68/2026 **Processo Administrativo** 23422.000192/2026-36

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Registro de preços para eventual aquisição de consumíveis (materiais médicos, vidrarias, tubos, plásticos, químicos e outros insumos) para atendimento às demandas do curso de Medicina da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QTDE	PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO	PREÇO TOTAL MÁXIMO
1	424933	Kit – Lâminas Preparadas de Histologia (80 Peças). Lâminas compostas por Epitélio colunar Sec. Epitélio ciliado Sec. Epitélio escamoso simples Sec. Epitélio escamoso estratificado Sec. Epitélio escamoso Sec. Folículo capilar humano Sec. Glândula sudorípara humana Sec. Tecido adiposo unilocular Sec. Tecido conjuntivo frouxo W.M. Tecido conjuntivo denso L.S Tendão. Cartilagem hialina Sec. Cartilagem elástica Sec. Osso desgastado X.S. Osso descalcificado cortado X.S. Osso descalcificado cortado L.S. Vaso C.S. Tecido capilar Músculo esquelético X.S. Músculo esquelético L.S. Músculo esquelético L.S e X.S Músculo liso X.S. Músculo liso L.S. Músculo liso L.S e X.S. Músculo liso separado W.M Corte do músculo cardíaco C.S. Corte do músculo cardíaco L.S. Medula espinhal C.S. Medula espinhal L.S. Neurônio - motor W.M. Terminação do neurônio motor W.M. Feixe nervoso X.S. Nervo C.S. Nervo L.S. Gânglio espinhal L.S. Medula óssea vermelha Sec. Linfonodo sec. Glândula tireoide Sec. Glândula parótida Sec. Glândula submandibular Sec. Glândula Sublingual Sec. Testículo Sec. Linguagem L.S. Corte da Traqueia Sec. C.S. Esôfago Junção esôfago-estômago. Corte da parede gástrica Sec. Corte do duodeno Sec. Corte do jejuno Sec. Seção do íleo X. S. Cólon X.S. Reto X.S. Apêndice Sec. Corte do Fígado Sec. Corte do pulmão Sec. Corte da vesícula biliar Sec. Ducto biliar Sec. Baço Sec. Corte do pâncreas Sec. Artéria X.S. Veia C.S. Artéria venosa C.S. Corte do cérebro Sec. Cerebelo Sec. Rim C.S. Rim L.S. Corte da bexiga urinária. Ureter C.S. Vesícula seminal C.S. Trompa de Falópio Ovário C. S. Corte do útero Colo do útero Sec. Glândula mamária humana Sec. Testículo de rato Sec. Testículo C.S. Epidídimo Sec. Esfregaço de esperma C.S. Pênis Corte da próstata Células epiteliais orais Complexo de Golgi. Deve acompanhar: caixa organizadora para armazenamento das lâminas. Quantidade: 80 lâminas (1 de cada tipo). Prontas para microscopia.	Kit com 80 unidades	5	R\$ 1.223,60	R\$ 6.118,00
		Kit – Lâminas Preparadas de Patologia (50 Peças). Lâminas compostas				

2	424933	por Trombo Infarto hemorrágico pulmonar Tuberculose renal Carcinoma gástrico Inchaço renal Esteatose hepática Enfisema pulmonar Leiomioma Carcinoma fosforoso Bronquiectasia Arteriosclerose Pneumonia lobar Câncer de cólon Tecido fibroso hiper celular Câncer de pulmão Papiloma cutâneo Pielonefrite Nódulo tireoidiano Galactocele sinistral Neurofibroma retroperitoneal Neurofibroma avançado Espermatocitoma Espermatocitoma (dídimo esquerdo) Tumor estromal maligno metastático peritoneal Endometriose intersticial Linfogranuloma Cirrose hepática Hepatite aguda Neurilemoma (Schwannoma) Sarcoidose de linfonodo mediastinal Tuberculose pulmonar Cistocarcinoma Adenocarcinoma colorretal Esquistossomose hepática Doença de Hodgkin Carcinoma de linfonodo metastático Câncer renal Carcinoma adenoescamoso endometrial Amigdalite crônica Cervicite crônica Prostatite crônica Hiperplasia da próstata Nefrite crônica Carcinoma esofágico Edema pulmonar Abscesso hepático Câncer de ovário Hemangioma cavernoso hepático Colecistite crônica Tecido cicatricial. Deve acompanhar: caixa organizadora para armazenamento das lâminas. Quantidade: 50 lâminas (1 de cada tipo). Prontas para microscopia.	Kit com 50 unidades	5	R\$ 1.389,94	R\$ 6.949,70
3	424933	Kit – Lâminas Preparadas de Parasitologia (30 peças). Lâminas compostas por Platelminotos, Nematelmintos e Protozoários. Ovos de Ascaris W.M. Ascaris (Fêmea) X.S. Ascaris (Macho) X.S. Seção de fígado infectada por Schistosoma Sec. Seção de pulmão infectada por Schistosoma Sec. Fasciolopsis buski C.S. Proglotes com ovos de Taenia sp. W.M. Taenia sp. W.M. Taenia sp. Sec. Nutrição de ovos de tênia Plerocercóide (segundo estágio) W.M. Cisticercóide com escólex W. M. Ovo de Schistosoma W.M. Schistosoma (Fêmea) Schistosoma (Macho) Schistosoma (Fêmea e Macho-copulando) W.M. Schistosoma- Miracidia W. M. Schistosoma Cercaria W.M. Culex sp. (Macho) W.M. Culex sp. (Fêmea) W.M. Boca Culex sp. (Fêmea) W.M. Ovo de Culex W.M. Culex (Pupa) W. M. Culex sp. (Larva) W.M. Ameba proteus W.M. Ácaro W.M. Mosca da fruta W.M. Infecção hepática W.M. Conorchis sinensis W.M. Hirudo nipponia Sec. Deve acompanhar: caixa organizadora para armazenamento das lâminas. Quantidade: 30 lâminas (1 de cada tipo). Prontas para microscopia.	Kit com 30 unidades	5	R\$ 901,44	R\$ 4.507,20
4	452237	Tala aramada em EVA. Tamanho PP 30x8cm de cor roxa. Sem velcro. Equipamento de imobilização provisória, composto por uma estrutura interna de arame galvanizado e revestimento em EVA (Etil Vinil Acetato) emborrachado. Deve ser flexível, moldável, lavável e atóxica, ideal para o atendimento pré-hospitalar, resgate e transporte de vítimas, garantindo conforto e segurança na estabilização de membros superiores e inferiores.	Unidade	500	R\$ 10,99	R\$ 5.495,00
5	452238	Tala aramada em EVA. Tamanho P 53x8cm de cor azul. Sem velcro. Equipamento de imobilização provisória, composto por uma estrutura interna de arame galvanizado e revestimento em EVA (Etil Vinil Acetato) emborrachado. Deve ser flexível, moldável, lavável e atóxica, ideal para o atendimento pré-hospitalar, resgate e transporte de vítimas, garantindo conforto e segurança na estabilização de membros superiores e inferiores.	Unidade	500	R\$ 15,71	R\$ 7.855,00
6	452239	Tala aramada em EVA. Tamanho M 63x9cm de cor laranja. Sem velcro. Equipamento de imobilização provisória, composto por uma estrutura interna de arame galvanizado e revestimento em EVA (Etil Vinil Acetato) emborrachado. Deve ser flexível, moldável, lavável e atóxica, ideal para o atendimento pré-hospitalar, resgate e transporte de vítimas, garantindo conforto e segurança na estabilização de membros superiores e inferiores.	Unidade	500	R\$ 18,11	R\$ 9.055,00
7	452240	Tala aramada em EVA. Tamanho G 86x10cm de cor verde. Sem velcro. Equipamento de imobilização provisória, composto por uma estrutura interna de arame galvanizado e revestimento em EVA (Etil Vinil Acetato) emborrachado. Deve ser flexível, moldável, lavável e atóxica, ideal para o atendimento pré-hospitalar, resgate e transporte de vítimas, garantindo conforto e segurança na estabilização de membros superiores e inferiores.	Unidade	500	R\$ 21,74	R\$ 10.870,00
8	454577	Máscara Laríngea de Silicone Reutilizável Estéril número 1.0. Fabricada 100% em silicone grau médico e totalmente livre de látex. Reforço em espiral minimiza esmagamento, resistente à torção ou dobras. Deve possuir barras que protegem a obstrução acidental da epiglote. Deve permitir esterilização a vapor por até 40 vezes. Engate rápido para seringas. Conector de extremidade da máquina: 15mm (conector cônico). Com registro na ANVISA	Unidade	50	R\$ 361,23	R\$ 18.061,50

9	454577	Máscara Laríngea de Silicone Reutilizável Estéril número 1.5. Fabricada 100% em silicone grau médico e totalmente livre de látex. Reforço em espiral minimiza esmagamento, resistente à torção ou dobras. Deve possuir barras que protegem a obstrução acidental da epiglote. Deve permitir esterilização a vapor por até 40 vezes. Engate rápido para seringas. Conector de extremidade da máquina: 15mm (conector cônico). Com registro na ANVISA	Unidade	50	R\$ 349,79	R\$ 17.489,50
10	454578	Máscara Laríngea de Silicone Reutilizável Estéril número 2.0. Fabricada 100% em silicone grau médico e totalmente livre de látex. Reforço em espiral minimiza esmagamento, resistente à torção ou dobras. Deve possuir barras que protegem a obstrução acidental da epiglote. Deve permitir esterilização a vapor por até 40 vezes. Engate rápido para seringas. Conector de extremidade da máquina: 15mm (conector cônico). Com registro na ANVISA	Unidade	50	R\$ 351,80	R\$ 17.590,00
11	454578	Máscara Laríngea de Silicone Reutilizável Estéril número 2.5. Fabricada 100% em silicone grau médico e totalmente livre de látex. Reforço em espiral minimiza esmagamento, resistente à torção ou dobras. Deve possuir barras que protegem a obstrução acidental da epiglote. Deve permitir esterilização a vapor por até 40 vezes. Engate rápido para seringas. Conector de extremidade da máquina: 15mm (conector cônico). Com registro na ANVISA	Unidade	50	R\$ 377,17	R\$ 18.858,50
12	454579	Máscara Laríngea de Silicone Reutilizável Estéril número 3.0 Fabricada 100% em silicone grau médico e totalmente livre de látex. Reforço em espiral minimiza esmagamento, resistente à torção ou dobras. Deve possuir barras que protegem a obstrução acidental da epiglote. Deve permitir esterilização a vapor por até 40 vezes. Engate rápido para seringas. Conector de extremidade da máquina: 15mm (conector cônico). Com registro na ANVISA	Unidade	50	R\$ 330,94	R\$ 16.547,00
13	454580	Máscara Laríngea de Silicone Reutilizável Estéril número 4.0. Fabricada 100% em silicone grau médico e totalmente livre de látex. Reforço em espiral minimiza esmagamento, resistente à torção ou dobras. Deve possuir barras que protegem a obstrução acidental da epiglote. Deve permitir esterilização a vapor por até 40 vezes. Engate rápido para seringas. Conector de extremidade da máquina: 15mm (conector cônico). Com registro na ANVISA	Unidade	50	R\$ 315,57	R\$ 15.778,50
14	454580	Máscara Laríngea de Silicone Reutilizável Estéril número 5.0 Fabricada 100% em silicone grau médico e totalmente livre de látex. Reforço em espiral minimiza esmagamento, resistente à torção ou dobras. Deve possuir barras que protegem a obstrução acidental da epiglote. Deve permitir esterilização a vapor por até 40 vezes. Engate rápido para seringas. Conector de extremidade da máquina: 15mm (conector cônico). Com registro na ANVISA	Unidade	50	R\$ 347,07	R\$ 17.353,50
15	349944	Prancheta Ofício em Duralumínio com Prendedor Aço Inox. 100% esterilizável. Dimensões aproximadas: Altura: 1cm, Largura: 24cm, Comprimento: 34cm.	Unidade	50	R\$ 107,71	R\$ 5.385,50
16	474765	Colar Cervical Ajustável Infantil 12 Posições. Projetado para manter o alinhamento neutro, prevenir o balanço lateral e controlar a flexão e extensão da coluna durante o transporte e os cuidados de rotina do paciente. Características: 12 tamanhos disponíveis em um único colar cervical. Armazenamento plano para maior conveniência. Transparente a raios-X, compatível com tomografia computadorizada e ressonância magnética. Peça de queixo articulada para facilitar o armazenamento e permitir acesso à boca do paciente. Sistema de dimensionamento abrangente para ajustes fáceis e precisos. Reservatório posterior ventilado para drenagem de fluidos. Design de uma peça única para facilidade de uso.	Unidade	500	R\$ 74,29	R\$ 37.145,00
17	456008	Colar Cervical Ajustável Adulto 16 Posições. Projetado para manter o alinhamento neutro, prevenir o balanço lateral e controlar a flexão e extensão da coluna durante o transporte e os cuidados de rotina do paciente. Características: 16 tamanhos disponíveis em um único colar cervical. Armazenamento plano para maior conveniência. Transparente a raios-X, compatível com tomografia computadorizada e ressonância magnética. Peça de queixo articulada para facilitar o armazenamento e permitir acesso à boca do paciente. Sistema de dimensionamento	Unidade	500	R\$ 83,32	R\$ 41.660,00

		abrangente para ajustes fáceis e precisos. Reservatório posterior ventilado para drenagem de fluidos. Design de uma peça única para facilidade de uso.				
18	629856	Bolsa tipo mochila modelo 192 vermelha. Confeccionada em nylon, com divisórias internas e elástico para fixação de materiais, fechamento com zíper resistente, costuras duplas, com alças para ombro e pegador para mão, com logo do SAMU. Dimensões aproximadas de 40cm x 15cm x 30cm (A x L x C).	Unidade	20	R\$ 112,89	R\$ 2.257,80
19	629856	Bolsa tipo mochila modelo 192 laranja. Confeccionada em nylon, com divisórias internas e elástico para fixação de materiais, fechamento com zíper resistente, costuras duplas, com alças para ombro e pegador para mão, com logo do SAMU. Dimensões aproximadas de 40cm x 15cm x 30cm (A x L x C).	Unidade	20	R\$ 112,89	R\$ 2.257,80
20	629856	Bolsa tipo mochila modelo 192 azul. Confeccionada em nylon, com divisórias internas e elástico para fixação de materiais, fechamento com zíper resistente, costuras duplas, com alças para ombro e pegador para mão, com logo do SAMU. Dimensões aproximadas de 40cm x 15cm x 30cm (A x L x C).	Unidade	20	R\$ 118,44	R\$ 2.368,80
21	626306	Modelo anatômico didático em tamanho natural, representando a porção frontal do tronco cerebral e a medula espinhal no canal vertebral/espinhal, com ramos nervosos até o plexo coccígeo e tronco simpático com conexões ao sistema nervoso central. Composição/estruturas representadas: Cérebro, cerebelo e bulbo (porção inferior do tronco encefálico); Nervos cranianos; Nervos espinhais e suas ramificações até plexo coccígeo ; Tronco simpático com conexões ao SNC ; Estruturas ósseas: ossos do crânio, vértebras e costelas (quando aplicável); Musculatura adjacente quando aplicável; Características técnicas obrigatórias: Escala: tamanho natural (1:1) ; Material: resina sintética, PVC ou material plástico resistente e durável; Montagem: prancha/placa ou base estável; Identificação: estruturas numeradas (mínimo 40 pontos de referência); Acabamento: pintura anatômica realística com diferenciação de cores; Garantia: mínimo 12 meses contra defeitos de fabricação; Manual: em português com identificação das estruturas Especificações gerais aplicáveis a todos os itens: Requisitos de Qualidade: Material sintético resistente (resina, PVC ou plástico de alta qualidade); Acabamento com pintura anatômica realística; Estruturas anatômicas proporcionais e fiéis à anatomia humana; Ausência de defeitos de fabricação (rachaduras, descolamentos, peças soltas). Requisitos de Segurança: Materiais atóxicos e seguros para uso didático; Aprovação toxicológica quando aplicável; Bordas e encaixes sem rebarbas ou pontas cortantes. Requisitos de Identificação: Estruturas numeradas ou legendadas; Manual técnico ou cartão informativo em português incluído; Identificação clara do fabricante e modelo. Garantia e Assistência: Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação; Assistência técnica disponível no território nacional; Substituição de peças defeituosas durante o período de garantia. Documentação Obrigatória: Catálogo técnico ou ficha técnica do produto em português; Manual de uso e conservação em português; Certificado de garantia. Embalagem e Transporte: Embalagem adequada para transporte sem risco de danos; Identificação externa da embalagem com conteúdo e dados do fornecedor; Proteção individual de peças removíveis/frágeis.	Unidade	2	R\$ 2.265,46	R\$ 4.530,92
		Modelo anatômico didático em tamanho natural, em 2 partes (preferencialmente desmontáveis), mostrando fígado com vesícula biliar, pâncreas e duodeno parcialmente dissecado. Composição/estruturas representadas: Fígado com lobos hepáticos; Vesícula biliar; Pâncreas (cabeça, corpo e cauda); Duodeno parcialmente dissecado; Veia cava inferior; Aorta abdominal; Ductos pancreáticos; Vias biliares (quando aplicável) Características técnicas obrigatórias: Escala: tamanho natural (1:1) ou escala informada; Número de partes: mínimo 2 partes desmontáveis /removíveis; Material: resina sintética, PVC ou material plástico resistente, lavável; Montagem: base estável quando aplicável; Identificação: estruturas numeradas ou com legenda; Acabamento: pintura anatômica realística com diferenciação de cores; Garantia: mínimo 12 meses contra defeitos de fabricação; Manual: em português com identificação das estruturas. Especificações gerais aplicáveis a todos os				

22	602662	<p>itens: Requisitos de Qualidade: Material sintético resistente (resina, PVC ou plástico de alta qualidade); Acabamento com pintura anatômica realística; Estruturas anatômicas proporcionais e fiéis à anatomia humana; Ausência de defeitos de fabricação (rachaduras, descolamentos, peças soltas). Requisitos de Segurança: Materiais atóxicos e seguros para uso didático; Aprovação toxicológica quando aplicável; Bordas e encaixes sem rebarbas ou pontas cortantes. Requisitos de Identificação: Estruturas numeradas ou legendadas; Manual técnico ou cartão informativo em português incluído; Identificação clara do fabricante e modelo. Garantia e Assistência: Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação; Assistência técnica disponível no território nacional; Substituição de peças defeituosas durante o período de garantia. Documentação Obrigatória: Catálogo técnico ou ficha técnica do produto em português; Manual de uso e conservação em português; Certificado de garantia. Embalagem e Transporte: Embalagem adequada para transporte sem risco de danos; Identificação externa da embalagem com conteúdo e dados do fornecedor; Proteção individual de peças removíveis/frágeis.</p>	Unidade	2	R\$ 1.098,77	R\$ 2.197,54
23	602854	<p>Modelo anatômico didático ampliado 2 vezes o tamanho natural (2x), composto por 10 partes removíveis/desmontáveis, representando musculatura da cabeça e o trato respiratório superior (boca, cavidades nasais incluindo seios paranasais, faringe nas três porções - nasofaringe/orofaringe/laringofaringe, e laringe), com estruturas cranianas relevantes. Composição/estruturas representadas: Musculatura superficial e profunda da cabeça; Boca (cavidade oral); Cavidades nasais (incluindo seios paranasais quando aplicável); Faringe (nasofaringe, orofaringe e laringofaringe); Laringe com estruturas cartilaginosas e musculatura intrínseca; Trato respiratório superior dissecado em duas metades no plano sagital mediano; Estruturas ósseas do crânio (parcialmente representadas); Estruturas vasculares e nervosas adjacentes quando aplicável. Características técnicas obrigatórias: Escala: ampliado 2 vezes o tamanho natural (2:1); Número de partes: 10 partes removíveis/desmontáveis; Material: resina sintética com aprovação toxicológica ou material plástico resistente de alto padrão; Montagem: base estável com haste metálica ou suporte adequado; Identificação: mínimo 100 estruturas numeradas e identificadas; Acabamento: pintura anatômica manual (cores realísticas) com alto detalhamento; Garantia: mínimo 12 meses contra defeitos de fabricação; Manual/Cartão informativo: em português com identificação completa das estruturas numeradas. Observação: Aceita-se modelo equivalente de outro fabricante desde que atenda integralmente às especificações técnicas descritas (ampliação 2x, 10 partes, trato respiratório superior completo com musculatura da cabeça, mínimo 100 estruturas identificadas). Especificações gerais aplicáveis a todos os itens: Requisitos de Qualidade: Material sintético resistente (resina, PVC ou plástico de alta qualidade); Acabamento com pintura anatômica realística; Estruturas anatômicas proporcionais e fiéis à anatomia humana; Ausência de defeitos de fabricação (rachaduras, descolamentos, peças soltas). Requisitos de Segurança: Materiais atóxicos e seguros para uso didático; Aprovação toxicológica quando aplicável; Bordas e encaixes sem rebarbas ou pontas cortantes. Requisitos de Identificação: Estruturas numeradas ou legendadas; Manual técnico ou cartão informativo em português incluído; Identificação clara do fabricante e modelo. Garantia e Assistência: Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação; Assistência técnica disponível no território nacional; Substituição de peças defeituosas durante o período de garantia. Documentação Obrigatória: Catálogo técnico ou ficha técnica do produto em português; Manual de uso e conservação em português; Certificado de garantia. Embalagem e Transporte: Embalagem adequada para transporte sem risco de danos; Identificação externa da embalagem com conteúdo e dados do fornecedor; Proteção individual de peças removíveis/frágeis.</p>	Unidade	2	R\$ 2.524,55	R\$ 5.049,10
		<p>Modelo anatômico didático do coração humano ampliado 2 vezes o tamanho natural (2x), descrevendo as principais estruturas cardíacas com grande detalhamento, em 4 partes removíveis. Composição/estruturas representadas: Átrios direito e esquerdo; Ventrículos direito e esquerdo; Septos interatrial e interventricular; Válvulas cardíacas: mitral (bicúspide), tricúspide, pulmonar e aórtica; Músculos papilares; Cordas tendíneas; Grandes vasos quando aplicável (aorta, artéria pulmonar, veias</p>				

24	486664	cavas); Características técnicas obrigatórias: Escala: 2 vezes o tamanho natural (2:1);Número de partes: 4 partes removíveis/desmontáveis (parte direita destacável para expor câmaras e válvulas internas; aurícula esquerda e parede do ventrículo removíveis para demonstrar átrio, válvula mitral, ventrículo e músculos papilares); Material: resina sintética, PVC ou material plástico resistente; Montagem: base/suporte estável; Identificação: estruturas numeradas ou com legenda; Acabamento: pintura anatômica realística com diferenciação de cores; Garantia: mínimo 12 meses contra defeitos de fabricação; Manual: em português com identificação das estruturas. Especificações gerais aplicáveis a todos os itens: Requisitos de Qualidade: Material sintético resistente (resina, PVC ou plástico de alta qualidade);Acabamento com pintura anatômica realística;Estruturas anatômicas proporcionais e fiéis à anatomia humana; Ausência de defeitos de fabricação (rachaduras, descolamentos, peças soltas). Requisitos de Segurança: Materiais atóxicos e seguros para uso didático;Aprovação toxicológica quando aplicável;Bordas e encaixes sem rebarbas ou pontas cortantes. Requisitos de Identificação: Estruturas numeradas ou legendadas; Manual técnico ou cartão informativo em português incluído; Identificação clara do fabricante e modelo. Garantia e Assistência: Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação; Assistência técnica disponível no território nacional; Substituição de peças defeituosas durante o período de garantia. Documentação Obrigatória: Catálogo técnico ou ficha técnica do produto em português; Manual de uso e conservação em português; Certificado de garantia. Embalagem e Transporte: Embalagem adequada para transporte sem risco de danos; Identificação externa da embalagem com conteúdo e dados do fornecedor; Proteção individual de peças removíveis/frágeis.	Unidade	2	R\$ 3.008,50	R\$ 6.017,00
25	440367	Aquecedor De Soro e Contraste Com Controle Digital 1000ml. Utilizado para aquecer o soro fisiológico antes de ser introduzido no paciente. Deve possuir controle digital, ajuste de temperatura e de tempo. Tempo deve permitir a programação de uso entre 1 hora a 10 horas e passada a programação deve ocorrer o desligamento automático. Fabricação em nylon de alta resistência, com capacidade para uma bolsa de soro de 1000ml. Com temperatura ajustável entre de 30°C a 70°C. Garantia mínima de 6 meses.	Unidade	10	R\$ 361,21	R\$ 3.612,10
26	454775	Torniquete. Equipamento de uso pré-hospitalar, de aperto manual que deve fazer cessar 100% a hemorragia massiva nas extremidades dos membros superiores e inferior e deve proporcionar ao usuário a autoaplicação do objeto. O Funcionamento do torniquete deve ser dado pelo posicionamento justo de fita. Esta fita deve ser conectada a barra de tracionamento, que ao ser girada, traciona o sistema. Esse sistema (fita + barra de tração) deve proporcionar a distribuição igual de toda pressão exercida pelo tracionamento. Deve possuir um sistema de fivela simples, para correto tracionamento que permita uma aplicação extremamente rápida e uma efetiva remoção de folgas. Sua aplicação deve ser simplificada e existir um único protocolo para todas as aplicações. Deve possuir barra de tracionamento, com sobressaltos nas extremidades, a fim de facilitar seu manejo, de localização fixa, que ao ser girada no próprio eixo, traciona o sistema, produzindo a oclusão sanguínea no membro. Deve possuir sistema de travamento da barra de tracionamento, de modo simples que deve suportar o tracionamento para correta oclusão sanguínea. Deve possuir placa de estabilização com bordas arredondadas para não pinçar a pele do usuário. Deve possuir ponteira com cor diferente da fita de tração, com ponta chanfrada ou arredondada, para facilitar a passagem pela fivela. O Funcionamento deve ser dado pelo posicionamento justo de fita. Esta fita deve ser conectada a barra de tracionamento, que ao ser girada, traciona o sistema. Esse conjunto (fita + barra de tração) deve proporcionar a distribuição igual de toda pressão exercida pelo tracionamento. Deve possuir um campo para anotação da hora da aplicação, em material que aceite qualquer tipo de caneta. Deve possuir informações do fabricante, modelo, número de série/lote gravados no torniquete. Deve acompanhar manual com instruções de uso em português. Deve possuir registro junto a ANVISA, e constar etiqueta fixada na embalagem do torniquete, informando todos os dados do importador, conforme determinação da ANVISA. Desenhado para ser aplicado em todas as condições climáticas. Dimensões mínimas aberto: 95	Unidade	120	R\$ 309,29	R\$ 37.114,80

		cm; Largura: 38 cm; 1.17. Conformidade: obrigatório registro da ANVISA conforme legislação pertinente, os torniquetes nacionais, devem possuir estudos/testes que comprovem a eficiência, bem como a resistência; e os torniquetes importados devem possuir recomendação do Co-TCCC (EUA). Cor (preto, azul, laranja, verde oliva, vermelho) a definir no momento da compra.				
27	486831	Curativo Adesivo Oclusivo valvulado para Feridas no Peito. Curativo projetado especificamente para tratar feridas abertas no peito. Com um adesivo forte o suficiente para aderir a pele exposta a sangue, suor, areia, água ou cabelo, onde ofereça uma vedação oclusiva eficaz. Características Principais: Material: Adesivo; Tamanho aproximado do pacote: 16,5 cm x 21,5 cm. Sem Látex: Incidência mínima de reações alérgicas ao adesivo. Aplicações: Indicado para uso em primeiros socorros por profissionais da saúde, militares, policiais e bombeiros, o Selo de Tórax é eficaz no tratamento de vítimas com perfuração no tórax.	Unidade	100	R\$ 112,41	R\$ 11.241,00
28	613767	Manta térmica aluminizada adulto: cobertor manta térmica aluminizada para resgate. Tamanho 2,1 x 1,4 m, desenvolvido em polietileno aluminizado, perfeito isolante térmico de baixo peso, mantendo o calor interno e refletindo o calor externo e também protegendo dos raios solares. A manta térmica deve ser a prova de água e vento e resistente ao atrito com o solo. Não deformável.	Unidade	5000	R\$ 7,48	R\$ 37.400,00
29	631004	Pinça Thoms Gaylor para Biopsia – 24cm. Material: Aço Inoxidável. Tamanho: 24cm. Design ergonômico para uso confortável e fácil manuseio. Com registro na ANVISA. Garantia mínima de 10 anos.	Unidade	20	R\$ 529,64	R\$ 10.592,80
30	605838	Punch Dermatológico. N.º: 1,5. Material: aço inoxidável. Com registro na ANVISA. Garantia mínima de 10 anos.	Unidade	5	R\$ 80,68	R\$ 403,40
31	605838	Punch Dermatológico. N.º: 1,8. Material: aço inoxidável. Com registro na ANVISA. Garantia mínima de 10 anos.	Unidade	5	R\$ 80,68	R\$ 403,40
32	605838	Punch Dermatológico. N.º: 2. Material: aço inoxidável. Com registro na ANVISA. Garantia mínima de 10 anos.	Unidade	5	R\$ 80,36	R\$ 401,80
33	605838	Punch Dermatológico. N.º: 3. Material: aço inoxidável. Com registro na ANVISA. Garantia mínima de 10 anos.	Unidade	5	R\$ 80,36	R\$ 401,80
34	605838	Punch Dermatológico. N.º: 5. Material: aço inoxidável. Com registro na ANVISA. Garantia mínima de 10 anos.	Unidade	5	R\$ 80,36	R\$ 401,80
35	605838	Punch Dermatológico. N.º: 6. Material: aço inoxidável. Com registro na ANVISA. Garantia mínima de 10 anos.	Unidade	5	R\$ 80,36	R\$ 401,80
36	605838	Punch Dermatológico. N.º: 7. Material: aço inoxidável. Com registro na ANVISA. Garantia mínima de 10 anos.	Unidade	5	R\$ 81,06	R\$ 405,30
37	605838	Punch Dermatológico. N.º: 8. Material:aço inoxidável. Com registro na ANVISA. Garantia mínima de 10 anos.	Unidade	5	R\$ 80,36	R\$ 401,80
38	459837	Bisturi Eletrônico com kit de eletrodos. Deve possuir controle digital e independente das potências para corte, blend e coagulação. Alarme de segurança que bloqueia todos os circuitos em caso de rompimento do cabo da placa neutra. Saídas totalmente isoladas. Bivolt Automático (110 /220V 50/60Hz). Teclas totalmente blindadas e a prova de líquidos. Pedal contra penetração nociva de água. Ventilação por convecção natural. Deve permitir o uso de placa neutra simples descartável sem uso de um acessório específico. Temperatura de operação. 0 a +50°C. Umidade relativa 15 a 90% (operação). Acessórios inclusos: 1 Cabo de placa neutra, 1 Pedal simples, 1 Caneta padrão de baixa, 1 Placa neutra em inox (150x100x0,5mm), 1 Cabo de força, 1 Eletrodo tipo agulha (85mm), 1 Eletrodo tipo agulha de depilação (66mm), 1 Eletrodo tipo alça pequena (Ø= 4,5mm), 1 Eletrodo tipo bola (Ø= 2,1mm), 1 Eletrodo tipo bola (Ø= 4,2mm), 1 Eletrodo tipo faca reta pequena (67mm), Manual do usuário. Garantia mínima de 12 meses.	Unidade	2	R\$ 8.056,41	R\$ 16.112,82
39	348422	Detector Fetal (Doppler Fetal) Portátil. Projetado para monitorar a saúde fetal, através das mudanças de registro de frequência cardíaca. Características: portátil e fácil de operar; alto-falante embutido; saída para fones de ouvido; Tela LCD com luz de fundo; desligamento automático (1 minuto sem sinal); 3 modos de exibição; indicador de status da bateria; permite monitorar a saúde do Bebê; Ideal para uso após a 12ª semana de gravidez. Com registro na ANVISA. Garantia mínima de 12 meses.	Unidade	5	R\$ 419,66	R\$ 2.098,30
		Oxímetro de Pulso Portátil Profissional com Tecnologia Neonatal				

40	299875	/Pediátrica. Equipamento médico portátil de alta precisão para monitorização contínua ou pontual da saturação funcional de oxigênio arterial (SpO2) e frequência de pulso. Projetado especificamente para suportar as variações fisiológicas de pacientes neonatais (recém-nascidos), pediátricos e adultos. Especificações Técnicas de Avaliação Clínica: Tecnologia de Processamento: Algoritmo avançado de filtragem de sinal, garantindo estabilidade de leitura em condições de baixa perfusão periférica e tolerância a artefatos de movimento (comum em pacientes pediátricos agitados). Sensores Inclusos (Kit Mínimo): 01 Sensor Neonatal Tipo "Y" (Multi-site): Em silicone macio, lavável e reutilizável, permitindo fixação por fita adesiva ou bandagem elástica em locais de difícil leitura (dorso do pé ou palma da mão). 01 Sensor Pediátrico Tipo "Clip": Com pressão de mola reduzida para evitar lesões por pressão e isquemia em dedos de crianças. 01 Sensor Adulto: Para triagem geral. Alarmes de Segurança: Sistema de alarmes visuais e sonoros com ajuste de volume, permitindo configurar limites estritos de SpO2 para evitar a hiperóxia em neonatos (ex: limite superior de 95% para prematuros) e hipóxia. Indicador de Qualidade de Sinal: Barra de pulso ou índice de perfusão (PI) visível no visor para validar se a leitura é confiável antes da tomada de decisão clínica. Características de Construção e Autonomia: Display: Tela LCD/TFT colorida de 2.4" ou superior, com visualização de curva pleismográfica. Alimentação: Bateria interna recarregável com autonomia mínima de 10 horas e fonte bivolt integrada. Proteção: Capa de proteção em borracha ou silicone (anti-choque) para uso em ambiente de pronto atendimento e transporte.	Unidade	30	R\$ 2.423,54	R\$ 72.706,20
41	299875	Oxímetro de Pulso Portátil Profissional com Tecnologia Neonatal /Pediátrica. Equipamento médico portátil de alta precisão para monitorização contínua ou pontual da saturação funcional de oxigênio arterial (SpO2) e frequência de pulso. Projetado especificamente para suportar as variações fisiológicas de pacientes neonatais (recém-nascidos), pediátricos e adultos. Especificações Técnicas de Avaliação Clínica: Tecnologia de Processamento: Algoritmo avançado de filtragem de sinal, garantindo estabilidade de leitura em condições de baixa perfusão periférica e tolerância a artefatos de movimento (comum em pacientes pediátricos agitados). Sensores Inclusos (Kit Mínimo): 01 Sensor Neonatal Tipo "Y" (Multi-site): Em silicone macio, lavável e reutilizável, permitindo fixação por fita adesiva ou bandagem elástica em locais de difícil leitura (dorso do pé ou palma da mão). 01 Sensor Pediátrico Tipo "Clip": Com pressão de mola reduzida para evitar lesões por pressão e isquemia em dedos de crianças. 01 Sensor Adulto: Para triagem geral. Alarmes de Segurança: Sistema de alarmes visuais e sonoros com ajuste de volume, permitindo configurar limites estritos de SpO2 para evitar a hiperóxia em neonatos (ex: limite superior de 95% para prematuros) e hipóxia. Indicador de Qualidade de Sinal: Barra de pulso ou índice de perfusão (PI) visível no visor para validar se a leitura é confiável antes da tomada de decisão clínica. Características de Construção e Autonomia: Display: Tela LCD/TFT colorida de 2.4" ou superior, com visualização de curva pleismográfica. Alimentação: Bateria interna recarregável com autonomia mínima de 10 horas e fonte bivolt integrada. Proteção: Capa de proteção em borracha ou silicone (anti-choque) para uso em ambiente de pronto atendimento e transporte. Cota de 25% para ME e EPP.	Unidade	10	R\$ 2.423,54	R\$ 24.235,40
42	482073	Foco Cirúrgico Bicolor em pedestal com 12 LEDs, sendo 6 LEDS luz branca, 6 LEDS luz amarela e total controle de luminosidade e tonalidade. Intensidade luminosa: 38.000 Lux $\pm$ 5% (equivalente a 3x a potência de uma lâmpada comum). Temperatura da cor: 3.200°K / 4.200°K $\pm$ 200°K. Vida útil: Aproximadamente 20.000 horas. Voltagem: bivolt. Material: Alumínio.	Unidade	5	R\$ 3.702,85	R\$ 18.514,25
		Mesa - Cadeira Automatizada – Ginecológica. Características: Controles: Triplo: Pedal com fio, Pedal sem fio Bluetooth (alcance de aproximadamente 20m), Comando manual portátil. Motor: Elétrico, silencioso (<40dB), sem óleo. Estrutura: Aço reforçado com pintura epóxi anti-ferrugem. Capacidade de Carga: Até 250 kg. Revestimento: Courvin (ou similar) hypoalergênico e impermeável sobre espuma injetada. Movimentos: Ajustes elétricos de inclinação do encosto e altura da cadeira (conforme ciclo de trabalho). Tensão: Bivolt. Dimensões				

43	415928	aproximadas (Posição Cama): 174 cm (C) x 82 cm (L) x 175 cm (A). Segurança: Proteção contra sobrecarga, sensor de fim de curso e sistema de bloqueio. Com registro na ANVISA. Acessórios Inclusos na Embalagem: Foco de Luz Clínico Tipo: LED, luz fria (~4500K). Intensidade: Ajustável. Fixação: Braço articulado para montagem direta na cadeira. Mocho para Exames: Altura Ajustável: 50 a 60 cm (pistão a gás). Rodízios: 5 unidades com freio. Capacidade: Até 150 kg. Revestimento: Courvin ou similar. Itens Inclusos na Embalagem (Kit Completo): 1 Cadeira Ginecológica Elétrica. 1 Foco de Luz Clínico. 1 Mocho para Exames. 1 Pedal com fio. 1 Pedal Bluetooth. 1 Comando manual portátil. 1 Cabo de energia de 3 metros. 2 Fusíveis de proteção. Manual de instruções completo. Garantia mínima de 12 meses.	Unidade	2	R\$ 14.697,73	R\$ 29.395,46
44	637937	Cadeira de Rodas Aço Dobrável até 120 Kg. Chassi tubular em aço carbono, com pintura epóxi de alta resistência. Cadeira dobrável com sistema em duplo X. Braços escamoteáveis. Pneus maciços (anti-furos). Estofamento em material impermeável. Encosto rebatível (não é reclinável). Apoios de braços rebatíveis e acolchoados. Apoio de pés removíveis, rebatíveis lateralmente com regulagem de altura. Almofada com espuma de alta densidade e com capa de nylon. Cinto abdominal para segurança. Raios em aço inox reforçado e aros em aço carbono. Pintura epóxi de alta resistência. Possui auxílio de pé para desnível/subida. Tiras de panturrilha. Freios bilaterais reguláveis e ergonômicos. Manual de instruções. Registro na ANVISA. Tamanho do assento a definir no momento da compra.	Unidade	30	R\$ 1.064,18	R\$ 31.925,40
45	467996	Pinça Dissecção Dente de Rato 1x2 Aço Inoxidável 14,5cm, autoclavável	Unidade	100	R\$ 16,24	R\$ 1.624,00
46	471592	Tesoura Spencer Reta 9 cm. Confeccionado em aço inoxidável cirúrgico. Lâmina inferior com entalhe. Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Garantia: 10 anos contra defeitos de fabricação. Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE. Registro na ANVISA.	Unidade	100	R\$ 53,77	R\$ 5.377,00
47	467839	Pinça Kelly Curva 16cm. Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável Cirúrgico. Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Garantia: 10 anos contra defeitos de fabricação. Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE. Registro na ANVISA.	Unidade	100	R\$ 49,41	R\$ 4.941,00
48	467834	Pinça Kelly Reta 16cm. Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável Cirúrgico. Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Garantia: 10 anos contra defeitos de fabricação. Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE. Registro na ANVISA.	Unidade	100	R\$ 54,25	R\$ 5.425,00
49	471167	Porta Agulha Mayo Hegar Para Sutura 18cm. Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável Cirúrgico. Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Garantia: 10 anos contra defeitos de fabricação. Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE.	Unidade	50	R\$ 56,55	R\$ 2.827,50
50	439208	Cuba Redonda Inox 08x04cm. Bacia para assepsia em aço inoxidável. Dimensões aproximadas: 8 x 4 cm. Capacidade: 150 ml a 160 ml. Autoclavável e reutilizável. Registro na ANVISA.	Unidade	20	R\$ 29,29	R\$ 585,80
51	439214	Cuba Rim Inox 26 x 12cm. Capacidade 700 a 750ml. Material aço inoxidável.	Unidade	20	R\$ 69,21	R\$ 1.384,20
52	467854	Pinça Mosquito Reta 12 cm. Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável Cirúrgico. Ranhuras na ponta ativa. Autoclavável. Garantia: 10 anos contra defeitos de fabricação. Registro na ANVISA.	Unidade	100	R\$ 34,41	R\$ 3.441,00
53	636509	Tesoura Metzembbaum Curva 20cm. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável Cirúrgico. Embalagem Individual, com dados de identificação e rastreabilidade. Garantia: 10 anos contra defeitos de fabricação. Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE.	Unidade	100	R\$ 81,36	R\$ 8.136,00
		Tesoura Iris Ou Gengiva 12cm Curva. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável Cirúrgico. Embalagem Individual, com dados de identificação				

54	471577	e rastreabilidade. Garantia: 10 anos contra defeitos de fabricação. Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE.	Unidade	100	R\$ 33,62	R\$ 3.362,00
55	299683	Cabo para Bisturi nº 3. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável Cirúrgico. Cabo plano com ranhuras antiderrapantes para maior segurança no manuseio. Produto autoclavável. Comprimento aproximado de 12,5cm a 13,5cm. Gravado com a marca do fabricante e procedência. Registro na ANVISA	Unidade	100	R\$ 23,20	R\$ 2.320,00
56	621509	Tampão PBS, 10X, pH 7,2 – 500mL. Composição: NaCl KCl, Na2HPO4 anidro, KH2PO4	Frasco de 500 ml	10	R\$ 154,32	R\$ 1.543,20
57	621867	Ponteira com filtro 0,1 - 10 UL. Fabricadas em polipropileno (PP) transparente de alta qualidade. Filtro em polipropileno (PP). Estéreis por radiação gama. Livres de DNase, RNase, pirogênicos e endotoxinas. Autoclaváveis (121°C, 15 psi, 20 min). Embalagem com 1000 unidades.	Embalagem com 1000 unidades	50	R\$ 111,38	R\$ 5.569,00
58	621868	Ponteira com filtro 10 - 100 UL. Fabricadas em polipropileno (PP) transparente de alta qualidade. Filtro em polipropileno (PP). Estéreis por radiação gama. Livres de DNase, RNase, pirogênicos e endotoxinas. Autoclaváveis (121°C, 15 psi, 20 min). Embalagem com 1000 unidades.	Embalagem com 1000 unidades	50	R\$ 182,79	R\$ 9.139,50
59	423975	Pipeta pauster 3 ml estéril. Polietileno transparente de baixa densidade (LDPE). Graduação: 500 em 500 µL Volume de trabalho: 3 mL. Volume total (com bulbo): 7 mL. Esterilizada. Embalagem individual. Apresentação: Pacote com 100 unidades	Pacote com 100 unidades	50	R\$ 38,60	R\$ 1.930,00
60	436026	Lâminas para microscopia 26 x 76 mm ponta fosca não lapidada. Características: Não-Lapidada; Ponta Fosca; Embaladas a vácuo; Intercaladas com papel lenço com tratamento antifúngico. Espessura: 1,0 mm - 1,2 mm. Dimensões: 26 x 76 mm. Caixa com 50 unidades.	Caixa com 50 unidades	100	R\$ 9,10	R\$ 910,00
61	409642	Lamínula 18 X 18 mm. Fabricada em vidro translúcido de alta qualidade. Superfície sem bolhas ou imperfeições. Embalada em caixas plásticas com sache de sílica. Espessura: 0,13 - 0,16 mm. quadrada. Caixa individual contém 100 lamínulas	Caixa com 100 unidades	100	R\$ 4,11	R\$ 411,00
62	621509	Tampão TE 10X Frasco 100ml. Composição: 1,0 M de Tris base, pH 8.0 com Hcl, 0,5 M EDTA, pH final do tampão pH: 8,0.	Frasco de 100 ml	10	R\$ 194,24	R\$ 1.942,40
63	623736	Termômetro Clínico Digital Flexível. Desligamento automático após 10min. Deve possuir aviso sonoro assim que a aferição se encerra. Uso via oral e axilar. Indicado para medir em crianças e adultos. Haste flexível. Intervalo de medição: 32,0°C ~ 42,9°C. Bateria: 1,5V DC LR41. Características: Armazena o último resultado. Visor digital de fácil visualização. Tipo de medição: Em graus celsius. Garantia 12 meses. Registro na ANVISA e certificado INMETRO.	Unidade	60	R\$ 18,80	R\$ 1.128,00
64	637530	Organizador de 34 a 36 Litros, com tampa, fabricado em material resistente e atóxico BPA Free. Deve possuir travas de segurança com pega para os dedos e que mantém o conteúdo vedado. Seu corpo deve ser translúcido para facilitar a visualização do conteúdo. Dimensões aproximadas: 50x34x32,5cm (Comprimento x Largura x Altura). Material: Plástico Polipropileno.	Unidade	50	R\$ 46,17	R\$ 2.308,50
65	621798	Válvula Reguladora para Cilindro com Fluxômetro Oxigênio. Metal cromado com filtro de bronze sintetizado. Características : Escala de pressão do manômetro: 0 à 31,5 Mpa (0 à 315 Kgf/cm²), Corpo: Latão cromado, Conexões de entrada e saída: Latão cromado, Manômetro: Aço com pintura epóxi, Saída do gás calibrado: 3,5 + 0,3 Kgf/cm² para entrada de 100 Kgf/ cm², Conexões de entrada e saída, conforme as normas ABNT. Medidas aproximadas do produto: (Altura 17cm,Largura 13cm, Comprimento 6cm).	Unidade	50	R\$ 405,20	R\$ 20.260,00
66	412616	Cálice em Vidro Graduado 1000 ml. Material do Cálice: Vidro Borossilicato 3.3. Corpo cilíndrico com bico vertedor. Volume: 1.000 mL. Graduado. Autoclavável.	Unidade	50	R\$ 146,70	R\$ 7.335,00
		Caixa Cirúrgica para Laparotomia Abdominal. Kit composto por, no mínimo, 80 peças, cada uma embalada individualmente para assegurar a esterilidade e facilitar a manipulação durante o ambiente cirúrgico. Deve conter: Estojo Perfurado Inox 26x12x06cm (1 unidade), Pinça Anatômica Dente de Rato 18cm (3 unidades), Pinça Anatômica Dissecção Com Serrilha 18cm (3 unidades), Pinça Halstead Mosquito Curva 12cm (3 unidades), Pinça Halstead Mosquito Reta 12cm (3 unidades), Pinça				

67	620401	Kocher Dentes Curva 23cm (3 unidades), Pinça Kocher Dentes Reta 23cm (6 unidades), Pinça Kelly Curva 18cm (10 unidades), Pinça Kelly Reta 18cm (4 unidades), Pinça Backhaus 13cm (4 unidades), Pinça Allis 23cm (4 unidades), Pinça Dartigues Para Útero 26cm (1 unidade), Pinça Babcook 20cm (2 unidades), Pinça Pozzi 24cm (1 unidade), Espátula Flexível Abdominal 300x30mm (1 unidade), Espátula Flexível Abdominal 300x40mm (1 unidade), Espátula Flexível Abdominal 300x50mm (1 unidade), Pinça Mixter 23cm (4 unidades), Pinça Museux 24cm Curva (1 unidade), Pinça Rochester Pean Curva 26cm (2 unidades), Pinça Rochester Pean Reta 24cm (2 unidades), Pinça Collin Oval 16cm Reta (2 unidades), Espátula Reverdin Abdominal Baioneta (1 unidade), Porta Agulha Mayo Hegar Com Widia 18cm (2 unidades), Porta Agulha Mayo Hegar Com Widia 20cm (1 unidade), Tesoura Metzembraum Curva 18cm (1 unidade), Tesoura Mayo Stille Curva 17cm (1 unidade), Tesoura Mayo Stille Reta 23cm (1 unidade), Afastador Farabeuf Extra – 15x150mm (2 unidades), Afastador Farabeuf Infantil - 10x120mm (2 unidades), Válvula Doyen Para Ginecologia 24cm - 60x115 mm (1 unidade), Válvula Doyen Para Ginecologia 24cm - 45x115mm (1 unidade), Pinça Faure 2cm (4 unidades), Cabo de Bisturi Nº4 (1 unidade)	Unidade	4	R\$ 10.830,40	R\$ 43.321,60
68	630425	Seringa 10 mL Estéril Descartável embalada individualmente Luer Lock. Produto confeccionado em polipropileno, siliconização interna e cilindro com anel de retenção. Capacidade: 10ml. Seringa com Bico Luer Lock. Sem Agulha. Apresentação: Pacote com 100 unidades	Pacote com 100 unidades	500	R\$ 54,07	R\$ 27.035,00
69	469168	Seringa para Insulina 1ml com Agulha 6x0,25mm 31G. Material do cilindro: Polipropileno. Vedação Poliisopreno (latex free). Apresentação: Pacote com 100 unidades	Pacote com 100 unidades	100	R\$ 245,87	R\$ 24.587,00
70	439726	Seringa 5 mL Estéril Descartável embalada individualmente Luer Slip. Produto confeccionado em polipropileno, siliconização interna e cilindro com anel de retenção. Capacidade: 5ml. Seringa com Bico Luer Slip. Sem Agulha. Apresentação: Pacote com 100 unidades	Pacote com 100 unidades	100	R\$ 34,56	R\$ 3.456,00
71	630428	Seringa para Insulina 1ml. Luer Slip. Sem agulha. Estéril Descartável. Cilindro transparente. Capacidade: 1ml. Apresentação: Pacote com 100 unidades	Pacote com 100 unidades	100	R\$ 30,62	R\$ 3.062,00
72	457844	Seringa 20 mL Estéril Descartável embalada individualmente Luer Lock. Produto confeccionado em polipropileno, siliconização interna e cilindro com anel de retenção. Capacidade: 20ml. Seringa com Bico Luer Lock. Sem Agulha. Apresentação: Pacote com 50 unidades	Pacote com 50 unidades	100	R\$ 39,20	R\$ 3.920,00
73	628248	Compressa de gaze hidrófila estéril com densidade de 9 fios/cm² tamanho 7,5 x 7,5 cm. Material: 100% algodão. Camadas: 8. Dobras: 5. Apresentação: Pacote com 10 unidades.	Pacote com 10 unidades	10000	R\$ 0,85	R\$ 8.500,00
74	408267	Becker em Vidro Borossilicato 3.3 Forma Baixa. 5 ml. Bico para facilitar a transferência de soluções. Gravação na cor branca confeccionada em tinta cerâmica.	Unidade	150	R\$ 4,76	R\$ 714,00
75	408274	Becker em Vidro Borossilicato 3.3 Forma Baixa. 10 ml. Bico para facilitar a transferência de soluções. Gravação na cor branca confeccionada em tinta cerâmica.	Unidade	150	R\$ 4,16	R\$ 624,00
76	408265	Becker em Vidro Borossilicato 3.3 Forma Baixa. 25 ml. Bico para facilitar a transferência de soluções. Gravação na cor branca confeccionada em tinta cerâmica.	Unidade	150	R\$ 4,00	R\$ 600,00
77	408275	Becker em Vidro Borossilicato 3.3 Forma Baixa. 50 ml. Bico para facilitar a transferência de soluções. Gravação na cor branca confeccionada em tinta cerâmica.	Unidade	150	R\$ 5,45	R\$ 817,50
78	630773	Bureta Graduada com Torneira de Teflon (PTFE) 25 ml. Vidro borossilicato 3.3. Com funil na boca para tornar o enchimento mais fácil e seguro.	Unidade	50	R\$ 96,82	R\$ 4.841,00
79	409838	Balão Fundo Chato Gargalo Curto com Junta Esmerilhada 24/40. Vidro borossilicato 3.3. Volume 250ml	Unidade	50	R\$ 73,19	R\$ 3.659,50
80	409839	Balão Fundo Chato Gargalo Curto com Junta Esmerilhada 24/40. Vidro borossilicato 3.3. Volume 500ml	Unidade	50	R\$ 72,07	R\$ 3.603,50
81	408287	Becker de Polipropileno Graduado Forma Baixa. com graduação em silk-screen, autoclavável. Volume 2000ml	Unidade	30	R\$ 23,62	R\$ 708,60
		Becker de Polipropileno Graduado Forma Baixa. com graduação em silk-				

82	408288	screen, autoclavável. Volume 4000ml	Unidade	30	R\$ 80,51	R\$ 2.415,30
83	420833	Estante Para 40 Tubos de Ensaio de 21mm. Fabricada em polipropileno. Autoclavável.	Unidade	20	R\$ 21,45	R\$ 429,00
84	425783	Estante em ABS para 20 tubos de 50ml e 30 tubos de 15ml	Unidade	20	R\$ 23,45	R\$ 469,00
85	420830	Espátula com micro colher 3 mm de aço inox 17 cm	Unidade	50	R\$ 32,61	R\$ 1.630,50
86	633231	Escova Para Limpeza De Balão Volumétrico 10 mL	Unidade	50	R\$ 19,59	R\$ 979,50
87	633232	Escova Para Limpeza De Vidrarias 20mm Tamanho 255mm Modelo 2230. Fabricada com arame galvanizado e pêlo animal (crina)	Unidade	50	R\$ 10,38	R\$ 519,00
88	427479	Ponteira Para Micropipeta Tipo Gilson 1000ul. Confeccionadas em PP - Polipropileno de alta qualidade. Descartável. Autoclavável (121°C, 15psi, 15min). Fácil visualização do líquido. Uniformidade sem deformação do corpo ou pontas. Encaixe tipo Gilson. Apresentação: pacote com 500 unidades.	Pacote com 500 unidades	50	R\$ 23,07	R\$ 1.153,50
Total estimado						R\$ 808.513,09

- 1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.3. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do(a) assinatura do contrato ou documento equivalente, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 1.4. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.
- 2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, DFD 277/2025, conforme Termo de Abertura do Processo e ao Plano de Logística Sustentável da Instituição, conforme o item número 11 do Estudo Técnico Preliminar.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

- 3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

- 4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:
- 4.1.1. Os bens a serem adquiridos deverão, preferencialmente, ser: i) constituídos por materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local; ii) constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR–15448-1 e 15448-2; iii) acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

Subcontratação

- 4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

- 4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, por ser uma contratação de baixa complexidade, que será cumprida no momento da entrega dos bens (entrega imediata).

Reserva de cotas para microempresas e empresas de pequeno porte:

4.4. Na presente licitação, será realizada a reserva de cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

4.4.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos fornecedores remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

4.4.2 Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

4.4.3. Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º, do Decreto n. 8.538, de 2015.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do(a) solicitação de fornecimento, em remessa única.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço Almojarifado UNILA: Rua Macucos, 131, Portal da Foz, Foz do Iguaçu, PR, CEP 85859-450, mediante agendamento pelo telefone (45) 3522-9992 ou e-mail almojarifado@unila.edu.br.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.4. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) ou aquela descrita no item do termo de referência.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.8. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.9. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.10. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.12. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

6.13. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.14. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.15. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

Gestor do Contrato

6.16. Cabe ao gestor do contrato:

6.16.1. coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.16.2. acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.16.3. acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.16.4. emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.16.5. tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.16.6. elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.16.7. enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

7.2.1. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

7.2.4. Multa:

7.2.4.1. Moratória, para as infrações descritas no item “d”, de **0,5% (meio por cento)** por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias.

7.2.4.2. . Compensatória, para as infrações descritas acima alíneas “e” a “h” de **5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento)** do valor da contratação.

7.2.4.3. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista acima na alínea “c”, de **10% (dez por cento) a 20% (vinte por cento)** do valor da contratação.

7.2.4.4. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “b”, de **10% (dez por cento) a 20% (vinte por cento)** do valor da contratação.

7.2.4.5. Compensatória, em substituição à multa moratória para a infração descrita acima na alínea “d”, de **5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento)** do valor da contratação.

7.2.4.6. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “a”, de **10% (dez por cento) a 20% (vinte por cento)** do valor da contratação.

7.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

7.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

7.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

7.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

7.7. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 dias a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

7.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.8.1. Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

7.8.2. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no SICAF serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

7.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

7.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

7.9.2. as peculiaridades do caso concreto;

7.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

7.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante; e

7.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

7.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa

do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

7.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

7.12.1. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

7.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.14. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 5 (cinco) dias úteis.

8.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.7. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8.9. As atividades de montagem, instalação e quaisquer outras necessárias para o funcionamento ou uso do bem correrão por conta do Contratado e são condição para o recebimento do objeto.

Liquidação

8.10. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

8.11. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.12. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

8.12.1. o prazo de validade;

8.12.2. a data da emissão;

8.12.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

8.12.4. o período respectivo de execução do contrato;

8.12.5.o valor a pagar; e

8.12.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.13. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;

8.14. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.15. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

8.15.1 verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;

8.15.2. identificar possível razão que impeça a participação em licitação/contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.16. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

8.17. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.18. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

8.19. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

8.20. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

8.21. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA/IBGE de correção monetária.

Forma de pagamento

8.22. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

8.23. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.24. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.25. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.26. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de Crédito

8.27. As cessões de crédito dependerão de prévia aprovação do Contratante.

8.27.1. A eficácia da cessão de crédito, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

8.27.2. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do Contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a

legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

8.27.3. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (Contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

8.27.4. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do Contratado.

8.28. O disposto nesta seção não afeta as operações de crédito de que trata a Instrução Normativa SEGES/MGI nº 82, de 21 de fevereiro de 2025, as quais ficam por esta regidas.

Reajuste

8.29. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 10/04/2026.

8.30. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice IPCA/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.31. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.32. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

8.33. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

8.34. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

8.35. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.36. O reajuste será realizado por apostilamento.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, e por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

9.2. O fornecimento do objeto será integral, conforme a demanda da administração.

Critérios de aceitabilidade de preços

9.3. Em se tratando de contratação para registro de preços, caso adotado o critério de julgamento de menor preço ou de maior desconto por itens/grupo de itens, o critério de aceitabilidade de preços unitários máximos será:

9.3.1. Valores unitários: conforme tabela constante no item 1.1 deste Termo de Referência.

Exigências de habilitação

9.4. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

9.5. pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

9.6. empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.7. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

9.8. sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.9. sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

9.10. sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.11. filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

9.12. sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

9.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

9.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.21. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual.

Disposições gerais sobre habilitação

9.22. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.23. Na hipótese de o fornecedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para assinatura do contrato ou da ata de registro de preços ou do aceite do instrumento equivalente, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.24. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.25. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.26. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo estimado total da contratação, que corresponde ao valor máximo aceitável, é de **R\$ 808.513,09 (oitocentos e oito mil, quinhentos e treze reais e nove centavos)** conforme custos unitários apostos na tabela contida no item 1.1 acima.

10.2. Em caso de Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

10.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

10.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

10.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

10.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

11.2. A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas.

Foz do Iguaçu - PR, datado e assinado digitalmente.

13. ANEXO I Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato

Compra com entrega imediata e integral de bens adquiridos, sem previsão de obrigações futuras, inclusive quanto à assistência técnica, independentemente do valor - art. 95, inciso II, da Lei n. 14.133/2021

1 . FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

1.1. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado a partir da data de sua convocação, para aceitar o instrumento equivalente ao contrato constante deste Anexo, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas.

1.2. O prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

1.3. O aceite do instrumento equivalente pelo adjudicatário implica no reconhecimento de que:

1.3.1. referido instrumento substitui o termo de contrato, sendo-lhe aplicáveis as disposições da Lei nº 14.133/2021;

1.3.2. o Contratado se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Edital, no Termo de Referência e em seus anexos, conforme Termo de Ciência e Concordância (Anexo II).

2. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é aquele estabelecido no Termo de Referência, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do Contratado, previstas neste instrumento.

3. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.1. São obrigações do Contratante:

3.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o Termo de Referência e seus anexos;

3.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

3.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;

3.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução contratual e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

3.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Termo de Referência e neste Anexo;

3.1.6. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e no Termo de Referência;

3.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

3.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução contratual, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

3.1.8.1 A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

3.1.9. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo Contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

3.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratual, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes do Termo de Referência e deste Anexo, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

4.1.1. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português;

4.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor;

4.1.3. Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.1.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor contratuais ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

4.1.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal contratual, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;[A10]

4.1.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

4.1.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o Contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização contratual, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

4.1.7.1. prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

4.1.7.2. certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

- 4.1.7.3. certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do Contratado;
- 4.1.7.4. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
- 4.1.7.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 4.1.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante e não poderá onerar o objeto da contratação;
- 4.1.9. Comunicar ao Fiscal, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 4.1.10. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 4.1.11. Manter, durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação ou para qualificação na contratação direta;
- 4.1.12. Cumprir, durante todo o período de execução contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;
- 4.1.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pela fiscalização contratual, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;
- 4.1.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência da execução do objeto;
- 4.1.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 4.1.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante.

5. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

- 5.1. A contratação será extinta quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.
- 5.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para a contratação.
- 5.3. Quando a não conclusão do objeto referida no item anterior decorrer de culpa do Contratado:
- 5.3.1. ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- 5.3.2. poderá a Administração optar pela extinção contratual e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.
- 5.4. A contratação poderá ser extinta antes de cumpridas as obrigações nela estipuladas, ou antes do prazo fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
- 5.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
- 5.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o objeto.
- 5.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.
- 5.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:
- 5.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 5.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 5.5.3. Indenizações e multas.
- 5.6. A extinção contratual não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

5.7. A contratação poderá ser extinta caso se constate que o Contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação, ou atue na fiscalização ou na gestão contratuais, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

6. DOS CASOS OMISSOS

6.1. Os casos omissos serão decididos pelo Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

7. ALTERAÇÕES

7.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

7.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do Contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

7.5. Registros que não caracterizam alterações contratuais podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. FORO

8.1. Fica definido o Foro da Justiça Federal em Foz do Iguaçu, Subseção Judiciária de Foz do Iguaçu para dirimir os litígios que decorrerem da execução contratual que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

14. ANEXO II TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Por meio deste instrumento, (identificar o Contratado) declara que está ciente e concorda com as disposições e obrigações previstas no Edital OU Aviso de Contratação Direta, no Termo de Referência e nos demais anexos a que se refere o Pregão/Concorrência/Dispensa Eletrônica nº...../20....., bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de contratação.

Local-UF, de de 20.... .

(Nome e Cargo do Representante Legal)

15. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

FERNANDA SOTELLO

Administradora



Assinou eletronicamente em 19/08/2026 às 07:23:04.

LOURENE DIAS CAMILLO

Técnica em Enfermagem / Chefe do DELABEN

RICARDO MOREL HARTMANN

Professor / Secretário da SACT

UNIVERSIDADE FED. DA INTEGR. LATINO-AMERICANA

Estudo Técnico Preliminar 71/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 23422.000192/2026-36

2. Descrição da necessidade

Objeto: Aquisição de consumíveis (materiais médicos, vidrarias, tubos, plásticos, químicos e outros insumos) para atendimento às demandas do curso de Medicina da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).

Justificativa:

O curso de Medicina da UNILA foi criado em um momento em que o governo federal brasileiro institui o movimento “Mais Médicos” para o Brasil que, entre outras ações, convoca as universidades federais para a expansão do ensino médico no país.

Neste contexto, considerando o plano de expansão da Educação em Saúde, instituído pela Portaria MEC 109, de 05 de junho de 2012, a UNILA criou, por meio da Resolução Ad Referendum CONSUN 002/2013, seu curso de graduação em Medicina, cujos objetivos são:

- Colaborar com a formação de médicos para adequado atendimento ao ser humano na saúde e na doença, na perspectiva da integralidade do cuidado aos indivíduos e comunidades no âmbito brasileiro e latino-americano;
- Formular e desenvolver políticas universitárias e programas de cooperação, visando à formação acadêmico-científica de médicos;
- Propiciar uma formação médica comprometida com as Diretrizes Curriculares Nacionais, com o desenvolvimento de competências gerais e habilidades específicas para o desenvolvimento de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde com proficiência para as condições prevalentes de saúde;
- Valorizar a prática médica como eixo organizador do currículo, inserindo o discente nos cenários reais da atuação médica, de forma progressivamente responsável;
- Preparar o médico para uma adequada propedêutica e desenvolvimento de raciocínio clínico, com vistas a uma postura resolutiva na solução de problemas prevalentes de saúde;
- Utilizar metodologias e estratégias educacionais que promovam os discentes como sujeitos ativos de suas aprendizagens; e,
- Desenvolver competências colaborativas dos futuros médicos com os demais profissionais da área da saúde, habilitando-os para o trabalho em equipes interprofissionais e de práticas compartilhadas.

Para que tais objetivos sejam atingidos, a aprendizagem deve ser significativa, desafiadora, problematizadora e instigante, a ponto de mobilizar o discente e o grupo a buscar soluções possíveis de serem discutidas e concretizadas à luz de referenciais teóricos e práticos. Logo, a prática profissional, a formação técnica, a formação ética e a formação social do profissional, bem como a interdisciplinaridade e articulação entre teoria e prática deverão ocorrer no ambiente acadêmico e no atendimento à comunidade.

Essa articulação ensino-serviço-comunidade, formação-controle social, ensino-realidade, ensino-pesquisa-extensão alternam as “rotas” do ensino e da aprendizagem tradicionais, centradas nos conteúdos biológicos e na intervenção curativa, trazendo à tona a discussão do aprender como um processo que integra cognição-afeto-cultura e possibilitando o desenvolvimento de uma competência profissional vinculada a uma prática de integralidade na assistência ao indivíduo e à comunidade.

Como exemplos de módulos curriculares a serem atendidos por este processo de aquisição destacam-se:

1. Matriz de Funcionamento Sistêmico Biológico I, II, III, IV e V: centrados no corpo humano e nos sistemas populacionais humanos, trabalharão temáticas focadas nos mecanismos clínicos funcionais e disfuncionais, em todos os níveis, do molecular ao sistêmico e em diferentes perspectivas dos ciclos de vida. Integrarão componentes curriculares das disciplinas das ciências básicas e clínicas, tais como: Anatomia, Histologia, Embriologia, Fisiologia, Patologia e Fisiopatologia e Métodos Diagnósticos, Biologia Molecular e Celular, Bioquímica, Genética, Farmacologia, Imunologia e Microbiologia e Parasitologia, Clínica Médica, Clínica Cirúrgica, Pediatria, Ginecologia, Epidemiologia;
2. Programa Integração Ensino Serviço Comunidade I, II, III, IV e V: objetivam a aproximação progressiva do discente à prática profissional do médico, centrada na pessoa, comprometida com a integralidade do cuidado, com o trabalho em equipe profissional e pautado por princípios éticos, humanísticos e socialmente comprometidos. Com níveis de complexidade e responsabilidade crescentes, o discente vivenciará, de maneira ativa, atividades voltadas à compreensão dos processos humanos, sociais, políticos e ambientais relacionados ao cuidado com a saúde;

3. Prática Médica I, II, III, IV e V: proporcionam ao discente a aproximação e a vivência das principais habilidades médicas em graus crescentes de autonomia e complexidades, utilizando cenários reais e simulados. Os módulos desenvolvidos no sétimo e oitavo semestres abordarão problemas clínicos relevantes na prática médica, nos diferentes ciclos de vida e contextualizados nos cenários de Atenção Primária à Saúde (APS) e Urgência e Emergência (U/E). Esta é uma etapa de transição para o internato;
4. Internato (Estágio Obrigatório): será realizado nas unidades assistenciais da rede local do SUS, de todos os níveis de atenção, nas unidades de vigilância em saúde e de gestão, conforme estabelecido no COAPES, do qual a UNILA é signatária, e previsto no regulamento de estágio do curso de Medicina da UNILA, aprovado por instâncias competentes. Neste momento, serão desenvolvidos pelo discente: atendimento médico ambulatorial na unidade de saúde; participação nos grupos de promoção à saúde na comunidade (escolas, na própria unidade, igrejas, associações de moradores etc.); participação nas reuniões de controle social do território e do município; visitas domiciliares; programa de saúde escolar ligado à escola do território; prática de cirurgia ambulatorial; acompanhamento de seus pacientes nos vários níveis de atenção; ações intersetoriais; ações interprofissionais: Projetos Terapêuticos Singulares (PTS); Seminários e discussões de casos no âmbito da unidade; e plantão semanal na Unidade de Pronto Atendimento (UPA).

Sobre a essencialidade e o interesse público da contratação, destaca-se que a UNILA tem como missão:

"contribuir para a integração solidária e a construção de sociedades na América Latina e Caribe mais justas, com equidade econômica e social, por meio do conhecimento compartilhado e da geração, transmissão, difusão e aplicação de conhecimentos produzidos pelo ensino, a pesquisa e a extensão, de forma indissociada, integrados na formação de cidadãos para o exercício acadêmico e profissional e empenhados na busca de soluções democráticas aos problemas latino-americanos" (ESTATUTO DA UNILA, 2012).

Para isso, a formação de cidadãos, com competência acadêmico-científica e profissional, para contribuir para avanço da integração latino-americana e caribenha, exige que a universidade forneça condições básicas para o funcionamento das atividades de ensino, pesquisa e extensão. Nesse sentido, a aquisição dos itens deste processo é fundamental para garantir a execução de atividades de ensino, pesquisa e extensão do curso de Medicina, de modo que o médico egresso da UNILA tenha elevado grau de responsabilidade social e de compromisso com a defesa da cidadania e da dignidade humana, atue na perspectiva da integralidade do cuidado, entendendo os determinantes de saúde e seja capaz de atuar no processo saúde-doença com ações de promoção, prevenção, recuperação, reabilitação da saúde e cuidados paliativos ao indivíduo, à família e à comunidade, com proficiência nos contextos da APS e da U/E.

O objeto caracteriza-se como bem comum, ou seja, aquele cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado (Art. 6º, XIII, Lei nº 14.133/2021).

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretaria de Apoio Científico e Tecnológico	Ricardo Morel Hartmann

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Para que essa contratação seja corretamente realizada, os seguintes requisitos devem ser satisfeitos:

- A contratada deverá fornecer os bens de acordo com as especificações técnicas, quantitativos e prazo de entrega definidos pela universidade;
- A entrega dos bens deverá ser realizada no Almoxarifado da UNILA, no seguinte endereço: Rua Macucos, 131, Portal da Foz, Foz do Iguaçu, PR, CEP 85859-450, mediante agendamento pelo telefone (45) 3522 9992 ou e-mail almoxarifado@unila.edu.br;
- A contratada deverá responsabilizar-se pelas despesas de quaisquer tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia, e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre a aquisição dos produtos;
- Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, por ser uma contratação de baixa complexidade, que será cumprida no momento da entrega dos bens (entrega imediata).

5. Levantamento de Mercado

A equipe de planejamento considera como soluções para atender a presente demanda:

- 1. Empréstimo dos bens junto a outras instituições públicas e privadas:** essa alternativa não é viável por se tratarem de itens sem possibilidade de devolução, devido ao uso único ou em unidades básicas de saúde.
- 2. Locação dos bens via contrato:** essa alternativa não é viável, pois o mercado não realiza a locação desses produtos, uma vez que são itens sujeitos a danos durante o uso, sem possibilidade de devolução.

3. Fabricação dos bens internamente: esta alternativa não é viável devido à ausência de conhecimento interno e equipamentos para fabricação, bem como a necessidade de cumprimento de regras de produção dos produtos.

4. Aquisição dos bens pela UNILA: essa alternativa se mostra mais viável, pois possibilita aquisições planejadas, de acordo com as necessidades técnicas da universidade.

Considerando a viabilidade da aquisição, será seguida no momento da pesquisa de mercado, a Instrução Normativa SEGES/ME Nº 65, de 7 de julho de 2021, que determina como parâmetros de busca:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Paineis de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

6. Descrição da solução como um todo

Conforme o Levantamento de Mercado, a aquisição dos bens diretamente pela UNILA é a alternativa mais viável, pois possibilita aquisições planejadas, de acordo com as necessidades técnicas institucionais.

Desse modo, a descrição da solução é **aquisição de consumíveis (materiais médicos, vidrarias, tubos, plásticos, químicos e outros insumos) para atendimento às demandas do curso de Medicina da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA)**, conforme especificações e quantitativos abaixo:

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QTDE
1	424933	Kit – Lâminas Preparadas de Histologia (80 Peças). Lâminas compostas por Epitélio colunar Sec. Epitélio ciliado Sec. Epitélio escamoso simples Sec. Epitélio escamoso estratificado Sec. Epitélio escamoso Sec. Folículo capilar humano Sec. Glândula sudorípara humana Sec. Tecido adiposo unilocular Sec. Tecido conjuntivo frouxo W.M. Tecido conjuntivo denso L. S Tendão. Cartilagem hialina Sec. Cartilagem elástica Sec. Osso desgastado X.S. Osso descalcificado cortado X.S. Osso descalcificado cortado L.S. Vaso C.S. Tecido capilar Músculo esquelético X.S. Músculo esquelético L.S. Músculo esquelético L.S e X.S Músculo liso X.S. Músculo liso L.S. Músculo liso L.S e X.S. Músculo liso separado W.M Corte do músculo cardíaco C.S. Corte do músculo cardíaco L.S. Medula espinhal C.S. Medula espinhal L.S. Neurônio - motor W.M. Terminação do neurônio motor W.M. Feixe nervoso X.S. Nervo C.S. Nervo L.S. Gânglio espinhal L.S. Medula óssea vermelha Sec. Linfonodo sec. Glândula tireoide Sec. Glândula parótida Sec. Glândula submandibular Sec. Glândula Sublingual Sec. Testículo Sec. Linguagem L.S. Corte da Traqueia Sec. C.S. Esôfago Junção esôfago-estômago. Corte da parede gástrica Sec. Corte do duodeno Sec. Corte do jejuno Sec. Seção do íleo X.S. Cólon X.S. Reto X.S. Apêndice Sec. Corte do Fígado Sec. Corte do pulmão Sec. Corte da vesícula biliar Sec. Ducto biliar Sec. Baço Sec. Corte do pâncreas Sec. Artéria X.S. Veia C.S. Artéria venosa C.S. Corte do cérebro Sec. Cerebelo Sec. Rim C.S. Rim L.S. Corte da bexiga urinária. Ureter C.S. Vesícula seminal C.S. Trompa de Falópio Ovário C.S. Corte do útero Colo do útero Sec. Glândula mamária humana Sec. Testículo de rato Sec. Testículo C.S. Epidídimo Sec. Esfregaço de esperma C.S. Pênis Corte da próstata Células epiteliais orais Complexo de Golgi. Deve acompanhar: caixa organizadora para armazenamento das lâminas. Quantidade: 80 lâminas (1 de cada tipo). Prontas para microscopia.	Kit com 80 unidades	5

2	424933	Kit – Lâminas Preparadas de Patologia (50 Peças). Lâminas compostas por Trombo Infarto hemorrágico pulmonar Tuberculose renal Carcinoma gástrico Inchaço renal Esteatose hepática Enfisema pulmonar Leiomioma Carcinoma fosforoso Bronquiectasia Arteriosclerose Pneumonia lobar Câncer de cólon Tecido fibroso hiper celular Câncer de pulmão Papiloma cutâneo Pielonefrite Nódulo tireoidiano Galactocoele sinistral Neurofibroma retroperitoneal Neurofibroma avançado Espermatocitoma Espermatocitoma (dídimo esquerdo) Tumor estromal maligno metastático peritoneal Endometriose intersticial Linfocitoma Cirrose hepática Hepatite aguda Neurilemoma (Schwannoma) Sarcoidose de linfonodo mediastinal Tuberculose pulmonar Cistocarcinoma Adenocarcinoma colorretal Esquistossomose hepática Doença de Hodgkin Carcinoma de linfonodo metastático Câncer renal Carcinoma adenoescamoso endometrial Amigdalite crônica Cervicite crônica Prostatite crônica Hiperplasia da próstata Nefrite crônica Carcinoma esofágico Edema pulmonar Abscesso hepático Câncer de ovário Hemangioma cavernoso hepático Colecistite crônica Tecido cicatricial. Deve acompanhar: caixa organizadora para armazenamento das lâminas. Quantidade: 50 lâminas (1 de cada tipo). Prontas para microscopia.	Kit com 50 unidades	5
3	424933	Kit – Lâminas Preparadas de Parasitologia (30 peças). Lâminas compostas por Platelminhos, Nematelminhos e Protozoários. Ovos de Ascaris W.M. Ascaris (Fêmea) X.S. Ascaris (Macho) X.S. Seção de fígado infectada por Schistosoma Sec. Seção de pulmão infectada por Schistosoma Sec. Fasciolopsis buski C.S. Proglotes com ovos de Taenia sp. W.M. Taenia sp. W.M. Taenia sp. Sec. Nutrição de ovos de tênia Plerocercóide (segundo estágio) W.M. Cisticercóide com escólex W. M. Ovo de Schistosoma W.M. Schistosoma (Fêmea) Schistosoma (Macho) Schistosoma (Fêmea e Macho-copulando) W.M. Schistosoma- Miracidia W. M. Schistosoma Cercaria W.M. Culex sp. (Macho) W.M. Culex sp. (Fêmea) W.M. Boca Culex sp. (Fêmea) W.M. Ovo de Culex W.M. Culex (Pupa) W. M. Culex sp. (Larva) W.M. Ameba proteus W.M. Ácaro W.M. Mosca da fruta W.M. Infecção hepática W.M. Conorchis sinensis W.M. Hirudo nipponia Sec. Deve acompanhar: caixa organizadora para armazenamento das lâminas. Quantidade: 30 lâminas (1 de cada tipo). Prontas para microscopia.	Kit com 30 unidades	5
4	452237	Tala aramada em EVA. Tamanho PP 30x8cm de cor roxa. Sem velcro. Equipamento de imobilização provisória, composto por uma estrutura interna de arame galvanizado e revestimento em EVA (Etil Vinil Acetato) emborrachado. Deve ser flexível, moldável, lavável e atóxica, ideal para o atendimento pré-hospitalar, resgate e transporte de vítimas, garantindo conforto e segurança na estabilização de membros superiores e inferiores.	Unidade	500
5	452238	Tala aramada em EVA. Tamanho P 53x8cm de cor azul. Sem velcro. Equipamento de imobilização provisória, composto por uma estrutura interna de arame galvanizado e revestimento em EVA (Etil Vinil Acetato) emborrachado. Deve ser flexível, moldável, lavável e atóxica, ideal para o atendimento pré-hospitalar, resgate e transporte de vítimas, garantindo conforto e segurança na estabilização de membros superiores e inferiores.	Unidade	500
6	452239	Tala aramada em EVA. Tamanho M 63x9cm de cor laranja. Sem velcro. Equipamento de imobilização provisória, composto por uma estrutura interna de arame galvanizado e revestimento em EVA (Etil Vinil Acetato) emborrachado. Deve ser flexível, moldável, lavável e atóxica, ideal para o atendimento pré-hospitalar, resgate e transporte de vítimas, garantindo conforto e segurança na estabilização de membros superiores e inferiores.	Unidade	500
7	452240	Tala aramada em EVA. Tamanho G 86x10cm de cor verde. Sem velcro. Equipamento de imobilização provisória, composto por uma estrutura interna de arame galvanizado e revestimento em EVA (Etil Vinil Acetato) emborrachado. Deve ser flexível, moldável, lavável e atóxica, ideal para o atendimento pré-hospitalar, resgate e transporte de vítimas, garantindo conforto e segurança na estabilização de membros superiores e inferiores.	Unidade	500
8	454577	Máscara Laríngea de Silicone Reutilizável Estéril número 1.0. Fabricada 100% em silicone grau médico e totalmente livre de látex. Reforço em espiral minimiza esmagamento, resistente à torção ou dobras. Deve possuir barras que protegem a obstrução acidental da epiglote. Deve permitir esterilização a vapor por até 40 vezes. Engate rápido para seringas. Conector de extremidade da máquina: 15mm (conector cônico). Com registro na ANVISA	Unidade	50
9	454577	Máscara Laríngea de Silicone Reutilizável Estéril número 1.5. Fabricada 100% em silicone grau médico e totalmente livre de látex. Reforço em espiral minimiza esmagamento, resistente à torção ou dobras. Deve possuir barras que protegem a obstrução acidental da epiglote. Deve permitir esterilização a vapor por até 40 vezes. Engate rápido para seringas. Conector de extremidade da máquina: 15mm (conector cônico). Com registro na ANVISA	Unidade	50

10	454578	Máscara Laríngea de Silicone Reutilizável Estéril número 2.0. Fabricada 100% em silicone grau médico e totalmente livre de látex. Reforço em espiral minimiza esmagamento, resistente à torção ou dobras. Deve possuir barras que protegem a obstrução acidental da epiglote. Deve permitir esterilização a vapor por até 40 vezes. Engate rápido para seringas. Conector de extremidade da máquina: 15mm (conector cônico). Com registro na ANVISA	Unidade	50
11	454578	Máscara Laríngea de Silicone Reutilizável Estéril número 2.5. Fabricada 100% em silicone grau médico e totalmente livre de látex. Reforço em espiral minimiza esmagamento, resistente à torção ou dobras. Deve possuir barras que protegem a obstrução acidental da epiglote. Deve permitir esterilização a vapor por até 40 vezes. Engate rápido para seringas. Conector de extremidade da máquina: 15mm (conector cônico). Com registro na ANVISA	Unidade	50
12	454579	Máscara Laríngea de Silicone Reutilizável Estéril número 3.0 Fabricada 100% em silicone grau médico e totalmente livre de látex. Reforço em espiral minimiza esmagamento, resistente à torção ou dobras. Deve possuir barras que protegem a obstrução acidental da epiglote. Deve permitir esterilização a vapor por até 40 vezes. Engate rápido para seringas. Conector de extremidade da máquina: 15mm (conector cônico). Com registro na ANVISA	Unidade	50
13	454580	Máscara Laríngea de Silicone Reutilizável Estéril número 4.0. Fabricada 100% em silicone grau médico e totalmente livre de látex. Reforço em espiral minimiza esmagamento, resistente à torção ou dobras. Deve possuir barras que protegem a obstrução acidental da epiglote. Deve permitir esterilização a vapor por até 40 vezes. Engate rápido para seringas. Conector de extremidade da máquina: 15mm (conector cônico). Com registro na ANVISA	Unidade	50
14	454580	Máscara Laríngea de Silicone Reutilizável Estéril número 5.0 Fabricada 100% em silicone grau médico e totalmente livre de látex. Reforço em espiral minimiza esmagamento, resistente à torção ou dobras. Deve possuir barras que protegem a obstrução acidental da epiglote. Deve permitir esterilização a vapor por até 40 vezes. Engate rápido para seringas. Conector de extremidade da máquina: 15mm (conector cônico). Com registro na ANVISA	Unidade	50
15	349944	Prancheta Ofício em Duralumínio com Prendedor Aço Inox. 100% esterilizável. Dimensões aproximadas: Altura: 1cm, Largura: 24cm, Comprimento: 34cm.	Unidade	50
16	474765	Colar Cervical Ajustável Infantil 12 Posições. Projetado para manter o alinhamento neutro, prevenir o balanço lateral e controlar a flexão e extensão da coluna durante o transporte e os cuidados de rotina do paciente. Características: 12 tamanhos disponíveis em um único colar cervical. Armazenamento plano para maior conveniência. Transparente a raios-X, compatível com tomografia computadorizada e ressonância magnética. Peça de queixo articulada para facilitar o armazenamento e permitir acesso à boca do paciente. Sistema de dimensionamento abrangente para ajustes fáceis e precisos. Reservatório posterior ventilado para drenagem de fluidos. Design de uma peça única para facilidade de uso.	Unidade	500
17	456008	Colar Cervical Ajustável Adulto 16 Posições. Projetado para manter o alinhamento neutro, prevenir o balanço lateral e controlar a flexão e extensão da coluna durante o transporte e os cuidados de rotina do paciente. Características: 16 tamanhos disponíveis em um único colar cervical. Armazenamento plano para maior conveniência. Transparente a raios-X, compatível com tomografia computadorizada e ressonância magnética. Peça de queixo articulada para facilitar o armazenamento e permitir acesso à boca do paciente. Sistema de dimensionamento abrangente para ajustes fáceis e precisos. Reservatório posterior ventilado para drenagem de fluidos. Design de uma peça única para facilidade de uso.	Unidade	500
18	629856	Bolsa tipo mochila modelo 192 vermelha. Confeccionada em nylon, com divisórias internas e elástico para fixação de materiais, fechamento com zíper resistente, costuras duplas, com alças para ombro e pegador para mão, com logo do SAMU. Dimensões aproximadas de 40cm x 15cm x 30cm (A x L x C).	Unidade	20
19	629856	Bolsa tipo mochila modelo 192 laranja. Confeccionada em nylon, com divisórias internas e elástico para fixação de materiais, fechamento com zíper resistente, costuras duplas, com alças para ombro e pegador para mão, com logo do SAMU. Dimensões aproximadas de 40cm x 15cm x 30cm (A x L x C).	Unidade	20
20	629856	Bolsa tipo mochila modelo 192 azul. Confeccionada em nylon, com divisórias internas e elástico para fixação de materiais, fechamento com zíper resistente, costuras duplas, com alças para ombro e pegador para mão, com logo do SAMU. Dimensões aproximadas de 40cm x 15cm x 30cm (A x L x C).	Unidade	20

21	626306	<p>Modelo anatômico didático em tamanho natural, representando a porção frontal do tronco cerebral e a medula espinhal no canal vertebral/espinhal, com ramos nervosos até o plexo coccígeo e tronco simpático com conexões ao sistema nervoso central. Composição/estruturas representadas: Cérebro, cerebelo e bulbo (porção inferior do tronco encefálico); Nervos cranianos; Nervos espinhais e suas ramificações até plexo coccígeo ; Tronco simpático com conexões ao SNC ; Estruturas ósseas: ossos do crânio, vértebras e costelas (quando aplicável); Musculatura adjacente quando aplicável; Características técnicas obrigatórias: Escala: tamanho natural (1:1) ; Material: resina sintética, PVC ou material plástico resistente e durável; Montagem: prancha/placa ou base estável; Identificação: estruturas numeradas (mínimo 40 pontos de referência); Acabamento: pintura anatômica realística com diferenciação de cores; Garantia: mínimo 12 meses contra defeitos de fabricação; Manual: em português com identificação das estruturas Especificações gerais aplicáveis a todos os itens: Requisitos de Qualidade: Material sintético resistente (resina, PVC ou plástico de alta qualidade); Acabamento com pintura anatômica realística; Estruturas anatômicas proporcionais e fiéis à anatomia humana; Ausência de defeitos de fabricação (rachaduras, descolamentos, peças soltas). Requisitos de Segurança: Materiais atóxicos e seguros para uso didático; Aprovação toxicológica quando aplicável; Bordas e encaixes sem rebarbas ou pontas cortantes. Requisitos de Identificação: Estruturas numeradas ou legendadas; Manual técnico ou cartão informativo em português incluído; Identificação clara do fabricante e modelo. Garantia e Assistência: Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação; Assistência técnica disponível no território nacional; Substituição de peças defeituosas durante o período de garantia. Documentação Obrigatória: Catálogo técnico ou ficha técnica do produto em português; Manual de uso e conservação em português; Certificado de garantia. Embalagem e Transporte: Embalagem adequada para transporte sem risco de danos; Identificação externa da embalagem com conteúdo e dados do fornecedor; Proteção individual de peças removíveis/frágeis.</p>	Unidade	2
22	602662	<p>Modelo anatômico didático em tamanho natural, em 2 partes (preferencialmente desmontáveis), mostrando fígado com vesícula biliar, pâncreas e duodeno parcialmente dissecado. Composição/estruturas representadas: Fígado com lobos hepáticos; Vesícula biliar; Pâncreas (cabeça, corpo e cauda); Duodeno parcialmente dissecado; Veia cava inferior; Aorta abdominal; Ductos pancreáticos; Vias biliares (quando aplicável) Características técnicas obrigatórias: Escala: tamanho natural (1:1) ou escala informada; Número de partes: mínimo 2 partes desmontáveis/removíveis; Material: resina sintética, PVC ou material plástico resistente, lavável; Montagem: base estável quando aplicável; Identificação: estruturas numeradas ou com legenda; Acabamento: pintura anatômica realística com diferenciação de cores; Garantia: mínimo 12 meses contra defeitos de fabricação; Manual: em português com identificação das estruturas. Especificações gerais aplicáveis a todos os itens: Requisitos de Qualidade: Material sintético resistente (resina, PVC ou plástico de alta qualidade); Acabamento com pintura anatômica realística; Estruturas anatômicas proporcionais e fiéis à anatomia humana; Ausência de defeitos de fabricação (rachaduras, descolamentos, peças soltas). Requisitos de Segurança: Materiais atóxicos e seguros para uso didático; Aprovação toxicológica quando aplicável; Bordas e encaixes sem rebarbas ou pontas cortantes. Requisitos de Identificação: Estruturas numeradas ou legendadas; Manual técnico ou cartão informativo em português incluído; Identificação clara do fabricante e modelo. Garantia e Assistência: Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação; Assistência técnica disponível no território nacional; Substituição de peças defeituosas durante o período de garantia. Documentação Obrigatória: Catálogo técnico ou ficha técnica do produto em português; Manual de uso e conservação em português; Certificado de garantia. Embalagem e Transporte: Embalagem adequada para transporte sem risco de danos; Identificação externa da embalagem com conteúdo e dados do fornecedor; Proteção individual de peças removíveis/frágeis.</p>	Unidade	2
		<p>Modelo anatômico didático ampliado 2 vezes o tamanho natural (2x), composto por 10 partes removíveis/desmontáveis, representando musculatura da cabeça e o trato respiratório superior (boca, cavidades nasais incluindo seios paranasais, faringe nas três porções - nasofaringe/orofaringe/laringofaringe, e laringe), com estruturas cranianas relevantes. Composição</p>		

23	602854	<p>/estruturas representadas: Musculatura superficial e profunda da cabeça; Boca (cavidade oral); Cavidades nasais (incluindo seios paranasais quando aplicável); Faringe (nasofaringe, orofaringe e laringofaringe); Laringe com estruturas cartilaginosas e musculatura intrínseca; Trato respiratório superior dissecado em duas metades no plano sagital mediano; Estruturas ósseas do crânio (parcialmente representadas); Estruturas vasculares e nervosas adjacentes quando aplicável. Características técnicas obrigatórias: Escala: ampliado 2 vezes o tamanho natural (2:1); Número de partes: 10 partes removíveis/desmontáveis; Material: resina sintética com aprovação toxicológica ou material plástico resistente de alto padrão; Montagem: base estável com haste metálica ou suporte adequado; Identificação: mínimo 100 estruturas numeradas e identificadas; Acabamento: pintura anatômica manual (cores realísticas) com alto detalhamento; Garantia: mínimo 12 meses contra defeitos de fabricação; Manual/Cartão informativo: em português com identificação completa das estruturas numeradas. Observação: Aceita-se modelo equivalente de outro fabricante desde que atenda integralmente às especificações técnicas descritas (ampliação 2x, 10 partes, trato respiratório superior completo com musculatura da cabeça, mínimo 100 estruturas identificadas). Especificações gerais aplicáveis a todos os itens: Requisitos de Qualidade: Material sintético resistente (resina, PVC ou plástico de alta qualidade);Acabamento com pintura anatômica realística;Estruturas anatômicas proporcionais e fiéis à anatomia humana; Ausência de defeitos de fabricação (rachaduras, descolamentos, peças soltas). Requisitos de Segurança: Materiais atóxicos e seguros para uso didático;Aprovação toxicológica quando aplicável;Bordas e encaixes sem rebarbas ou pontas cortantes. Requisitos de Identificação: Estruturas numeradas ou legendadas; Manual técnico ou cartão informativo em português incluído; Identificação clara do fabricante e modelo. Garantia e Assistência: Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação; Assistência técnica disponível no território nacional; Substituição de peças defeituosas durante o período de garantia. Documentação Obrigatória: Catálogo técnico ou ficha técnica do produto em português; Manual de uso e conservação em português; Certificado de garantia. Embalagem e Transporte: Embalagem adequada para transporte sem risco de danos; Identificação externa da embalagem com conteúdo e dados do fornecedor; Proteção individual de peças removíveis/frágeis.</p>	Unidade	2
24	486664	<p>Modelo anatômico didático do coração humano ampliado 2 vezes o tamanho natural (2x), descrevendo as principais estruturas cardíacas com grande detalhamento, em 4 partes removíveis. Composição/estruturas representadas: Átrios direito e esquerdo; Ventrículos direito e esquerdo; Septos interatrial e interventricular; Válvulas cardíacas: mitral (bicúspide), tricúspide, pulmonar e aórtica; Músculos papilares; Cordas tendíneas; Grandes vasos quando aplicável (aorta, artéria pulmonar, veias cavas); Características técnicas obrigatórias: Escala: 2 vezes o tamanho natural (2:1);Número de partes: 4 partes removíveis /desmontáveis (parte direita destacável para expor câmaras e válvulas internas; aurícula esquerda e parede do ventrículo removíveis para demonstrar átrio, válvula mitral, ventrículo e músculos papilares); Material: resina sintética, PVC ou material plástico resistente; Montagem: base/suporte estável; Identificação: estruturas numeradas ou com legenda; Acabamento: pintura anatômica realística com diferenciação de cores; Garantia: mínimo 12 meses contra defeitos de fabricação; Manual: em português com identificação das estruturas. Especificações gerais aplicáveis a todos os itens: Requisitos de Qualidade: Material sintético resistente (resina, PVC ou plástico de alta qualidade);Acabamento com pintura anatômica realística; Estruturas anatômicas proporcionais e fiéis à anatomia humana; Ausência de defeitos de fabricação (rachaduras, descolamentos, peças soltas). Requisitos de Segurança: Materiais atóxicos e seguros para uso didático;Aprovação toxicológica quando aplicável;Bordas e encaixes sem rebarbas ou pontas cortantes. Requisitos de Identificação: Estruturas numeradas ou legendadas; Manual técnico ou cartão informativo em português incluído; Identificação clara do fabricante e modelo. Garantia e Assistência: Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação; Assistência técnica disponível no território nacional; Substituição de peças defeituosas durante o período de garantia. Documentação Obrigatória: Catálogo técnico ou ficha técnica do produto em português; Manual de uso e conservação em português; Certificado de garantia. Embalagem e Transporte: Embalagem adequada para transporte sem risco de danos; Identificação externa da embalagem com conteúdo e dados do fornecedor; Proteção individual de peças removíveis/frágeis.</p>	Unidade	2
25	440367	<p>Aquecedor De Soro e Contraste Com Controle Digital 1000ml. Utilizado para aquecer o soro fisiológico antes de ser introduzido no paciente. Deve possuir controle digital, ajuste de temperatura e de tempo. Tempo deve permitir a programação de uso entre 1 hora a 10 horas e passada a programação deve ocorrer o desligamento automático. Fabricação em nylon de alta resistência, com capacidade para uma bolsa de soro de 1000ml. Com temperatura ajustável entre de 30°C a 70°C. Garantia mínima de 6 meses.</p>	Unidade	10

26	454775	<p>Torniquete. Equipamento de uso pré-hospitalar, de aperto manual que deve fazer cessar 100% a hemorragia massiva nas extremidades dos membros superiores e inferior e deve proporcionar ao usuário a autoaplicação do objeto. O Funcionamento do torniquete deve ser dado pelo posicionamento justo de fita. Esta fita deve ser conectada a barra de tracionamento, que ao ser girada, traciona o sistema. Esse sistema (fita + barra de tração) deve proporcionar a distribuição igual de toda pressão exercida pelo tracionamento. Deve possuir um sistema de fivela simples, para correto tracionamento que permita uma aplicação extremamente rápida e uma efetiva remoção de folgas. Sua aplicação deve ser simplificada e existir um único protocolo para todas as aplicações. Deve possuir barra de tracionamento, com sobressaltos nas extremidades, a fim de facilitar seu manejo, de localização fixa, que ao ser girada no próprio eixo, traciona o sistema, produzindo a oclusão sanguínea no membro. Deve possuir sistema de travamento da barra de tracionamento, de modo simples que deve suportar o tracionamento para correta oclusão sanguínea. Deve possuir placa de estabilização com bordas arredondadas para não pinçar a pele do usuário. Deve possuir ponteira com cor diferente da fita de tração, com ponta chanfrada ou arredondada, para facilitar a passagem pela fivela. O Funcionamento deve ser dado pelo posicionamento justo de fita. Esta fita deve ser conectada a barra de tracionamento, que ao ser girada, traciona o sistema. Esse conjunto (fita + barra de tração) deve proporcionar a distribuição igual de toda pressão exercida pelo tracionamento. Deve possuir um campo para anotação da hora da aplicação, em material que aceite qualquer tipo de caneta. Deve possuir informações do fabricante, modelo, número de série/lote gravados no torniquete. Deve acompanhar manual com instruções de uso em português. Deve possuir registro junto a ANVISA, e constar etiqueta fixada na embalagem do torniquete, informando todos os dados do importador, conforme determinação da ANVISA. Desenhado para ser aplicado em todas as condições climáticas. Dimensões mínimas aberto: 95 cm; Largura: 38 cm; 1.17. Conformidade: obrigatório registro da ANVISA conforme legislação pertinente, os torniquetes nacionais, devem possuir estudos/testes que comprovem a eficiência, bem como a resistência; e os torniquetes importados devem possuir recomendação do Co-TCCC (EUA). Cor (preto, azul, laranja, verde oliva, vermelho) a definir no momento da compra.</p>	Unidade	120
27	486831	<p>Curativo Adesivo Oclusivo valvulado para Feridas no Peito. Curativo projetado especificamente para tratar feridas abertas no peito. Com um adesivo forte o suficiente para aderir a pele exposta a sangue, suor, areia, água ou cabelo, onde ofereça uma vedação oclusiva eficaz. Características Principais: Material: Adesivo; Tamanho aproximado do pacote: 16,5 cm x 21,5 cm. Sem Látex: Incidência mínima de reações alérgicas ao adesivo. Aplicações: Indicado para uso em primeiros socorros por profissionais da saúde, militares, policiais e bombeiros, o Selo de Tórax é eficaz no tratamento de vítimas com perfuração no tórax.</p>	Unidade	100
28	613767	<p>Manta térmica aluminizada adulto: cobertor manta térmica aluminizada para resgate. Tamanho 2,1 x 1,4 m, desenvolvido em polietileno aluminizado, perfeito isolante térmico de baixo peso, mantendo o calor interno e refletindo o calor externo e também protegendo dos raios solares. A manta térmica deve ser a prova de água e vento e resistente ao atrito com o solo. Não deformável.</p>	Unidade	5000
29	631004	<p>Pinça Thoms Gaylor para Biopsia – 24cm. Material: Aço Inoxidável. Tamanho: 24cm. Design ergonômico para uso confortável e fácil manuseio. Com registro na ANVISA. Garantia mínima de 10 anos.</p>	Unidade	20
30	605838	<p>Punch Dermatológico. N.º: 1,5. Material: aço inoxidável. Com registro na ANVISA. Garantia mínima de 10 anos.</p>	Unidade	5
31	605838	<p>Punch Dermatológico. N.º: 1,8. Material: aço inoxidável. Com registro na ANVISA. Garantia mínima de 10 anos.</p>	Unidade	5
32	605838	<p>Punch Dermatológico. N.º: 2. Material: aço inoxidável. Com registro na ANVISA. Garantia mínima de 10 anos.</p>	Unidade	5
33	605838	<p>Punch Dermatológico. N.º: 3. Material: aço inoxidável. Com registro na ANVISA. Garantia mínima de 10 anos.</p>	Unidade	5
34	605838	<p>Punch Dermatológico. N.º: 5. Material: aço inoxidável. Com registro na ANVISA. Garantia mínima de 10 anos.</p>	Unidade	5
35	605838	<p>Punch Dermatológico. N.º: 6. Material: aço inoxidável. Com registro na ANVISA. Garantia mínima de 10 anos.</p>	Unidade	5
36	605838	<p>Punch Dermatológico. N.º: 7. Material: aço inoxidável. Com registro na ANVISA. Garantia mínima de 10 anos.</p>	Unidade	5

37	605838	Punch Dermatológico. N.º: 8. Material: aço inoxidável. Com registro na ANVISA. Garantia mínima de 10 anos.	Unidade	5
38	459837	Bisturi Eletrônico com kit de eletrodos. Deve possuir controle digital e independente das potências para corte, blend e coagulação. Alarme de segurança que bloqueia todos os circuitos em caso de rompimento do cabo da placa neutra. Saídas totalmente isoladas. Bivolt Automático (110/220V 50/60Hz). Teclas totalmente blindadas e a prova de líquidos. Pedal contra penetração nociva de água. Ventilação por convecção natural. Deve permitir o uso de placa neutra simples descartável sem uso de um acessório específico. Temperatura de operação. 0 a +50°C. Umidade relativa 15 a 90% (operação). Acessórios inclusos: 1 Cabo de placa neutra, 1 Pedal simples, 1 Caneta padrão de baixa, 1 Placa neutra em inox (150x100x0,5mm), 1 Cabo de força, 1 Eletrodo tipo agulha (85mm), 1 Eletrodo tipo agulha de depilação (66mm), 1 Eletrodo tipo alça pequena (Ø= 4,5mm), 1 Eletrodo tipo bola (Ø= 2,1mm), 1 Eletrodo tipo bola (Ø= 4,2mm), 1 Eletrodo tipo faca reta pequena (67mm), Manual do usuário. Garantia mínima de 12 meses.	Unidade	2
39	348422	Detector Fetal (Doppler Fetal) Portátil. Projetado para monitorar a saúde fetal, através das mudanças de registro de frequência cardíaca. Características: portátil e fácil de operar; alto-falante embutido; saída para fones de ouvido; Tela LCD com luz de fundo; desligamento automático (1 minuto sem sinal); 3 modos de exibição; indicador de status da bateria; permite monitorar a saúde do Bebê; Ideal para uso após a 12ª semana de gravidez. Com registro na ANVISA. Garantia mínima de 12 meses.	Unidade	5
40	299875	Oxímetro de Pulso Portátil Profissional com Tecnologia Neonatal/Pediátrica. Equipamento médico portátil de alta precisão para monitorização contínua ou pontual da saturação funcional de oxigênio arterial (SpO2) e frequência de pulso. Projetado especificamente para suportar as variações fisiológicas de pacientes neonatais (recém-nascidos), pediátricos e adultos. Especificações Técnicas de Avaliação Clínica: Tecnologia de Processamento: Algoritmo avançado de filtragem de sinal, garantindo estabilidade de leitura em condições de baixa perfusão periférica e tolerância a artefatos de movimento (comum em pacientes pediátricos agitados). Sensores Inclusos (Kit Mínimo): 01 Sensor Neonatal Tipo "Y" (Multi-site): Em silicone macio, lavável e reutilizável, permitindo fixação por fita adesiva ou bandagem elástica em locais de difícil leitura (dorso do pé ou palma da mão). 01 Sensor Pediátrico Tipo "Clip": Com pressão de mola reduzida para evitar lesões por pressão e isquemia em dedos de crianças. 01 Sensor Adulto: Para triagem geral. Alarmes de Segurança: Sistema de alarmes visuais e sonoros com ajuste de volume, permitindo configurar limites estritos de SpO2 para evitar a hiperóxia em neonatos (ex: limite superior de 95% para prematuros) e hipóxia. Indicador de Qualidade de Sinal: Barra de pulso ou índice de perfusão (PI) visível no visor para validar se a leitura é confiável antes da tomada de decisão clínica. Características de Construção e Autonomia: Display: Tela LCD/TFT colorida de 2.4" ou superior, com visualização de curva pleismográfica. Alimentação: Bateria interna recarregável com autonomia mínima de 10 horas e fonte bivolt integrada. Proteção: Capa de proteção em borracha ou silicone (anti-choque) para uso em ambiente de pronto atendimento e transporte.	Unidade	30
41	299875	Oxímetro de Pulso Portátil Profissional com Tecnologia Neonatal/Pediátrica. Equipamento médico portátil de alta precisão para monitorização contínua ou pontual da saturação funcional de oxigênio arterial (SpO2) e frequência de pulso. Projetado especificamente para suportar as variações fisiológicas de pacientes neonatais (recém-nascidos), pediátricos e adultos. Especificações Técnicas de Avaliação Clínica: Tecnologia de Processamento: Algoritmo avançado de filtragem de sinal, garantindo estabilidade de leitura em condições de baixa perfusão periférica e tolerância a artefatos de movimento (comum em pacientes pediátricos agitados). Sensores Inclusos (Kit Mínimo): 01 Sensor Neonatal Tipo "Y" (Multi-site): Em silicone macio, lavável e reutilizável, permitindo fixação por fita adesiva ou bandagem elástica em locais de difícil leitura (dorso do pé ou palma da mão). 01 Sensor Pediátrico Tipo "Clip": Com pressão de mola reduzida para evitar lesões por pressão e isquemia em dedos de crianças. 01 Sensor Adulto: Para triagem geral. Alarmes de Segurança: Sistema de alarmes visuais e sonoros com ajuste de volume, permitindo configurar limites estritos de SpO2 para evitar a hiperóxia em neonatos (ex: limite superior de 95% para prematuros) e hipóxia. Indicador de Qualidade de Sinal: Barra de pulso ou índice de perfusão (PI) visível no visor para validar se a leitura é confiável antes da tomada de decisão clínica. Características de Construção e Autonomia: Display: Tela LCD/TFT colorida de 2.4" ou superior, com visualização de curva pleismográfica. Alimentação: Bateria interna recarregável com autonomia mínima de 10 horas e fonte bivolt integrada. Proteção: Capa de proteção em borracha ou silicone (anti-choque) para uso em ambiente de pronto atendimento e transporte. Cota de 25% para ME e EPP.	Unidade	10

42	482073	Foco Cirúrgico Bicolor em pedestal com 12 LEDs, sendo 6 LEDS luz branca, 6 LEDS luz amarela e total controle de luminosidade e tonalidade. Intensidade luminosa: 38.000 Lux ± 5% (equivalente a 3x a potência de uma lâmpada comum). Temperatura da cor: 3.200°K / 4.200°K ± 200°K. Vida útil: Aproximadamente 20.000 horas. Voltagem: bivolt. Material: Alumínio.	Unidade	5
43	415928	Mesa - Cadeira Automatizada – Ginecológica. Características: Controles: Triplo: Pedal com fio, Pedal sem fio Bluetooth (alcance de aproximadamente 20m), Comando manual portátil. Motor: Elétrico, silencioso (<40dB), sem óleo. Estrutura: Aço reforçado com pintura epóxi anti-ferrugem. Capacidade de Carga: Até 250 kg. Revestimento: Courvin (ou similar) hypoalergênico e impermeável sobre espuma injetada. Movimentos: Ajustes elétricos de inclinação do encosto e altura da cadeira (conforme ciclo de trabalho). Tensão: Bivolt. Dimensões aproximadas (Posição Cama): 174 cm (C) x 82 cm (L) x 175 cm (A). Segurança: Proteção contra sobrecarga, sensor de fim de curso e sistema de bloqueio. Com registro na ANVISA. Acessórios Inclusos na Embalagem: Foco de Luz Clínico Tipo: LED, luz fria (~4500K). Intensidade: Ajustável. Fixação: Braço articulado para montagem direta na cadeira. Mocho para Exames: Altura Ajustável: 50 a 60 cm (pistão a gás). Rodízios: 5 unidades com freio. Capacidade: Até 150 kg. Revestimento: Courvin ou similar. Itens Inclusos na Embalagem (Kit Completo): 1 Cadeira Ginecológica Elétrica. 1 Foco de Luz Clínico. 1 Mocho para Exames. 1 Pedal com fio. 1 Pedal Bluetooth. 1 Comando manual portátil. 1 Cabo de energia de 3 metros. 2 Fusíveis de proteção. Manual de instruções completo. Garantia mínima de 12 meses.	Unidade	2
44	637937	Cadeira de Rodas Aço Dobrável até 120 Kg. Chassi tubular em aço carbono, com pintura epóxi de alta resistência. Cadeira dobrável com sistema em duplo X. Braços escamoteáveis. Pneus maciços (anti-furos). Estofamento em material impermeável. Encosto rebatível (não é reclinável). Apoios de braços rebatíveis e acolchoados. Apoio de pés removíveis, rebatíveis lateralmente com regulagem de altura. Almofada com espuma de alta densidade e com capa de nylon. Cinto abdominal para segurança. Raios em aço inox reforçado e aros em aço carbono. Pintura epóxi de alta resistência. Possui auxílio de pé para desnível/subida. Tiras de panturrilha. Freios bilaterais reguláveis e ergonômicos. Manual de instruções. Registro na ANVISA. Tamanho do assento a definir no momento da compra.	Unidade	30
45	467996	Pinça Dissecção Dente de Rato 1x2 Aço Inoxidável 14,5cm, autoclavável	Unidade	100
46	471592	Tesoura Spencer Reta 9 cm. Confeccionado em aço inoxidável cirúrgico. Lâmina inferior com entalhe. Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Garantia: 10 anos contra defeitos de fabricação. Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE. Registro na ANVISA.	Unidade	100
47	467839	Pinça Kelly Curva 16cm. Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável Cirúrgico. Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Garantia: 10 anos contra defeitos de fabricação. Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE. Registro na ANVISA.	Unidade	100
48	467834	Pinça Kelly Reta 16cm. Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável Cirúrgico. Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Garantia: 10 anos contra defeitos de fabricação. Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE. Registro na ANVISA.	Unidade	100
49	471167	Porta Agulha Mayo Hegar Para Sutura 18cm. Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável Cirúrgico. Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Garantia: 10 anos contra defeitos de fabricação. Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE.	Unidade	50
50	439208	Cuba Redonda Inox 08x04cm. Bacia para assepsia em aço inoxidável. Dimensões aproximadas: 8 x 4 cm. Capacidade: 150 ml a 160 ml. Autoclavável e reutilizável. Registro na ANVISA.	Unidade	20
51	439214	Cuba Rim Inox 26 x 12cm. Capacidade 700 a 750ml. Material aço inoxidável.	Unidade	20
52	467854	Pinça Mosquito Reta 12 cm. Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável Cirúrgico. Ranhuras na ponta ativa. Autoclavável. Garantia: 10 anos contra defeitos de fabricação. Registro na ANVISA.	Unidade	100
53	636509	Tesoura Metzembbaum Curva 20cm. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável Cirúrgico. Embalagem Individual, com dados de identificação e rastreabilidade. Garantia: 10 anos contra defeitos de fabricação. Certificações: Fabricado de acordo com	Unidade	100

		Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE.		
54	471577	Tesoura Iris Ou Gengiva 12cm Curva. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável Cirúrgico. Embalagem Individual, com dados de identificação e rastreabilidade. Garantia: 10 anos contra defeitos de fabricação. Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE.	Unidade	100
55	299683	Cabo para Bisturi nº 3. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável Cirúrgico. Cabo plano com ranhuras antiderrapantes para maior segurança no manuseio. Produto autoclavável. Comprimento aproximado de 12,5cm a 13,5cm. Gravado com a marca do fabricante e procedência. Registro na ANVISA	Unidade	100
56	621509	Tampão PBS, 10X, pH 7,2 – 500mL. Composição: NaCl KCl, Na2HPO4 anidro, KH2PO4	Frasco de 500 ml	10
57	621867	Ponteira com filtro 0,1 - 10 UL. Fabricadas em polipropileno (PP) transparente de alta qualidade. Filtro em polipropileno (PP). Estéreis por radiação gama. Livres de DNase, RNase, pirogênios e endotoxinas. Autoclaváveis (121°C, 15 psi, 20 min). Embalagem com 1000 unidades.	Embalagem com 1000 unidades	50
58	621868	Ponteira com filtro 10 - 100 UL. Fabricadas em polipropileno (PP) transparente de alta qualidade. Filtro em polipropileno (PP). Estéreis por radiação gama. Livres de DNase, RNase, pirogênios e endotoxinas. Autoclaváveis (121°C, 15 psi, 20 min). Embalagem com 1000 unidades.	Embalagem com 1000 unidades	50
59	423975	Pipeta pauster 3 ml estéril. Polietileno transparente de baixa densidade (LDPE). Graduação: 500 em 500 µL Volume de trabalho: 3 mL. Volume total (com bulbo): 7 mL. Esterilizada. Embalagem individual. Apresentação: Pacote com 100 unidades	Pacote com 100 unidades	50
60	436026	Lâminas para microscopia 26 x 76 mm ponta fosca não lapidada. Características: Não-Lapidada; Ponta Fosca; Embaladas a vácuo; Intercaladas com papel lenço com tratamento antifúngico. Espessura: 1,0 mm - 1,2 mm. Dimensões: 26 x 76 mm. Caixa com 50 unidades.	Caixa com 50 unidades	100
61	409642	Lamínula 18 X 18 mm. Fabricada em vidro translúcido de alta qualidade. Superfície sem bolhas ou imperfeições. Embalada em caixas plásticas com sachê de sílica. Espessura: 0,13 - 0,16 mm. quadrada. Caixa individual contém 100 lamínulas	Caixa com 100 unidades	100
62	621509	Tampão TE 10X Frasco 100ml. Composição: 1,0 M de Tris base, pH 8.0 com Hcl, 0,5 M EDTA, pH final do tampão pH: 8,0.	Frasco de 100 ml	10
63	623736	Termômetro Clínico Digital Flexível. Desligamento automático após 10min. Deve possuir aviso sonoro assim que a aferição se encerra. Uso via oral e axilar. Indicado para medir em crianças e adultos. Haste flexível. Intervalo de medição: 32,0°C ~ 42,9°C. Bateria: 1,5V DC LR41. Características: Armazena o último resultado. Visor digital de fácil visualização. Tipo de medição: Em graus celsius. Garantia 12 meses. Registro na ANVISA e certificado INMETRO.	Unidade	60
64	637530	Organizador de 34 a 36 Litros, com tampa, fabricado em material resistente e atóxico BPA Free. Deve possuir travas de segurança com pega para os dedos e que mantém o conteúdo vedado. Seu corpo deve ser translúcido para facilitar a visualização do conteúdo. Dimensões aproximadas: 50x34x32,5cm (Comprimento x Largura x Altura). Material: Plástico Polipropileno.	Unidade	50
65	621798	Válvula Reguladora para Cilindro com Fluxômetro Oxigênio. Metal cromado com filtro de bronze sintetizado. Características : Escala de pressão do manômetro: 0 à 31,5 Mpa (0 à 315 Kgf/cm²), Corpo: Latão cromado, Conexões de entrada e saída: Latão cromado, Manômetro: Aço com pintura epóxi, Saída do gás calibrado: 3,5 + 0,3 Kgf/cm² para entrada de 100 Kgf/ cm², Conexões de entrada e saída, conforme as normas ABNT. Medidas aproximadas do produto: (Altura 17cm,Largura 13cm, Comprimento 6cm).	Unidade	50
66	412616	Cálice em Vidro Graduado 1000 ml. Material do Cálice: Vidro Borossilicato 3.3. Corpo cilíndrico com bico vertedor. Volume: 1.000 mL. Graduado. Autoclavável.	Unidade	50
		Caixa Cirúrgica para Laparotomia Abdominal. Kit composto por, no mínimo, 80 peças, cada uma embalada individualmente para assegurar a esterilidade e facilitar a manipulação durante o ambiente cirúrgico. Deve conter: Estojo Perfurado Inox 26x12x06cm (1 unidade), Pinça Anatômica Dente de Rato 18cm (3 unidades), Pinça Anatômica Dissecção Com Serrilha 18cm (3 unidades), Pinça Halstead Mosquito Curva 12cm (3 unidades), Pinça Halstead Mosquito Reta 12cm (3 unidades), Pinça Kocher Dentes Curva 23cm (3 unidades), Pinça Kocher Dentes Reta 23cm (6 unidades), Pinça Kelly Curva 18cm (10 unidades), Pinça Kelly Reta 18cm (4 unidades), Pinça Backhaus 13cm (4 unidades), Pinça Allis 23cm (4 unidades), Pinça		

67	620401	Dartigues Para Útero 26cm (1 unidade), Pinça Babcook 20cm (2 unidades), Pinça Pozzi 24cm (1 unidade), Espátula Flexível Abdominal 300x30mm (1 unidade), Espátula Flexível Abdominal 300x40mm (1 unidade), Espátula Flexível Abdominal 300x50mm (1 unidade), Pinça Mixter 23cm (4 unidades), Pinça Museux 24cm Curva (1 unidade), Pinça Rochester Pean Curva 26cm (2 unidades), Pinça Rochester Pean Reta 24cm (2 unidades), Pinça Collin Oval 16cm Reta (2 unidades), Espátula Reverdin Abdominal Baioneta (1 unidade), Porta Agulha Mayo Hegar Com Widia 18cm (2 unidades), Porta Agulha Mayo Hegar Com Widia 20cm (1 unidade), Tesoura Metzembaum Curva 18cm (1 unidade), Tesoura Mayo Stille Curva 17cm (1 unidade), Tesoura Mayo Stille Reta 23cm (1 unidade), Afastador Farabeuf Extra – 15x150mm (2 unidades), Afastador Farabeuf Infantil - 10x120mm (2 unidades), Válvula Doyen Para Ginecologia 24cm - 60x115 mm (1 unidade), Válvula Doyen Para Ginecologia 24cm - 45x115mm (1 unidade), Pinça Faure 2cm (4 unidades), Cabo de Bisturi Nº4 (1 unidade)	Unidade	4
68	630425	Seringa 10 mL Estéril Descartável embalada individualmente Luer Lock. Produto confeccionado em polipropileno, siliconização interna e cilindro com anel de retenção. Capacidade: 10ml. Seringa com Bico Luer Lock. Sem Agulha. Apresentação: Pacote com 100 unidades	Pacote com 100 unidades	500
69	469168	Seringa para Insulina 1ml com Agulha 6x0,25mm 31G. Material do cilindro: Polipropileno. Vedação Poliisopreno (latex free). Apresentação: Pacote com 100 unidades	Pacote com 100 unidades	100
70	439726	Seringa 5 mL Estéril Descartável embalada individualmente Luer Slip. Produto confeccionado em polipropileno, siliconização interna e cilindro com anel de retenção. Capacidade: 5ml. Seringa com Bico Luer Slip. Sem Agulha. Apresentação: Pacote com 100 unidades	Pacote com 100 unidades	100
71	630428	Seringa para Insulina 1ml. Luer Slip. Sem agulha. Estéril Descartável. Cilindro transparente. Capacidade: 1ml. Apresentação: Pacote com 100 unidades	Pacote com 100 unidades	100
72	457844	Seringa 20 mL Estéril Descartável embalada individualmente Luer Lock. Produto confeccionado em polipropileno, siliconização interna e cilindro com anel de retenção. Capacidade: 20ml. Seringa com Bico Luer Lock. Sem Agulha. Apresentação: Pacote com 50 unidades	Pacote com 50 unidades	100
73	628248	Compressa de gaze hidrófila estéril com densidade de 9 fios/cm² tamanho 7,5 x 7,5 cm. Material: 100% algodão. Camadas: 8. Dobras: 5. Apresentação: Pacote com 10 unidades.	Pacote com 10 unidades	10000
74	408267	Becker em Vidro Borossilicato 3.3 Forma Baixa. 5 ml. Bico para facilitar a transferência de soluções. Gravação na cor branca confeccionada em tinta cerâmica.	Unidade	150
75	408274	Becker em Vidro Borossilicato 3.3 Forma Baixa. 10 ml. Bico para facilitar a transferência de soluções. Gravação na cor branca confeccionada em tinta cerâmica.	Unidade	150
76	408265	Becker em Vidro Borossilicato 3.3 Forma Baixa. 25 ml. Bico para facilitar a transferência de soluções. Gravação na cor branca confeccionada em tinta cerâmica.	Unidade	150
77	408275	Becker em Vidro Borossilicato 3.3 Forma Baixa. 50 ml. Bico para facilitar a transferência de soluções. Gravação na cor branca confeccionada em tinta cerâmica.	Unidade	150
78	630773	Bureta Graduada com Torneira de Teflon (PTFE) 25 ml. Vidro borossilicato 3.3. Com funil na boca para tornar o enchimento mais fácil e seguro.	Unidade	50
79	409838	Balão Fundo Chato Gargalo Curto com Junta Esmerilhada 24/40. Vidro borossilicato 3.3. Volume 250ml	Unidade	50
80	409839	Balão Fundo Chato Gargalo Curto com Junta Esmerilhada 24/40. Vidro borossilicato 3.3. Volume 500ml	Unidade	50
81	408287	Becker de Polipropileno Graduado Forma Baixa. com graduação em silk-screen, autoclavável. Volume 2000ml	Unidade	30
82	408288	Becker de Polipropileno Graduado Forma Baixa. com graduação em silk-screen, autoclavável. Volume 4000ml	Unidade	30
83	420833	Estante Para 40 Tubos de Ensaio de 21mm. Fabricada em polipropileno. Autoclavável.	Unidade	20
84	425783	Estante em ABS para 20 tubos de 50ml e 30 tubos de 15ml	Unidade	20
85	420830	Espátula com micro colher 3 mm de aço inox 17 cm	Unidade	50
86	633231	Escova Para Limpeza De Balão Volumétrico 10 mL	Unidade	50

87	633232	Escova Para Limpeza De Vidrarias 20mm Tamanho 255mm Modelo 2230. Fabricada com arame galvanizado e pêlo animal (crina)	Unidade	50
88	427479	Ponteira Para Micropipeta Tipo Gilson 1000ul. Confeccionadas em PP - Polipropileno de alta qualidade. Descartável. Autoclavável (121°C, 15psi, 15min). Fácil visualização do líquido. Uniformidade sem deformação do corpo ou pontas. Encaixe tipo Gilson. Apresentação: pacote com 500 unidades.	Pacote com 500 unidades	50

Não foi utilizado o Catálogo Eletrônico de Padronização, uma vez que os itens solicitados ainda não constam como padronizados no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Optou-se por instruir a demanda por Sistema de Registro de preços, com base no Decreto nº 11.462/2023, Art. 3º, I - quando, pelas características do objeto, houver necessidade de contratações permanentes ou frequentes.

Isso se justifica pois os materiais serão solicitados conforme a demanda do curso de Medicina, especialmente porque alguns possuem prazo de validade e a aquisição de todo o quantitativo em uma única vez não é viável, devido à perecibilidade dos itens.

Desse modo, os quantitativos abaixo foram estimados pela Secretaria de Apoio Científico e Tecnológico, considerando-se a as informações fornecidas pelo curso de Medicina. A justificativa baseia-se principalmente quanto ao local de utilização dos materiais, ou seja, se durante as aulas práticas em laboratórios ou se durante a prestação de serviços à comunidade, acompanhados por docentes da universidade.

Na prestação de serviços à comunidade, sejam nas Unidades de Pronto Atendimento (UPA) ou Unidades Básicas de Saúde (UBS), os materiais servirão para o consumo imediato na assistência direta aos pacientes e na realização de procedimentos clínicos, razão pela qual não serão devolvidos.

Importante destacar que Foz do Iguaçu possui população estimada de 297.352 (IBGE, 2025) e, devido à tríplice fronteira, recebe pacientes do Paraguai e Argentina. Além disso, a capacidade instalada relacionada à saúde corresponde a:

- Atenção básica
 - 18 USF – 32 eSF / 21 eSB
 - 8 UBS
 - 4 centros de referência da família
 - 1 centro de atendimento à gestante
 - 4 consultórios isolados de odontologia
- Atenção especializada
 - 1 centro municipal de especialidades médicas
 - 1 centro de especialidades médicas e cirurgia ambulatorial
 - 3 caps: ii, ad e infantil
 - 1 ambulatório de saúde mental
 - 1 centro de especialidades odontológicas
 - 1 clínica odontológica para bebês
 - 1 centro municipal de reabilitação auditiva
 - 1 centro de reabilitação física
 - 1 centro especializado de reabilitação nível IV
- Urgência e emergência
 - UPA tipo III – JOÃO SAMEK - 24 h
 - Pronto Atendimento MORUMBI I – 24 h
 - Unidade de Dor Torácica - HMCC
 - Pronto Socorro Municipal – HOSPITAL MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU
 - EMERGÊNCIAS OBSTÉTRICAS – HMCC
 - SIATE
 - SAMU REGIONAL
- Atenção hospitalar
 - HMCC - FILANTRÓPICO: 120 leitos SUS, 80 leitos de convênio e particulares, 36 leitos UTI (geral, coronariana, pediátrica), 24 leitos de cardiologia, 28 leitos de onco-hematologia, 32 leitos de obstetrícia
 - HOSPITAL MUNICIPAL - PÚBLICO: 152 leitos SUS (12 leitos de psiquiatria, 20 leitos uti adulto, 54 leitos de clínica médica, 22 leitos de clínica cirúrgica, 24 leitos de ortopedia e traumatologia, 12 leitos de psiquiatria, 20 leitos de pediatria)
 - HOSPITAL E MATERNIDADE CATARATAS - 30 leitos SUS / 06 leitos UTI geral
 - POLIAMBULATÓRIO NOSSA SENHORA APARECIDA - FILANTRÓPICO: 10 leitos hospital/dia
- Vigilância em saúde
 - CCZ
 - Centro de Vigilância Epidemiológica
 - Centro de Vigilância Sanitária
- Atendimento especiais

- Centro de Nutrição Infantil
- Centro de Apoio à Criança com Deficiência
- Casa Apoio

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QTDE	JUSTIFICATIVA
1	Kit – Lâminas Preparadas de Histologia (80 Peças). Lâminas compostas por Epitélio colunar Sec. Epitélio ciliado Sec. Epitélio escamoso simples Sec. Epitélio escamoso estratificado Sec. Epitélio escamoso Sec. Folículo capilar humano Sec. Glândula sudorípara humana Sec. Tecido adiposo unilocular Sec. Tecido conjuntivo frouxo W.M. Tecido conjuntivo denso L.S Tendão. Cartilagem hialina Sec. Cartilagem elástica Sec. Osso desgastado X.S. Osso descalcificado cortado X.S. Osso descalcificado cortado L.S. Vaso C.S. Tecido capilar Músculo esquelético X. S. Músculo esquelético L.S. Músculo esquelético L.S e X.S Músculo liso X.S. Músculo liso L.S. Músculo liso L.S e X.S. Músculo liso separado W.M Corte do músculo cardíaco C.S. Corte do músculo cardíaco L.S. Medula espinhal C.S. Medula espinhal L.S. Neurônio - motor W.M. Terminação do neurônio motor W.M. Feixe nervoso X.S. Nervo C.S. Nervo L.S. Gânglio espinhal L.S. Medula óssea vermelha Sec. Linfonodo sec. Glândula tireoide Sec. Glândula parótida Sec. Glândula submandibular Sec. Glândula Sublingual Sec. Testículo Sec. Linguagem L.S. Corte da Traqueia Sec. C.S. Esôfago Junção esôfago-estômago. Corte da parede gástrica Sec. Corte do duodeno Sec. Corte do jejuno Sec. Seção do íleo X.S. Cólon X.S. Reto X.S. Apêndice Sec. Corte do Fígado Sec. Corte do pulmão Sec. Corte da vesícula biliar Sec. Ducto biliar Sec. Baço Sec. Corte do pâncreas Sec. Artéria X.S. Veia C.S. Artéria venosa C.S. Corte do cérebro Sec. Cerebelo Sec. Rim C.S. Rim L.S. Corte da bexiga urinária. Ureter C.S. Vesícula seminal C.S. Trompa de Falópio Ovário C.S. Corte do útero Colo do útero Sec. Glândula mamária humana Sec. Testículo de rato Sec. Testículo C.S. Epidídimo Sec. Esfregaço de esperma C.S. Pênis Corte da próstata Células epiteliais orais Complexo de Golgi. Deve acompanhar: caixa organizadora para armazenamento das lâminas. Quantidade: 80 lâminas (1 de cada tipo). Prontas para microscopia.	Kit com 80 unidades	5	Todas as unidades para uso em aulas práticas em laboratórios (Matriz de Funcionamento Sistêmico Biológico).
2	Kit – Lâminas Preparadas de Patologia (50 Peças). Lâminas compostas por Trombo Infarto hemorrágico pulmonar Tuberculose renal Carcinoma gástrico Inchaço renal Esteatose hepática Enfisema pulmonar Leiomioma Carcinoma fosforoso Bronquiectasia Arteriosclerose Pneumonia lobar Câncer de cólon Tecido fibroso hiper celular Câncer de pulmão Papiloma cutâneo Pielonefrite Nódulo tireoidiano Galactocele sinistral Neurofibroma retroperitoneal Neurofibroma avançado Espermatocitoma Espermatocitoma (dídimo esquerdo) Tumor estromal maligno metastático peritoneal Endometriose intersticial Linfogranuloma Cirrose hepática Hepatite aguda Neurilemoma (Schwannoma) Sarcoidose de linfonodo mediastinal Tuberculose pulmonar Cistocarcinoma Adenocarcinoma colorretal Esquistossomose hepática Doença de Hodgkin Carcinoma de linfonodo metastático Câncer renal Carcinoma adenoescamoso endometrial Amigdalite crônica Cervicite crônica Prostatite crônica Hiperplasia da próstata Nefrite crônica Carcinoma esofágico Edema pulmonar Abscesso hepático Câncer de ovário Hemangioma cavernoso hepático Colecistite crônica Tecido cicatricial. Deve acompanhar: caixa organizadora para armazenamento das lâminas. Quantidade: 50 lâminas (1 de cada tipo). Prontas para microscopia.	Kit com 50 unidades	5	Todas as unidades para uso em aulas práticas em laboratórios (Matriz de Funcionamento Sistêmico Biológico).
3	Kit – Lâminas Preparadas de Parasitologia (30 peças). Lâminas compostas por Platelminotos, Nematelmintos e Protozoários. Ovos de Ascaris W.M. Ascaris (Fêmea) X.S. Ascaris (Macho) X. S. Seção de fígado infectada por Schistosoma Sec. Seção de pulmão infectada por Schistosoma Sec. Fasciolopsis buski C.S. Proglotes com ovos de Taenia sp. W.M. Taenia sp. W.M. Taenia sp. Sec. Nutrição de ovos de tênia Plerocercóide (segundo estágio) W.M. Cisticercóide com escólex W. M. Ovo de Schistosoma W.M. Schistosoma (Fêmea) Schistosoma (Macho) Schistosoma (Fêmea e Macho-copulando) W.M. Schistosoma- Miracidia W. M. Schistosoma Cercaria W.M. Culex sp. (Macho) W.M. Culex sp. (Fêmea) W.M. Boca Culex sp. (Fêmea) W. M. Ovo de Culex W.M. Culex (Pupa) W. M. Culex sp. (Larva) W.M. Ameba proteus W.M. Ácaro W.M. Mosca da fruta W.M. Infecção hepática W.M. Conorchis sinensis W.M. Hirudo nipponia Sec. Deve acompanhar: caixa organizadora para armazenamento das lâminas. Quantidade: 30 lâminas (1 de cada tipo). Prontas para microscopia.	Kit com 30 unidades	5	Todas as unidades para uso em aulas práticas em laboratórios (Matriz de Funcionamento Sistêmico Biológico).
	Tala aramada em EVA. Tamanho PP 30x8cm de cor roxa. Sem velcro. Equipamento de imobilização provisória, composto por uma estrutura interna de arame galvanizado e			50 unidades para uso em aulas práticas em laboratórios

4	revestimento em EVA (Etil Vinil Acetato) emborrachado. Deve ser flexível, moldável, lavável e atóxica, ideal para o atendimento pré-hospitalar, resgate e transporte de vítimas, garantindo conforto e segurança na estabilização de membros superiores e inferiores.	Unidade	500	450 unidades para Programa Integração Ensino Serviço Comunidade, Prática Médica e Internato (uso em UPAs e UBS)
5	Tala aramada em EVA. Tamanho P 53x8cm de cor azul. Sem velcro. Equipamento de imobilização provisória, composto por uma estrutura interna de arame galvanizado e revestimento em EVA (Etil Vinil Acetato) emborrachado. Deve ser flexível, moldável, lavável e atóxica, ideal para o atendimento pré-hospitalar, resgate e transporte de vítimas, garantindo conforto e segurança na estabilização de membros superiores e inferiores.	Unidade	500	50 unidades para uso em aulas práticas em laboratórios 450 unidades para Programa Integração Ensino Serviço Comunidade, Prática Médica e Internato (uso em UPAs e UBS)
6	Tala aramada em EVA. Tamanho M 63x9cm de cor laranja. Sem velcro. Equipamento de imobilização provisória, composto por uma estrutura interna de arame galvanizado e revestimento em EVA (Etil Vinil Acetato) emborrachado. Deve ser flexível, moldável, lavável e atóxica, ideal para o atendimento pré-hospitalar, resgate e transporte de vítimas, garantindo conforto e segurança na estabilização de membros superiores e inferiores.	Unidade	500	50 unidades para uso em aulas práticas em laboratórios 450 unidades para Programa Integração Ensino Serviço Comunidade, Prática Médica e Internato (uso em UPAs e UBS)
7	Tala aramada em EVA. Tamanho G 86x10cm de cor verde. Sem velcro. Equipamento de imobilização provisória, composto por uma estrutura interna de arame galvanizado e revestimento em EVA (Etil Vinil Acetato) emborrachado. Deve ser flexível, moldável, lavável e atóxica, ideal para o atendimento pré-hospitalar, resgate e transporte de vítimas, garantindo conforto e segurança na estabilização de membros superiores e inferiores.	Unidade	500	50 unidades para uso em aulas práticas em laboratórios 450 unidades para Programa Integração Ensino Serviço Comunidade, Prática Médica e Internato (uso em UPAs e UBS)
8	Máscara Laríngea de Silicone Reutilizável Estéril número 1.0. Fabricada 100% em silicone grau médico e totalmente livre de látex. Reforço em espiral minimiza esmagamento, resistente à torção ou dobras. Deve possuir barras que protegem a obstrução acidental da epiglote. Deve permitir esterilização a vapor por até 40 vezes. Engate rápido para seringas. Conector de extremidade da máquina: 15mm (conector cônico). Com registro na ANVISA	Unidade	50	Todas as unidades para uso em Programa Integração Ensino Serviço Comunidade, Prática Médica e Internato (Urgência e Emergência)
9	Máscara Laríngea de Silicone Reutilizável Estéril número 1.5. Fabricada 100% em silicone grau médico e totalmente livre de látex. Reforço em espiral minimiza esmagamento, resistente à torção ou dobras. Deve possuir barras que protegem a obstrução acidental da epiglote. Deve permitir esterilização a vapor por até 40 vezes. Engate rápido para seringas. Conector de extremidade da máquina: 15mm (conector cônico). Com registro na ANVISA	Unidade	50	Todas as unidades para uso em Programa Integração Ensino Serviço Comunidade, Prática Médica e Internato (Urgência e Emergência)
10	Máscara Laríngea de Silicone Reutilizável Estéril número 2.0. Fabricada 100% em silicone grau médico e totalmente livre de látex. Reforço em espiral minimiza esmagamento, resistente à torção ou dobras. Deve possuir barras que protegem a obstrução acidental da epiglote. Deve permitir esterilização a vapor por até 40 vezes. Engate rápido para seringas. Conector de extremidade da máquina: 15mm (conector cônico). Com registro na ANVISA	Unidade	50	Todas as unidades para uso em Programa Integração Ensino Serviço Comunidade, Prática Médica e Internato (Urgência e Emergência)
11	Máscara Laríngea de Silicone Reutilizável Estéril número 2.5. Fabricada 100% em silicone grau médico e totalmente livre de látex. Reforço em espiral minimiza esmagamento, resistente à torção ou dobras. Deve possuir barras que protegem a obstrução acidental da epiglote. Deve permitir esterilização a vapor por até 40 vezes. Engate rápido para seringas. Conector de extremidade da máquina: 15mm (conector cônico). Com registro na ANVISA	Unidade	50	Todas as unidades para uso em Programa Integração Ensino Serviço Comunidade, Prática Médica e Internato (Urgência e Emergência)
12	Máscara Laríngea de Silicone Reutilizável Estéril número 3.0 Fabricada 100% em silicone grau médico e totalmente livre de látex. Reforço em espiral minimiza esmagamento, resistente à torção ou dobras. Deve possuir barras que protegem a obstrução acidental da epiglote. Deve permitir esterilização a vapor por até 40 vezes. Engate rápido para seringas. Conector de extremidade da máquina: 15mm (conector cônico). Com registro na ANVISA	Unidade	50	Todas as unidades para uso em Programa Integração Ensino Serviço Comunidade, Prática Médica e Internato (Urgência e Emergência)
13	Máscara Laríngea de Silicone Reutilizável Estéril número 4.0. Fabricada 100% em silicone grau médico e totalmente livre de látex. Reforço em espiral minimiza esmagamento, resistente à torção ou dobras. Deve possuir barras que protegem a obstrução acidental da epiglote. Deve	Unidade	50	Todas as unidades para uso em Programa Integração Ensino Serviço Comunidade, Prática

	permitir esterilização a vapor por até 40 vezes. Engate rápido para seringas. Conector de extremidade da máquina: 15mm (conector cônico). Com registro na ANVISA			Médica e Internato (Urgência e Emergência)
14	Máscara Laringea de Silicone Reutilizável Estéril número 5.0 Fabricada 100% em silicone grau médico e totalmente livre de látex. Reforço em espiral minimiza esmagamento, resistente à torção ou dobras. Deve possuir barras que protegem a obstrução acidental da epiglote. Deve permitir esterilização a vapor por até 40 vezes. Engate rápido para seringas. Conector de extremidade da máquina: 15mm (conector cônico). Com registro na ANVISA	Unidade	50	Todas as unidades para uso em Programa Integração Ensino Serviço Comunidade, Prática Médica e Internato (Urgência e Emergência)
15	Prancheta Ofício em Duralumínio com Prendedor Aço Inox. 100% esterilizável. Dimensões aproximadas: Altura: 1cm, Largura: 24cm, Comprimento: 34cm.	Unidade	50	Todas as unidades para uso em Programa Integração Ensino Serviço Comunidade, Prática Médica e Internato (Urgência e Emergência)
16	Colar Cervical Ajustável Infantil 12 Posições. Projetado para manter o alinhamento neutro, prevenir o balanço lateral e controlar a flexão e extensão da coluna durante o transporte e os cuidados de rotina do paciente. Características: 12 tamanhos disponíveis em um único colar cervical. Armazenamento plano para maior conveniência. Transparente a raios-X, compatível com tomografia computadorizada e ressonância magnética. Peça de queixo articulada para facilitar o armazenamento e permitir acesso à boca do paciente. Sistema de dimensionamento abrangente para ajustes fáceis e precisos. Reservatório posterior ventilado para drenagem de fluidos. Design de uma peça única para facilidade de uso.	Unidade	500	Todas as unidades para uso em Programa Integração Ensino Serviço Comunidade, Prática Médica e Internato (Urgência e Emergência)
17	Colar Cervical Ajustável Adulto 16 Posições. Projetado para manter o alinhamento neutro, prevenir o balanço lateral e controlar a flexão e extensão da coluna durante o transporte e os cuidados de rotina do paciente. Características: 16 tamanhos disponíveis em um único colar cervical. Armazenamento plano para maior conveniência. Transparente a raios-X, compatível com tomografia computadorizada e ressonância magnética. Peça de queixo articulada para facilitar o armazenamento e permitir acesso à boca do paciente. Sistema de dimensionamento abrangente para ajustes fáceis e precisos. Reservatório posterior ventilado para drenagem de fluidos. Design de uma peça única para facilidade de uso.	Unidade	500	Todas as unidades para uso em Programa Integração Ensino Serviço Comunidade, Prática Médica e Internato (Urgência e Emergência)
18	Bolsa tipo mochila modelo 192 vermelha. Confeccionada em nylon, com divisórias internas e elástico para fixação de materiais, fechamento com zíper resistente, costuras duplas, com alças para ombro e pegador para mão, com logo do SAMU. Dimensões aproximadas de 40cm x 15cm x 30cm (A x L x C).	Unidade	20	Todas as unidades para uso em Programa Integração Ensino Serviço Comunidade, Prática Médica e Internato (Urgência e Emergência)
19	Bolsa tipo mochila modelo 192 laranja. Confeccionada em nylon, com divisórias internas e elástico para fixação de materiais, fechamento com zíper resistente, costuras duplas, com alças para ombro e pegador para mão, com logo do SAMU. Dimensões aproximadas de 40cm x 15cm x 30cm (A x L x C).	Unidade	20	Todas as unidades para uso em Programa Integração Ensino Serviço Comunidade, Prática Médica e Internato (Urgência e Emergência)
20	Bolsa tipo mochila modelo 192 azul. Confeccionada em nylon, com divisórias internas e elástico para fixação de materiais, fechamento com zíper resistente, costuras duplas, com alças para ombro e pegador para mão, com logo do SAMU. Dimensões aproximadas de 40cm x 15cm x 30cm (A x L x C).	Unidade	20	Todas as unidades para uso em Programa Integração Ensino Serviço Comunidade, Prática Médica e Internato (Urgência e Emergência)
21	Modelo anatômico didático em tamanho natural, representando a porção frontal do tronco cerebral e a medula espinhal no canal vertebral/espinhal, com ramos nervosos até o plexo coccígeo e tronco simpático com conexões ao sistema nervoso central. Composição/estruturas representadas: Cérebro, cerebelo e bulbo (porção inferior do tronco encefálico); Nervos cranianos; Nervos espinhais e suas ramificações até plexo coccígeo ; Tronco simpático com conexões ao SNC ; Estruturas ósseas: ossos do crânio, vértebras e costelas (quando aplicável); Musculatura adjacente quando aplicável; Características técnicas obrigatórias: Escala: tamanho natural (1:1) ; Material: resina sintética, PVC ou material plástico resistente e durável; Montagem: prancha/placa ou base estável; Identificação: estruturas numeradas (mínimo 40 pontos de referência); Acabamento: pintura anatômica realística com diferenciação de cores; Garantia: mínimo 12 meses contra defeitos de fabricação; Manual: em português com identificação das estruturas Especificações gerais aplicáveis a todos os itens: Requisitos de Qualidade: Material sintético resistente (resina, PVC ou plástico de alta qualidade); Acabamento com pintura anatômica realística; Estruturas anatômicas proporcionais e fiéis à anatomia humana; Ausência de defeitos de fabricação (rachaduras, descolamentos, peças soltas). Requisitos de Segurança: Materiais atóxicos e seguros para uso didático; Aprovação toxicológica	Unidade	2	Todas as unidades para uso em aulas práticas em laboratórios (Matriz de Funcionamento Sistêmico Biológico)

	quando aplicável; Bordas e encaixes sem rebarbas ou pontas cortantes. Requisitos de Identificação: Estruturas numeradas ou legendadas; Manual técnico ou cartão informativo em português incluído; Identificação clara do fabricante e modelo. Garantia e Assistência: Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação; Assistência técnica disponível no território nacional; Substituição de peças defeituosas durante o período de garantia. Documentação Obrigatória: Catálogo técnico ou ficha técnica do produto em português; Manual de uso e conservação em português; Certificado de garantia. Embalagem e Transporte: Embalagem adequada para transporte sem risco de danos; Identificação externa da embalagem com conteúdo e dados do fornecedor; Proteção individual de peças removíveis/frágeis.			
22	Modelo anatômico didático em tamanho natural, em 2 partes (preferencialmente desmontáveis), mostrando fígado com vesícula biliar, pâncreas e duodeno parcialmente dissecado. Composição /estruturas representadas: Fígado com lobos hepáticos; Vesícula biliar; Pâncreas (cabeça, corpo e cauda); Duodeno parcialmente dissecado; Veia cava inferior; Aorta abdominal; Ductos pancreáticos; Vias biliares (quando aplicável) Características técnicas obrigatórias: Escala: tamanho natural (1:1) ou escala informada; Número de partes: mínimo 2 partes desmontáveis /removíveis; Material: resina sintética, PVC ou material plástico resistente, lavável; Montagem: base estável quando aplicável; Identificação: estruturas numeradas ou com legenda; Acabamento: pintura anatômica realística com diferenciação de cores; Garantia: mínimo 12 meses contra defeitos de fabricação; Manual: em português com identificação das estruturas. Especificações gerais aplicáveis a todos os itens: Requisitos de Qualidade: Material sintético resistente (resina, PVC ou plástico de alta qualidade); Acabamento com pintura anatômica realística; Estruturas anatômicas proporcionais e fiéis à anatomia humana; Ausência de defeitos de fabricação (rachaduras, descolamentos, peças soltas). Requisitos de Segurança: Materiais atóxicos e seguros para uso didático; Aprovação toxicológica quando aplicável; Bordas e encaixes sem rebarbas ou pontas cortantes. Requisitos de Identificação: Estruturas numeradas ou legendadas; Manual técnico ou cartão informativo em português incluído; Identificação clara do fabricante e modelo. Garantia e Assistência: Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação; Assistência técnica disponível no território nacional; Substituição de peças defeituosas durante o período de garantia. Documentação Obrigatória: Catálogo técnico ou ficha técnica do produto em português; Manual de uso e conservação em português; Certificado de garantia. Embalagem e Transporte: Embalagem adequada para transporte sem risco de danos; Identificação externa da embalagem com conteúdo e dados do fornecedor; Proteção individual de peças removíveis/frágeis.	Unidade	2	Todas as unidades para uso em aulas práticas em laboratórios (Matriz de Funcionamento Sistêmico Biológico)
	Modelo anatômico didático ampliado 2 vezes o tamanho natural (2x), composto por 10 partes removíveis/desmontáveis, representando musculatura da cabeça e o trato respiratório superior (boca, cavidades nasais incluindo seios paranasais, faringe nas três porções - nasofaringe /orofaringe/laringofaringe, e laringe), com estruturas cranianas relevantes. Composição /estruturas representadas: Musculatura superficial e profunda da cabeça; Boca (cavidade oral); Cavidades nasais (incluindo seios paranasais quando aplicável); Faringe (nasofaringe, orofaringe e laringofaringe); Laringe com estruturas cartilaginosas e musculatura intrínseca; Trato respiratório superior dissecado em duas metades no plano sagital mediano; Estruturas ósseas do crânio (parcialmente representadas); Estruturas vasculares e nervosas adjacentes			

23	<p>quando aplicável. Características técnicas obrigatórias: Escala: ampliado 2 vezes o tamanho natural (2:1); Número de partes: 10 partes removíveis/desmontáveis; Material: resina sintética com aprovação toxicológica ou material plástico resistente de alto padrão; Montagem: base estável com haste metálica ou suporte adequado; Identificação: mínimo 100 estruturas numeradas e identificadas; Acabamento: pintura anatômica manual (cores realísticas) com alto detalhamento; Garantia: mínimo 12 meses contra defeitos de fabricação; Manual/Cartão informativo: em português com identificação completa das estruturas numeradas. Observação: Aceita-se modelo equivalente de outro fabricante desde que atenda integralmente às especificações técnicas descritas (ampliação 2x, 10 partes, trato respiratório superior completo com musculatura da cabeça, mínimo 100 estruturas identificadas). Especificações gerais aplicáveis a todos os itens: Requisitos de Qualidade: Material sintético resistente (resina, PVC ou plástico de alta qualidade);Acabamento com pintura anatômica realística;Estruturas anatômicas proporcionais e fiéis à anatomia humana; Ausência de defeitos de fabricação (rachaduras, descolamentos, peças soltas). Requisitos de Segurança: Materiais atóxicos e seguros para uso didático;Aprovação toxicológica quando aplicável;Bordas e encaixes sem rebarbas ou pontas cortantes. Requisitos de Identificação: Estruturas numeradas ou legendadas; Manual técnico ou cartão informativo em português incluído; Identificação clara do fabricante e modelo. Garantia e Assistência: Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação; Assistência técnica disponível no território nacional; Substituição de peças defeituosas durante o período de garantia. Documentação Obrigatória: Catálogo técnico ou ficha técnica do produto em português; Manual de uso e conservação em português; Certificado de garantia. Embalagem e Transporte: Embalagem adequada para transporte sem risco de danos; Identificação externa da embalagem com conteúdo e dados do fornecedor; Proteção individual de peças removíveis/frágeis.</p>	Unidade	2	Todas as unidades para uso em aulas práticas em laboratórios (Matriz de Funcionamento Sistêmico Biológico)
24	<p>Modelo anatômico didático do coração humano ampliado 2 vezes o tamanho natural (2x), descrevendo as principais estruturas cardíacas com grande detalhamento, em 4 partes removíveis. Composição/estruturas representadas: Átrios direito e esquerdo; Ventrículos direito e esquerdo; Septos interatrial e interventricular; Válvulas cardíacas: mitral (bicúspide), tricúspide, pulmonar e aórtica; Músculos papilares; Cordas tendíneas; Grandes vasos quando aplicável (aorta, artéria pulmonar, veias cavas); Características técnicas obrigatórias: Escala: 2 vezes o tamanho natural (2:1);Número de partes: 4 partes removíveis/desmontáveis (parte direita destacável para expor câmaras e válvulas internas; aurícula esquerda e parede do ventrículo removíveis para demonstrar átrio, válvula mitral, ventrículo e músculos papilares); Material: resina sintética, PVC ou material plástico resistente; Montagem: base/suporte estável; Identificação: estruturas numeradas ou com legenda; Acabamento: pintura anatômica realística com diferenciação de cores; Garantia: mínimo 12 meses contra defeitos de fabricação; Manual: em português com identificação das estruturas. Especificações gerais aplicáveis a todos os itens: Requisitos de Qualidade: Material sintético resistente (resina, PVC ou plástico de alta qualidade);Acabamento com pintura anatômica realística;Estruturas anatômicas proporcionais e fiéis à anatomia humana; Ausência de defeitos de fabricação (rachaduras, descolamentos, peças soltas). Requisitos de Segurança: Materiais atóxicos e seguros para uso didático;Aprovação toxicológica quando aplicável;Bordas e encaixes sem rebarbas ou pontas cortantes. Requisitos de Identificação: Estruturas numeradas ou legendadas; Manual técnico ou cartão informativo em português incluído; Identificação clara do fabricante e modelo. Garantia e Assistência: Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação; Assistência técnica disponível no território nacional; Substituição de peças defeituosas durante o período de garantia. Documentação Obrigatória: Catálogo técnico ou ficha técnica do produto em português; Manual de uso e conservação em português; Certificado de garantia. Embalagem e Transporte: Embalagem adequada para transporte sem risco de danos; Identificação externa da embalagem com conteúdo e dados do fornecedor; Proteção individual de peças removíveis/frágeis.</p>	Unidade	2	Todas as unidades para uso em aulas práticas em laboratórios (Matriz de Funcionamento Sistêmico Biológico)
25	<p>Aquecedor De Soro e Contraste Com Controle Digital 1000ml. Utilizado para aquecer o soro fisiológico antes de ser introduzido no paciente. Deve possuir controle digital, ajuste de temperatura e de tempo. Tempo deve permitir a programação de uso entre 1 hora a 10 horas e passada a programação deve ocorrer o desligamento automático. Fabricação em nylon de alta resistência, com capacidade para uma bolsa de soro de 1000ml. Com temperatura ajustável entre de 30°C a 70°C. Garantia mínima de 6 meses.</p>	Unidade	10	Todas as unidades para uso em Programa Integração Ensino Serviço Comunidade, Prática Médica e Internato (Urgência e Emergência)

26	<p>Torniquete. Equipamento de uso pré-hospitalar, de aperto manual que deve fazer cessar 100% a hemorragia massiva nas extremidades dos membros superiores e inferior e deve proporcionar ao usuário a autoaplicação do objeto. O Funcionamento do torniquete deve ser dado pelo posicionamento justo de fita. Esta fita deve ser conectada a barra de tracionamento, que ao ser girada, traciona o sistema. Esse sistema (fita + barra de tração) deve proporcionar a distribuição igual de toda pressão exercida pelo tracionamento. Deve possuir um sistema de fivela simples, para correto tracionamento que permita uma aplicação extremamente rápida e uma efetiva remoção de folgas. Sua aplicação deve ser simplificada e existir um único protocolo para todas as aplicações. Deve possuir barra de tracionamento, com sobressaltos nas extremidades, a fim de facilitar seu manejo, de localização fixa, que ao ser girada no próprio eixo, traciona o sistema, produzindo a oclusão sanguínea no membro. Deve possuir sistema de travamento da barra de tracionamento, de modo simples que deve suportar o tracionamento para correta oclusão sanguínea. Deve possuir placa de estabilização com bordas arredondadas para não pinçar a pele do usuário. Deve possuir ponteira com cor diferente da fita de tração, com ponta chanfrada ou arredondada, para facilitar a passagem pela fivela. O Funcionamento deve ser dado pelo posicionamento justo de fita. Esta fita deve ser conectada a barra de tracionamento, que ao ser girada, traciona o sistema. Esse conjunto (fita + barra de tração) deve proporcionar a distribuição igual de toda pressão exercida pelo tracionamento. Deve possuir um campo para anotação da hora da aplicação, em material que aceite qualquer tipo de caneta. Deve possuir informações do fabricante, modelo, número de série/lote gravados no torniquete. Deve acompanhar manual com instruções de uso em português. Deve possuir registro junto a ANVISA, e constar etiqueta fixada na embalagem do torniquete, informando todos os dados do importador, conforme determinação da ANVISA. Desenhado para ser aplicado em todas as condições climáticas. Dimensões mínimas aberto: 95 cm; Largura: 38 cm; 1.17. Conformidade: obrigatório registro da ANVISA conforme legislação pertinente, os torniquetes nacionais, devem possuir estudos/testes que comprovem a eficiência, bem como a resistência; e os torniquetes importados devem possuir recomendação do Co-TCCC (EUA). Cor (preto, azul, laranja, verde oliva, vermelho) a definir no momento da compra.</p>	Unidade	120	Todas as unidades para uso em Programa Integração Ensino Serviço Comunidade, Prática Médica e Internato (Urgência e Emergência)
27	<p>Curativo Adesivo Oclusivo valvulado para Feridas no Peito. Curativo projetado especificamente para tratar feridas abertas no peito. Com um adesivo forte o suficiente para aderir a pele exposta a sangue, suor, areia, água ou cabelo, onde ofereça uma vedação oclusiva eficaz. Características Principais: Material: Adesivo; Tamanho aproximado do pacote: 16,5 cm x 21,5 cm. Sem Látex: Incidência mínima de reações alérgicas ao adesivo. Aplicações: Indicado para uso em primeiros socorros por profissionais da saúde, militares, policiais e bombeiros, o Selo de Tórax é eficaz no tratamento de vítimas com perfuração no tórax.</p>	Unidade	100	Todas as unidades para uso em Programa Integração Ensino Serviço Comunidade, Prática Médica e Internato (Urgência e Emergência)
28	<p>Manta térmica aluminizada adulto: cobertor manta térmica aluminizada para resgate. Tamanho 2,1 x 1,4 m, desenvolvido em polietileno aluminizado, perfeito isolante térmico de baixo peso, mantendo o calor interno e refletindo o calor externo e também protegendo dos raios solares. A manta térmica deve ser a prova de água e vento e resistente ao atrito com o solo. Não deformável.</p>	Unidade	5000	Todas as unidades para uso em Programa Integração Ensino Serviço Comunidade, Prática Médica e Internato (Urgência e Emergência)
29	<p>Pinça Thoms Gaylor para Biopsia – 24cm. Material: Aço Inoxidável. Tamanho: 24cm. Design ergonômico para uso confortável e fácil manuseio. Com registro na ANVISA. Garantia mínima de 10 anos.</p>	Unidade	20	<p>10 unidades para uso em aulas práticas em laboratórios</p> <p>10 unidades para Programa Integração Ensino Serviço Comunidade, Prática Médica e Internato (uso em UPAs e UBS)</p>
30	<p>Punch Dermatológico. N.º: 1,5. Material: aço inoxidável. Com registro na ANVISA. Garantia mínima de 10 anos.</p>	Unidade	5	<p>2 unidades para uso em aulas práticas em laboratórios</p> <p>3 unidades para Programa Integração Ensino Serviço Comunidade, Prática Médica e Internato (uso em UPAs e UBS)</p>
				2 unidades para uso em aulas práticas em laboratórios

31	Punch Dermatológico. N.º: 1,8. Material: aço inoxidável. Com registro na ANVISA. Garantia mínima de 10 anos.	Unidade	5	3 unidades para Programa Integração Ensino Serviço Comunidade, Prática Médica e Internato (uso em UPAs e UBS)
32	Punch Dermatológico. N.º: 2. Material: aço inoxidável. Com registro na ANVISA. Garantia mínima de 10 anos.	Unidade	5	2 unidades para uso em aulas práticas em laboratórios 3 unidades para Programa Integração Ensino Serviço Comunidade, Prática Médica e Internato (uso em UPAs e UBS)
33	Punch Dermatológico. N.º: 3. Material: aço inoxidável. Com registro na ANVISA. Garantia mínima de 10 anos.	Unidade	5	2 unidades para uso em aulas práticas em laboratórios 3 unidades para Programa Integração Ensino Serviço Comunidade, Prática Médica e Internato (uso em UPAs e UBS)
34	Punch Dermatológico. N.º: 5. Material: aço inoxidável. Com registro na ANVISA. Garantia mínima de 10 anos.	Unidade	5	2 unidades para uso em aulas práticas em laboratórios 3 unidades para Programa Integração Ensino Serviço Comunidade, Prática Médica e Internato (uso em UPAs e UBS)
35	Punch Dermatológico. N.º: 6. Material: aço inoxidável. Com registro na ANVISA. Garantia mínima de 10 anos.	Unidade	5	2 unidades para uso em aulas práticas em laboratórios 3 unidades para Programa Integração Ensino Serviço Comunidade, Prática Médica e Internato (uso em UPAs e UBS)
36	Punch Dermatológico. N.º: 7. Material: aço inoxidável. Com registro na ANVISA. Garantia mínima de 10 anos.	Unidade	5	2 unidades para uso em aulas práticas em laboratórios 3 unidades para Programa Integração Ensino Serviço Comunidade, Prática Médica e Internato (uso em UPAs e UBS)
37	Punch Dermatológico. N.º: 8. Material: aço inoxidável. Com registro na ANVISA. Garantia mínima de 10 anos.	Unidade	5	2 unidades para uso em aulas práticas em laboratórios 3 unidades para Programa Integração Ensino Serviço Comunidade, Prática Médica e Internato (uso em UPAs e UBS)
38	Bisturi Eletrônico com kit de eletrodos. Deve possuir controle digital e independente das potências para corte, blend e coagulação. Alarme de segurança que bloqueia todos os circuitos em caso de rompimento do cabo da placa neutra. Saídas totalmente isoladas. Bivolt Automático (110/220V 50/60Hz). Teclas totalmente blindadas e a prova de líquidos. Pedal contra penetração nociva de água. Ventilação por convecção natural. Deve permitir o uso de placa neutra simples descartável sem uso de um acessório específico. Temperatura de operação. 0 a +50°C. Umidade	Unidade	2	Todas as unidades para Programa Integração Ensino Serviço Comunidade, Prática Médica e

	relativa 15 a 90% (operação). Acessórios inclusos: 1 Cabo de placa neutra, 1 Pedal simples, 1 Caneta padrão de baixa, 1 Placa neutra em inox (150x100x0,5mm), 1 Cabo de força, 1 Eletrodo tipo agulha (85mm), 1 Eletrodo tipo agulha de depilação (66mm), 1 Eletrodo tipo alça pequena (Ø= 4,5mm), 1 Eletrodo tipo bola (Ø= 2,1mm), 1 Eletrodo tipo bola (Ø= 4,2mm), 1 Eletrodo tipo faca reta pequena (67mm), Manual do usuário. Garantia mínima de 12 meses.			Internato (uso em UPAs e UBS)
39	Detector Fetal (Doppler Fetal) Portátil. Projetado para monitorar a saúde fetal, através das mudanças de registro de frequência cardíaca. Características: portátil e fácil de operar; alto-falante embutido; saída para fones de ouvido; Tela LCD com luz de fundo; desligamento automático (1 minuto sem sinal); 3 modos de exibição; indicador de status da bateria; permite monitorar a saúde do Bebê; Ideal para uso após a 12ª semana de gravidez. Com registro na ANVISA. Garantia mínima de 12 meses.	Unidade	5	Todas as unidades para Programa Integração Ensino Serviço Comunidade, Prática Médica e Internato (uso em UPAs e UBS)
40	Oxímetro de Pulso Portátil Profissional com Tecnologia Neonatal/Pediátrica. Equipamento médico portátil de alta precisão para monitorização contínua ou pontual da saturação funcional de oxigênio arterial (SpO2) e frequência de pulso. Projetado especificamente para suportar as variações fisiológicas de pacientes neonatais (recém-nascidos), pediátricos e adultos. Especificações Técnicas de Avaliação Clínica: Tecnologia de Processamento: Algoritmo avançado de filtragem de sinal, garantindo estabilidade de leitura em condições de baixa perfusão periférica e tolerância a artefatos de movimento (comum em pacientes pediátricos agitados). Sensores Inclusos (Kit Mínimo): 01 Sensor Neonatal Tipo "Y" (Multi-site): Em silicone macio, lavável e reutilizável, permitindo fixação por fita adesiva ou bandagem elástica em locais de difícil leitura (dorso do pé ou palma da mão). 01 Sensor Pediátrico Tipo "Clip": Com pressão de mola reduzida para evitar lesões por pressão e isquemia em dedos de crianças. 01 Sensor Adulto: Para triagem geral. Alarmes de Segurança: Sistema de alarmes visuais e sonoros com ajuste de volume, permitindo configurar limites estritos de SpO2 para evitar a hiperóxia em neonatos (ex: limite superior de 95% para prematuros) e hipóxia. Indicador de Qualidade de Sinal: Barra de pulso ou índice de perfusão (PI) visível no visor para validar se a leitura é confiável antes da tomada de decisão clínica. Características de Construção e Autonomia: Display: Tela LCD/TFT colorida de 2.4" ou superior, com visualização de curva pleismográfica. Alimentação: Bateria interna recarregável com autonomia mínima de 10 horas e fonte bivolt integrada. Proteção: Capa de proteção em borracha ou silicone (anti-choque) para uso em ambiente de pronto atendimento e transporte.	Unidade	30	5 unidades para uso em aulas práticas em laboratórios 25 unidades para Programa Integração Ensino Serviço Comunidade, Prática Médica e Internato (uso em UPAs e UBS)
41	Oxímetro de Pulso Portátil Profissional com Tecnologia Neonatal/Pediátrica. Equipamento médico portátil de alta precisão para monitorização contínua ou pontual da saturação funcional de oxigênio arterial (SpO2) e frequência de pulso. Projetado especificamente para suportar as variações fisiológicas de pacientes neonatais (recém-nascidos), pediátricos e adultos. Especificações Técnicas de Avaliação Clínica: Tecnologia de Processamento: Algoritmo avançado de filtragem de sinal, garantindo estabilidade de leitura em condições de baixa perfusão periférica e tolerância a artefatos de movimento (comum em pacientes pediátricos agitados). Sensores Inclusos (Kit Mínimo): 01 Sensor Neonatal Tipo "Y" (Multi-site): Em silicone macio, lavável e reutilizável, permitindo fixação por fita adesiva ou bandagem elástica em locais de difícil leitura (dorso do pé ou palma da mão). 01 Sensor Pediátrico Tipo "Clip": Com pressão de mola reduzida para evitar lesões por pressão e isquemia em dedos de crianças. 01 Sensor Adulto: Para triagem geral. Alarmes de Segurança: Sistema de alarmes visuais e sonoros com ajuste de volume, permitindo configurar limites estritos de SpO2 para evitar a hiperóxia em neonatos (ex: limite superior de 95% para prematuros) e hipóxia. Indicador de Qualidade de Sinal: Barra de pulso ou índice de perfusão (PI) visível no visor para validar se a leitura é confiável antes da tomada de decisão clínica. Características de Construção e Autonomia: Display: Tela LCD/TFT colorida de 2.4" ou superior, com visualização de curva pleismográfica. Alimentação: Bateria interna recarregável com autonomia mínima de 10 horas e fonte bivolt integrada. Proteção: Capa de proteção em borracha ou silicone (anti-choque) para uso em ambiente de pronto atendimento e transporte. Cota de 25% para ME e EPP.	Unidade	10	2 unidades para uso em aulas práticas em laboratórios 8 unidades para Programa Integração Ensino Serviço Comunidade, Prática Médica e Internato (uso em UPAs e UBS)

42	Foco Cirúrgico Bicolor em pedestal com 12 LEDs, sendo 6 LEDS luz branca, 6 LEDS luz amarela e total controle de luminosidade e tonalidade. Intensidade luminosa: 38.000 Lux ± 5% (equivalente a 3x a potência de uma lâmpada comum). Temperatura da cor: 3.200°K / 4.200°K ± 200°K. Vida útil: Aproximadamente 20.000 horas. Voltagem: bivolt. Material: Alumínio.	Unidade	5	1 unidade para uso em aulas práticas em laboratórios 4 unidades para Programa Integração Ensino Serviço Comunidade, Prática Médica e Internato (uso em UPAs e UBS)
43	Mesa - Cadeira Automatizada – Ginecológica. Características: Controles: Triplo: Pedal com fio, Pedal sem fio Bluetooth (alcance de aproximadamente 20m), Comando manual portátil. Motor: Elétrico, silencioso (<40dB), sem óleo. Estrutura: Aço reforçado com pintura epóxi anti-ferrugem. Capacidade de Carga: Até 250 kg. Revestimento: Courvin (ou similar) hypoalergênico e impermeável sobre espuma injetada. Movimentos: Ajustes elétricos de inclinação do encosto e altura da cadeira (conforme ciclo de trabalho). Tensão: Bivolt. Dimensões aproximadas (Posição Cama): 174 cm (C) x 82 cm (L) x 175 cm (A). Segurança: Proteção contra sobrecarga, sensor de fim de curso e sistema de bloqueio. Com registro na ANVISA. Acessórios Inclusos na Embalagem: Foco de Luz Clínico Tipo: LED, luz fria (~4500K). Intensidade: Ajustável. Fixação: Braço articulado para montagem direta na cadeira. Mocho para Exames: Altura Ajustável: 50 a 60 cm (pistão a gás). Rodízios: 5 unidades com freio. Capacidade: Até 150 kg. Revestimento: Courvin ou similar. Itens Inclusos na Embalagem (Kit Completo): 1 Cadeira Ginecológica Elétrica. 1 Foco de Luz Clínico. 1 Mocho para Exames. 1 Pedal com fio. 1 Pedal Bluetooth. 1 Comando manual portátil. 1 Cabo de energia de 3 metros. 2 Fusíveis de proteção. Manual de instruções completo. Garantia mínima de 12 meses.	Unidade	2	1 unidade para uso em aulas práticas em laboratórios 1 unidade para Programa Integração Ensino Serviço Comunidade, Prática Médica e Internato (uso em UPAs e UBS)
44	Cadeira de Rodas Aço Dobrável até 120 Kg. Chassi tubular em aço carbono, com pintura epóxi de alta resistência. Cadeira dobrável com sistema em duplo X. Braços escamoteáveis. Pneus maciços (anti-furos). Estofamento em material impermeável. Encosto rebatível (não é reclinável). Apoios de braços rebatíveis e acolchoados. Apoio de pés removíveis, rebatíveis lateralmente com regulagem de altura. Almofada com espuma de alta densidade e com capa de nylon. Cinto abdominal para segurança. Raios em aço inox reforçado e aros em aço carbono. Pintura epóxi de alta resistência. Possui auxílio de pé para desnível/subida. Tiras de panturrilha. Freios bilaterais reguláveis e ergonômicos. Manual de instruções. Registro na ANVISA. Tamanho do assento a definir no momento da compra.	Unidade	30	5 unidades para uso em aulas práticas em laboratórios 25 unidades para Programa Integração Ensino Serviço Comunidade, Prática Médica e Internato (uso em UPAs e UBS)
45	Pinça Dissecção Dente de Rato 1x2 Aço Inoxidável 14,5cm, autoclavável	Unidade	100	20 unidades para uso em aulas práticas em laboratórios 80 unidades para Programa Integração Ensino Serviço Comunidade, Prática Médica e Internato (uso em UPAs e UBS)
46	Tesoura Spencer Reta 9 cm. Confeccionado em aço inoxidável cirúrgico. Lâmina inferior com entalhe. Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Garantia: 10 anos contra defeitos de fabricação. Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE. Registro na ANVISA.	Unidade	100	20 unidades para uso em aulas práticas em laboratórios 80 unidades para Programa Integração Ensino Serviço Comunidade, Prática Médica e Internato (uso em UPAs e UBS)
47	Pinça Kelly Curva 16cm. Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável Cirúrgico. Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Garantia: 10 anos contra defeitos de fabricação. Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE. Registro na ANVISA.	Unidade	100	20 unidades para uso em aulas práticas em laboratórios 80 unidades para Programa Integração Ensino Serviço Comunidade, Prática Médica e Internato (uso em UPAs e UBS)
	Pinça Kelly Reta 16cm. Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável Cirúrgico.			20 unidades para uso em aulas práticas em laboratórios

48	Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Garantia: 10 anos contra defeitos de fabricação. Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE. Registro na ANVISA.	Unidade	100	80 unidades para Programa Integração Ensino Serviço Comunidade, Prática Médica e Internato (uso em UPAs e UBS)
49	Porta Agulha Mayo Hegar Para Sutura 18cm. Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável Cirúrgico. Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Garantia: 10 anos contra defeitos de fabricação. Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE.	Unidade	50	10 unidades para uso em aulas práticas em laboratórios 40 unidades para Programa Integração Ensino Serviço Comunidade, Prática Médica e Internato (uso em UPAs e UBS)
50	Cuba Redonda Inox 08x04cm. Bacia para assepsia em aço inoxidável. Dimensões aproximadas: 8 x 4 cm. Capacidade: 150 ml a 160 ml. Autoclavável e reutilizável. Registro na ANVISA.	Unidade	20	5 unidades para uso em aulas práticas em laboratórios 15 unidades para Programa Integração Ensino Serviço Comunidade, Prática Médica e Internato (uso em UPAs e UBS)
51	Cuba Rim Inox 26 x 12cm. Capacidade 700 a 750ml. Material aço inoxidável.	Unidade	20	5 unidades para uso em aulas práticas em laboratórios 15 unidades para Programa Integração Ensino Serviço Comunidade, Prática Médica e Internato (uso em UPAs e UBS)
52	Pinça Mosquito Reta 12 cm. Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável Cirúrgico. Ranhuras na ponta ativa. Autoclavável. Garantia: 10 anos contra defeitos de fabricação. Registro na ANVISA.	Unidade	100	20 unidades para uso em aulas práticas em laboratórios 80 unidades para Programa Integração Ensino Serviço Comunidade, Prática Médica e Internato (uso em UPAs e UBS)
53	Tesoura Metzembbaum Curva 20cm. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável Cirúrgico. Embalagem Individual, com dados de identificação e rastreabilidade. Garantia: 10 anos contra defeitos de fabricação. Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE.	Unidade	100	20 unidades para uso em aulas práticas em laboratórios 80 unidades para Programa Integração Ensino Serviço Comunidade, Prática Médica e Internato (uso em UPAs e UBS)
54	Tesoura Iris Ou Gengiva 12cm Curva. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável Cirúrgico. Embalagem Individual, com dados de identificação e rastreabilidade. Garantia: 10 anos contra defeitos de fabricação. Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE.	Unidade	100	20 unidades para uso em aulas práticas em laboratórios 80 unidades para Programa Integração Ensino Serviço Comunidade, Prática Médica e Internato (uso em UPAs e UBS)
55	Cabo para Bisturi nº 3. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável Cirúrgico. Cabo plano com ranhuras antiderrapantes para maior segurança no manuseio. Produto autoclavável. Comprimento aproximado de 12,5cm a 13,5cm. Gravado com a marca do fabricante e procedência. Registro na ANVISA	Unidade	100	20 unidades para uso em aulas práticas em laboratórios 80 unidades para Programa Integração Ensino Serviço Comunidade, Prática Médica e Internato (uso em UPAs e UBS)

56	Tampão PBS, 10X, pH 7,2 – 500mL. Composição: NaCl KCl, Na2HPO4 anidro, KH2PO4	Frasco de 500 ml	10	Todas as unidades para uso em aulas práticas em laboratórios (Matriz de Funcionamento Sistêmico Biológico)
57	Ponteira com filtro 0,1 - 10 UL. Fabricadas em polipropileno (PP) transparente de alta qualidade. Filtro em polipropileno (PP). Estéreis por radiação gama. Livres de DNase, RNase, pirogênicos e endotoxinas. Autoclaváveis (121°C, 15 psi, 20 min). Embalagem com 1000 unidades.	Embalagem com 1000 unidades	50	Todas as unidades para uso em aulas práticas em laboratórios (Matriz de Funcionamento Sistêmico Biológico)
58	Ponteira com filtro 10 - 100 UL. Fabricadas em polipropileno (PP) transparente de alta qualidade. Filtro em polipropileno (PP). Estéreis por radiação gama. Livres de DNase, RNase, pirogênicos e endotoxinas. Autoclaváveis (121°C, 15 psi, 20 min). Embalagem com 1000 unidades.	Embalagem com 1000 unidades	50	Todas as unidades para uso em aulas práticas em laboratórios (Matriz de Funcionamento Sistêmico Biológico)
59	Pipeta pauster 3 ml estéril. Polietileno transparente de baixa densidade (LDPE). Graduação: 500 em 500 µL Volume de trabalho: 3 mL. Volume total (com bulbo): 7 mL. Esterilizada. Embalagem individual. Apresentação: Pacote com 100 unidades	Pacote com 100 unidades	50	Todas as unidades para uso em aulas práticas em laboratórios (Matriz de Funcionamento Sistêmico Biológico)
60	Lâminas para microscopia 26 x 76 mm ponta fosca não lapidada. Características: Não-Lapidada; Ponta Fosca; Embaladas a vácuo; Intercaladas com papel lenço com tratamento antifúngico. Espessura: 1,0 mm - 1,2 mm. Dimensões: 26 x 76 mm. Caixa com 50 unidades.	Caixa com 50 unidades	100	Todas as unidades para uso em aulas práticas em laboratórios (Matriz de Funcionamento Sistêmico Biológico)
61	Lamínula 18 X 18 mm. Fabricada em vidro translúcido de alta qualidade. Superfície sem bolhas ou imperfeições. Embalada em caixas plásticas com sachê de sílica. Espessura: 0,13 - 0,16 mm. quadrada. Caixa individual contém 100 lamínulas	Caixa com 100 unidades	100	Todas as unidades para uso em aulas práticas em laboratórios (Matriz de Funcionamento Sistêmico Biológico)
62	Tampão TE 10X Frasco 100ml. Composição: 1,0 M de Tris base, pH 8.0 com Hcl, 0,5 M EDTA, pH final do tampão pH: 8,0.	Frasco de 100 ml	10	Todas as unidades para uso em aulas práticas em laboratórios (Matriz de Funcionamento Sistêmico Biológico)
63	Termômetro Clínico Digital Flexível. Desligamento automático após 10min. Deve possuir aviso sonoro assim que a aferição se encerra. Uso via oral e axilar. Indicado para medir em crianças e adultos. Haste flexível. Intervalo de medição: 32,0°C ~ 42,9°C. Bateria: 1,5V DC LR41. Características: Armazena o último resultado. Visor digital de fácil visualização. Tipo de medição: Em graus celsius. Garantia 12 meses. Registro na ANVISA e certificado INMETRO.	Unidade	60	10 unidades para uso em aulas práticas em laboratórios 50 unidades para Programa Integração Ensino Serviço Comunidade, Prática Médica e Internato (uso em UPAs e UBS)
64	Organizador de 34 a 36 Litros, com tampa, fabricado em material resistente e atóxico BPA Free. Deve possuir travas de segurança com pega para os dedos e que mantém o conteúdo vedado. Seu corpo deve ser translúcido para facilitar a visualização do conteúdo. Dimensões aproximadas: 50x34x32,5cm (Comprimento x Largura x Altura). Material: Plástico Polipropileno.	Unidade	50	Todas as unidades para Programa Integração Ensino Serviço Comunidade, Prática Médica e Internato (uso em UPAs e UBS)
65	Válvula Reguladora para Cilindro com Fluxômetro Oxigênio. Metal cromado com filtro de bronze sintetizado. Características : Escala de pressão do manômetro: 0 à 31,5 Mpa (0 à 315 Kgf /cm²), Corpo: Latão cromado, Conexões de entrada e saída: Latão cromado, Manômetro: Aço com pintura epóxi, Saída do gás calibrado: 3,5 + 0,3 Kgf/cm² para entrada de 100 Kgf/ cm², Conexões de entrada e saída, conforme as normas ABNT. Medidas aproximadas do produto: (Altura 17cm,Largura 13cm,Comprimento 6cm).	Unidade	50	Todas as unidades para Programa Integração Ensino Serviço Comunidade, Prática Médica e Internato (uso em UPAs - Urgência e Emergência)
66	Cálice em Vidro Graduado 1000 ml. Material do Cálice: Vidro Borossilicato 3.3. Corpo cilíndrico com bico vertedor. Volume: 1.000 mL. Graduado. Autoclavável.	Unidade	50	Todas as unidades para uso em aulas práticas em laboratórios (Matriz de Funcionamento Sistêmico Biológico)
67	Caixa Cirúrgica para Laparotomia Abdominal. Kit composto por, no mínimo, 80 peças, cada uma embalada individualmente para assegurar a esterilidade e facilitar a manipulação durante o ambiente cirúrgico. Deve conter: Estojo Perfurado Inox 26x12x06cm (1 unidade), Pinça Anatômica Dente de Rato 18cm (3 unidades), Pinça Anatômica Dissecção Com Serrilha 18cm (3 unidades), Pinça Halstead Mosquito Curva 12cm (3 unidades), Pinça Halstead Mosquito Reta 12cm (3 unidades), Pinça Kocher Dentes Curva 23cm (3 unidades), Pinça Kocher Dentes Reta 23cm (6 unidades), Pinça Kelly Curva 18cm (10 unidades), Pinça Kelly Reta 18cm (4 unidades), Pinça Backhaus 13cm (4 unidades), Pinça Allis 23cm (4 unidades), Pinça Dartigues Para Útero 26cm (1 unidade), Pinça Babcook 20cm (2 unidades), Pinça Pozzi 24cm (1 unidade), Espátula Flexível Abdominal 300x30mm (1 unidade), Espátula Flexível Abdominal 300x40mm (1 unidade), Espátula Flexível Abdominal 300x50mm (1 unidade), Pinça Mixter 23cm (4 unidades), Pinça Museux 24cm Curva (1 unidade), Pinça Rochester Pean Curva 26cm (2	Unidade	4	1 unidade para uso em aulas práticas em laboratórios 3 unidades para Programa Integração Ensino Serviço Comunidade, Prática Médica e

	unidades), Pinça Rochester Pean Reta 24cm (2 unidades), Pinça Collin Oval 16cm Reta (2 unidades), Espátula Reverdin Abdominal Baioneta (1 unidade), Porta Agulha Mayo Hegar Com Widia 18cm (2 unidades), Porta Agulha Mayo Hegar Com Widia 20cm (1 unidade), Tesoura Metzembbaum Curva 18cm (1 unidade), Tesoura Mayo Stille Curva 17cm (1 unidade), Tesoura Mayo Stille Reta 23cm (1 unidade), Afastador Farabeuf Extra – 15x150mm (2 unidades), Afastador Farabeuf Infantil - 10x120mm (2 unidades), Válvula Doyen Para Ginecologia 24cm - 60x115 mm (1 unidade), Válvula Doyen Para Ginecologia 24cm - 45x115mm (1 unidade), Pinça Faure 2cm (4 unidades), Cabo de Bisturi N°4 (1 unidade)			Internato (uso em UPAs - Urgência e Emergência)
68	Seringa 10 mL Estéril Descartável embalada individualmente Luer Lock. Produto confeccionado em polipropileno, siliconização interna e cilindro com anel de retenção. Capacidade: 10ml. Seringa com Bico Luer Lock. Sem Agulha. Apresentação: Pacote com 100 unidades	Pacote com 100 unidades	500	Todas as unidades para uso em aulas práticas em laboratórios (Matriz de Funcionamento Sistêmico Biológico)
69	Seringa para Insulina 1ml com Agulha 6x0,25mm 31G. Material do cilindro: Polipropileno. Vedação Poliisopreno (latex free). Apresentação: Pacote com 100 unidades	Pacote com 100 unidades	100	Todas as unidades para uso em aulas práticas em laboratórios (Matriz de Funcionamento Sistêmico Biológico)
70	Seringa 5 mL Estéril Descartável embalada individualmente Luer Slip. Produto confeccionado em polipropileno, siliconização interna e cilindro com anel de retenção. Capacidade: 5ml. Seringa com Bico Luer Slip. Sem Agulha. Apresentação: Pacote com 100 unidades	Pacote com 100 unidades	100	Todas as unidades para uso em aulas práticas em laboratórios (Matriz de Funcionamento Sistêmico Biológico)
71	Seringa para Insulina 1ml. Luer Slip. Sem agulha. Estéril Descartável. Cilindro transparente. Capacidade: 1ml. Apresentação: Pacote com 100 unidades	Pacote com 100 unidades	100	Todas as unidades para uso em aulas práticas em laboratórios (Matriz de Funcionamento Sistêmico Biológico)
72	Seringa 20 mL Estéril Descartável embalada individualmente Luer Lock. Produto confeccionado em polipropileno, siliconização interna e cilindro com anel de retenção. Capacidade: 20ml. Seringa com Bico Luer Lock. Sem Agulha. Apresentação: Pacote com 50 unidades	Pacote com 50 unidades	100	Todas as unidades para uso em aulas práticas em laboratórios (Matriz de Funcionamento Sistêmico Biológico)
73	Compressa de gaze hidrófila estéril com densidade de 9 fios/cm² tamanho 7,5 x 7,5 cm. Material: 100% algodão. Camadas: 8. Dobras: 5. Apresentação: Pacote com 10 unidades.	Pacote com 10 unidades	10000	Todas as unidades para uso em aulas práticas em laboratórios (Matriz de Funcionamento Sistêmico Biológico)
74	Becker em Vidro Borossilicato 3.3 Forma Baixa. 5 ml. Bico para facilitar a transferência de soluções. Gravação na cor branca confeccionada em tinta cerâmica.	Unidade	150	Todas as unidades para uso em aulas práticas em laboratórios (Matriz de Funcionamento Sistêmico Biológico)
75	Becker em Vidro Borossilicato 3.3 Forma Baixa. 10 ml. Bico para facilitar a transferência de soluções. Gravação na cor branca confeccionada em tinta cerâmica.	Unidade	150	Todas as unidades para uso em aulas práticas em laboratórios (Matriz de Funcionamento Sistêmico Biológico)
76	Becker em Vidro Borossilicato 3.3 Forma Baixa. 25 ml. Bico para facilitar a transferência de soluções. Gravação na cor branca confeccionada em tinta cerâmica.	Unidade	150	Todas as unidades para uso em aulas práticas em laboratórios (Matriz de Funcionamento Sistêmico Biológico)
77	Becker em Vidro Borossilicato 3.3 Forma Baixa. 50 ml. Bico para facilitar a transferência de soluções. Gravação na cor branca confeccionada em tinta cerâmica.	Unidade	150	Todas as unidades para uso em aulas práticas em laboratórios (Matriz de Funcionamento Sistêmico Biológico)
78	Bureta Graduada com Torneira de Teflon (PTFE) 25 ml. Vidro borossilicato 3.3. Com funil na boca para tornar o enchimento mais fácil e seguro.	Unidade	50	Todas as unidades para uso em aulas práticas em laboratórios (Matriz de Funcionamento Sistêmico Biológico)
79	Balão Fundo Chato Gargalo Curto com Junta Esmerilhada 24/40. Vidro borossilicato 3.3. Volume 250ml	Unidade	50	Todas as unidades para uso em aulas práticas em laboratórios (Matriz de Funcionamento Sistêmico Biológico)
80	Balão Fundo Chato Gargalo Curto com Junta Esmerilhada 24/40. Vidro borossilicato 3.3. Volume 500ml	Unidade	50	Todas as unidades para uso em aulas práticas em laboratórios (Matriz de Funcionamento Sistêmico Biológico)

81	Becker de Polipropileno Graduado Forma Baixa. com graduação em silk-screen, autoclavável. Volume 2000ml	Unidade	30	Todas as unidades para uso em aulas práticas em laboratórios (Matriz de Funcionamento Sistêmico Biológico)
82	Becker de Polipropileno Graduado Forma Baixa. com graduação em silk-screen, autoclavável. Volume 4000ml	Unidade	30	Todas as unidades para uso em aulas práticas em laboratórios (Matriz de Funcionamento Sistêmico Biológico)
83	Estante Para 40 Tubos de Ensaio de 21mm. Fabricada em polipropileno. Autoclavável.	Unidade	20	Todas as unidades para uso em aulas práticas em laboratórios (Matriz de Funcionamento Sistêmico Biológico)
84	Estante em ABS para 20 tubos de 50ml e 30 tubos de 15ml	Unidade	20	Todas as unidades para uso em aulas práticas em laboratórios (Matriz de Funcionamento Sistêmico Biológico)
85	Espátula com micro colher 3 mm de aço inox 17 cm	Unidade	50	Todas as unidades para uso em aulas práticas em laboratórios (Matriz de Funcionamento Sistêmico Biológico)
86	Escova Para Limpeza De Balão Volumétrico 10 mL	Unidade	50	Todas as unidades para uso em aulas práticas em laboratórios (Matriz de Funcionamento Sistêmico Biológico)
87	Escova Para Limpeza De Vidrarias 20mm Tamanho 255mm Modelo 2230. Fabricada com arame galvanizado e pêlo animal (crina)	Unidade	50	Todas as unidades para uso em aulas práticas em laboratórios (Matriz de Funcionamento Sistêmico Biológico)
88	Ponteira Para Micropipeta Tipo Gilson 1000ul. Confeccionadas em PP - Polipropileno de alta qualidade. Descartável. Autoclavável (121°C, 15psi, 15min). Fácil visualização do liquido. Uniformidade sem deformação do corpo ou pontas. Encaixe tipo Gilson. Apresentação: pacote com 500 unidades.	Pacote com 500 unidades	50	Todas as unidades para uso em aulas práticas em laboratórios (Matriz de Funcionamento Sistêmico Biológico)

De modo complementar, considerando o artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021, que trata da possibilidade de prorrogação da Ata de Registro de Preços (ARP) e da renovação do quantitativo inicialmente registrado, indicamos que a ARP desta contratação poderá ser prorrogada por 12 (doze) meses e o quantitativo de todos os itens poderá ser renovado desde que o preço se mantenha vantajoso. Além disso:

- A possibilidade de prorrogação da ata e a renovação do quantitativo têm a finalidade de garantir a continuidade da contratação de forma mais ágil, sem que seja necessário realizar uma nova licitação, o que proporciona economia de tempo e recursos; e,
- Proporciona maior transparência ao processo licitatório, permitindo que todos os licitantes estejam cientes dessa possibilidade, o que pode impactar na elaboração das propostas e nas expectativas de fornecimento.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 808.513,09

O valor total estimado da contratação é de R\$ 808.513,09 (oitocentos e oito mil, quinhentos e treze reais e nove centavos), conforme valores unitários detalhados abaixo.

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QTDE	PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO	PREÇO TOTAL MÁXIMO
1	424933	Kit – Lâminas Preparadas de Histologia (80 Peças). Lâminas compostas por Epitélio colunar Sec. Epitélio ciliado Sec. Epitélio escamoso simples Sec. Epitélio escamoso estratificado Sec. Epitélio escamoso Sec. Folículo capilar humano Sec. Glândula sudorípara humana Sec. Tecido adiposo unilocular Sec. Tecido conjuntivo frouxo W.M. Tecido conjuntivo denso L.S Tendão. Cartilagem hialina Sec. Cartilagem elástica Sec. Osso desgastado X.S. Osso descalcificado cortado X.S. Osso descalcificado cortado L.S. Vaso C.S. Tecido capilar Músculo esquelético X.S. Músculo esquelético L.S. Músculo esquelético L.S e X.S Músculo liso X.S. Músculo liso L.S. Músculo liso L.S e X.S. Músculo liso separado W.M Corte do músculo cardíaco C.S. Corte do músculo cardíaco L.S. Medula espinhal C.S. Medula espinhal L.S. Neurônio - motor W.M. Terminação do neurônio motor W.M. Feixe nervoso X.S. Nervo C.S. Nervo L.S. Gânglio espinhal L.S. Medula óssea vermelha Sec. Linfonodo sec. Glândula tireoide Sec. Glândula parótida Sec. Glândula submandibular Sec. Glândula Sublingual Sec. Testículo Sec. Linguagem L.S. Corte da Traqueia Sec. C.S. Esôfago Junção esôfago-estômago. Corte da parede gástrica Sec. Corte do duodeno Sec. Corte do jejuno Sec. Seção do íleo X.S. Cólon X.S. Reto X.S. Apêndice Sec. Corte do Fígado Sec. Corte do pulmão Sec. Corte da vesícula biliar Sec. Ducto biliar Sec. Baço Sec. Corte do pâncreas Sec. Artéria X.S.	Kit com 80 unidades	5	R\$ 1.223,60	R\$ 6.118,00

		Veia C.S. Artéria venosa C.S. Corte do cérebro Sec. Cerebelo Sec. Rim C.S. Rim L.S. Corte da bexiga urinária. Ureter C.S. Vesícula seminal C.S. Trompa de Falópio Ovário C.S. Corte do útero Colo do útero Sec. Glândula mamária humana Sec. Testículo de rato Sec. Testículo C. S. Epidídimo Sec. Esfregaço de esperma C.S. Pênis Corte da próstata Células epiteliais orais Complexo de Golgi. Deve acompanhar: caixa organizadora para armazenamento das lâminas. Quantidade: 80 lâminas (1 de cada tipo). Prontas para microscopia.				
2	424933	Kit – Lâminas Preparadas de Patologia (50 Peças). Lâminas compostas por Trombo Infarto hemorrágico pulmonar Tuberculose renal Carcinoma gástrico Inchaço renal Esteatose hepática Enfisema pulmonar Leiomioma Carcinoma fosforoso Bronquiectasia Arteriosclerose Pneumonia lobar Câncer de cólon Tecido fibroso hiper celular Câncer de pulmão Papiloma cutâneo Pielonefrite Nódulo tireoidiano Galactocele sinistral Neurofibroma retroperitoneal Neurofibroma avançado Espermatocitoma Espermatocitoma (dídimo esquerdo) Tumor estromal maligno metastático peritoneal Endometriose intersticial Linfogranuloma Cirrose hepática Hepatite aguda Neurilemoma (Schwannoma) Sarcoidose de linfonodo mediastinal Tuberculose pulmonar Cistocarcinoma Adenocarcinoma colorretal Esquistossomose hepática Doença de Hodgkin Carcinoma de linfonodo metastático Câncer renal Carcinoma adenoescamoso endometrial Amigdalite crônica Cervicite crônica Prostatite crônica Hiperplasia da próstata Nefrite crônica Carcinoma esofágico Edema pulmonar Abscesso hepático Câncer de ovário Hemangioma cavernoso hepático Colecistite crônica Tecido cicatricial. Deve acompanhar: caixa organizadora para armazenamento das lâminas. Quantidade: 50 lâminas (1 de cada tipo). Prontas para microscopia.	Kit com 50 unidades	5	R\$ 1.389,94	R\$ 6.949,70
3	424933	Kit – Lâminas Preparadas de Parasitologia (30 peças). Lâminas compostas por Platelminhos, Nematelmintos e Protozoários. Ovos de Ascaris W.M. Ascaris (Fêmea) X.S. Ascaris (Macho) X.S. Seção de fígado infectada por Schistosoma Sec. Seção de pulmão infectada por Schistosoma Sec. Fasciolopsis buski C.S. Proglotes com ovos de Taenia sp. W.M. Taenia sp. W.M. Taenia sp. Sec. Nutrição de ovos de tênia Plerocercóide (segundo estágio) W.M. Cisticercóide com escólex W. M. Ovo de Schistosoma W.M. Schistosoma (Fêmea) Schistosoma (Macho) Schistosoma (Fêmea e Macho-copulando) W.M. Schistosoma-Miracidia W. M. Schistosoma Cercaria W.M. Culex sp. (Macho) W.M. Culex sp. (Fêmea) W. M. Boca Culex sp. (Fêmea) W.M. Ovo de Culex W.M. Culex (Pupa) W. M. Culex sp. (Larva) W.M. Ameba proteus W.M. Ácaro W.M. Mosca da fruta W.M. Infecção hepática W.M. Conorchis sinensis W.M. Hirudo nipponia Sec. Deve acompanhar: caixa organizadora para armazenamento das lâminas. Quantidade: 30 lâminas (1 de cada tipo). Prontas para microscopia.	Kit com 30 unidades	5	R\$ 901,44	R\$ 4.507,20
4	452237	Tala aramada em EVA. Tamanho PP 30x8cm de cor roxa. Sem velcro. Equipamento de imobilização provisória, composto por uma estrutura interna de arame galvanizado e revestimento em EVA (Etil Vinil Acetato) emborrachado. Deve ser flexível, moldável, lavável e atóxica, ideal para o atendimento pré-hospitalar, resgate e transporte de vítimas, garantindo conforto e segurança na estabilização de membros superiores e inferiores.	Unidade	500	R\$ 10,99	R\$ 5.495,00
5	452238	Tala aramada em EVA. Tamanho P 53x8cm de cor azul. Sem velcro. Equipamento de imobilização provisória, composto por uma estrutura interna de arame galvanizado e revestimento em EVA (Etil Vinil Acetato) emborrachado. Deve ser flexível, moldável, lavável e atóxica, ideal para o atendimento pré-hospitalar, resgate e transporte de vítimas, garantindo conforto e segurança na estabilização de membros superiores e inferiores.	Unidade	500	R\$ 15,71	R\$ 7.855,00
6	452239	Tala aramada em EVA. Tamanho M 63x9cm de cor laranja. Sem velcro. Equipamento de imobilização provisória, composto por uma estrutura interna de arame galvanizado e	Unidade	500	R\$ 18,11	R\$ 9.055,00

		revestimento em EVA (Etil Vinil Acetato) emborrachado. Deve ser flexível, moldável, lavável e atóxica, ideal para o atendimento pré-hospitalar, resgate e transporte de vítimas, garantindo conforto e segurança na estabilização de membros superiores e inferiores.				
7	452240	Tala aramada em EVA. Tamanho G 86x10cm de cor verde. Sem velcro. Equipamento de imobilização provisória, composto por uma estrutura interna de arame galvanizado e revestimento em EVA (Etil Vinil Acetato) emborrachado. Deve ser flexível, moldável, lavável e atóxica, ideal para o atendimento pré-hospitalar, resgate e transporte de vítimas, garantindo conforto e segurança na estabilização de membros superiores e inferiores.	Unidade	500	R\$ 21,74	R\$ 10.870,00
8	454577	Máscara Laríngea de Silicone Reutilizável Estéril número 1.0. Fabricada 100% em silicone grau médico e totalmente livre de látex. Reforço em espiral minimiza esmagamento, resistente à torção ou dobras. Deve possuir barras que protegem a obstrução acidental da epiglote. Deve permitir esterilização a vapor por até 40 vezes. Engate rápido para seringas. Conector de extremidade da máquina: 15mm (conector cônico). Com registro na ANVISA	Unidade	50	R\$ 361,23	R\$ 18.061,50
9	454577	Máscara Laríngea de Silicone Reutilizável Estéril número 1.5. Fabricada 100% em silicone grau médico e totalmente livre de látex. Reforço em espiral minimiza esmagamento, resistente à torção ou dobras. Deve possuir barras que protegem a obstrução acidental da epiglote. Deve permitir esterilização a vapor por até 40 vezes. Engate rápido para seringas. Conector de extremidade da máquina: 15mm (conector cônico). Com registro na ANVISA	Unidade	50	R\$ 349,79	R\$ 17.489,50
10	454578	Máscara Laríngea de Silicone Reutilizável Estéril número 2.0. Fabricada 100% em silicone grau médico e totalmente livre de látex. Reforço em espiral minimiza esmagamento, resistente à torção ou dobras. Deve possuir barras que protegem a obstrução acidental da epiglote. Deve permitir esterilização a vapor por até 40 vezes. Engate rápido para seringas. Conector de extremidade da máquina: 15mm (conector cônico). Com registro na ANVISA	Unidade	50	R\$ 351,80	R\$ 17.590,00
11	454578	Máscara Laríngea de Silicone Reutilizável Estéril número 2.5. Fabricada 100% em silicone grau médico e totalmente livre de látex. Reforço em espiral minimiza esmagamento, resistente à torção ou dobras. Deve possuir barras que protegem a obstrução acidental da epiglote. Deve permitir esterilização a vapor por até 40 vezes. Engate rápido para seringas. Conector de extremidade da máquina: 15mm (conector cônico). Com registro na ANVISA	Unidade	50	R\$ 377,17	R\$ 18.858,50
12	454579	Máscara Laríngea de Silicone Reutilizável Estéril número 3.0 Fabricada 100% em silicone grau médico e totalmente livre de látex. Reforço em espiral minimiza esmagamento, resistente à torção ou dobras. Deve possuir barras que protegem a obstrução acidental da epiglote. Deve permitir esterilização a vapor por até 40 vezes. Engate rápido para seringas. Conector de extremidade da máquina: 15mm (conector cônico). Com registro na ANVISA	Unidade	50	R\$ 330,94	R\$ 16.547,00
13	454580	Máscara Laríngea de Silicone Reutilizável Estéril número 4.0. Fabricada 100% em silicone grau médico e totalmente livre de látex. Reforço em espiral minimiza esmagamento, resistente à torção ou dobras. Deve possuir barras que protegem a obstrução acidental da epiglote. Deve permitir esterilização a vapor por até 40 vezes. Engate rápido para seringas. Conector de extremidade da máquina: 15mm (conector cônico). Com registro na ANVISA	Unidade	50	R\$ 315,57	R\$ 15.778,50
14	454580	Máscara Laríngea de Silicone Reutilizável Estéril número 5.0 Fabricada 100% em silicone grau médico e totalmente livre de látex. Reforço em espiral minimiza esmagamento, resistente à torção ou dobras. Deve possuir barras que protegem a obstrução acidental da epiglote. Deve permitir esterilização a vapor por até 40 vezes. Engate rápido para seringas. Conector de extremidade da máquina: 15mm (conector cônico). Com registro na ANVISA	Unidade	50	R\$ 347,07	R\$ 17.353,50
15	349944	Prancheta Ofício em Duralumínio com Prendedor Aço Inox. 100% esterilizável. Dimensões aproximadas: Altura: 1cm, Largura: 24cm, Comprimento: 34cm.	Unidade	50	R\$ 107,71	R\$ 5.385,50
16	474765	Colar Cervical Ajustável Infantil 12 Posições. Projetado para manter o alinhamento neutro, prevenir o balanço lateral e controlar a flexão e extensão da coluna durante o transporte e os cuidados de rotina do paciente. Características: 12 tamanhos disponíveis em um único colar cervical. Armazenamento plano para maior conveniência. Transparente a raios-X, compatível com tomografia computadorizada e ressonância magnética. Peça de queixo articulada para facilitar o armazenamento e permitir acesso à boca do paciente. Sistema de dimensionamento abrangente para ajustes fáceis e precisos. Reservatório posterior ventilado para drenagem de fluidos. Design de uma peça única para facilidade de uso.	Unidade	500	R\$ 74,29	R\$ 37.145,00
		Colar Cervical Ajustável Adulto 16 Posições. Projetado para manter o alinhamento neutro, prevenir o balanço lateral e controlar a flexão e extensão da coluna durante o transporte e os				

17	456008	cuidados de rotina do paciente. Características: 16 tamanhos disponíveis em um único colar cervical. Armazenamento plano para maior conveniência. Transparente a raios-X, compatível com tomografia computadorizada e ressonância magnética. Peça de queixo articulada para facilitar o armazenamento e permitir acesso à boca do paciente. Sistema de dimensionamento abrangente para ajustes fáceis e precisos. Reservatório posterior ventilado para drenagem de fluidos. Design de uma peça única para facilidade de uso.	Unidade	500	R\$ 83,32	R\$ 41.660,00
18	629856	Bolsa tipo mochila modelo 192 vermelha. Confeccionada em nylon, com divisórias internas e elástico para fixação de materiais, fechamento com zíper resistente, costuras duplas, com alças para ombro e pegador para mão, com logo do SAMU. Dimensões aproximadas de 40cm x 15cm x 30cm (A x L x C).	Unidade	20	R\$ 112,89	R\$ 2.257,80
19	629856	Bolsa tipo mochila modelo 192 laranja. Confeccionada em nylon, com divisórias internas e elástico para fixação de materiais, fechamento com zíper resistente, costuras duplas, com alças para ombro e pegador para mão, com logo do SAMU. Dimensões aproximadas de 40cm x 15cm x 30cm (A x L x C).	Unidade	20	R\$ 112,89	R\$ 2.257,80
20	629856	Bolsa tipo mochila modelo 192 azul. Confeccionada em nylon, com divisórias internas e elástico para fixação de materiais, fechamento com zíper resistente, costuras duplas, com alças para ombro e pegador para mão, com logo do SAMU. Dimensões aproximadas de 40cm x 15cm x 30cm (A x L x C).	Unidade	20	R\$ 118,44	R\$ 2.368,80
21	626306	Modelo anatômico didático em tamanho natural, representando a porção frontal do tronco cerebral e a medula espinhal no canal vertebral/espinhal, com ramos nervosos até o plexo coccígeo e tronco simpático com conexões ao sistema nervoso central. Composição/estruturas representadas: Cérebro, cerebelo e bulbo (porção inferior do tronco encefálico); Nervos cranianos; Nervos espinhais e suas ramificações até plexo coccígeo ; Tronco simpático com conexões ao SNC ; Estruturas ósseas: ossos do crânio, vértebras e costelas (quando aplicável); Musculatura adjacente quando aplicável; Características técnicas obrigatórias: Escala: tamanho natural (1:1) ; Material: resina sintética, PVC ou material plástico resistente e durável; Montagem: prancha/placa ou base estável; Identificação: estruturas numeradas (mínimo 40 pontos de referência); Acabamento: pintura anatômica realística com diferenciação de cores; Garantia: mínimo 12 meses contra defeitos de fabricação; Manual: em português com identificação das estruturas Especificações gerais aplicáveis a todos os itens: Requisitos de Qualidade: Material sintético resistente (resina, PVC ou plástico de alta qualidade); Acabamento com pintura anatômica realística; Estruturas anatômicas proporcionais e fiéis à anatomia humana; Ausência de defeitos de fabricação (rachaduras, descolamentos, peças soltas). Requisitos de Segurança: Materiais atóxicos e seguros para uso didático; Aprovação toxicológica quando aplicável; Bordas e encaixes sem rebarbas ou pontas cortantes. Requisitos de Identificação: Estruturas numeradas ou legendadas; Manual técnico ou cartão informativo em português incluído; Identificação clara do fabricante e modelo. Garantia e Assistência: Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação; Assistência técnica disponível no território nacional; Substituição de peças defeituosas durante o período de garantia. Documentação Obrigatória: Catálogo técnico ou ficha técnica do produto em português; Manual de uso e conservação em português; Certificado de garantia. Embalagem e Transporte: Embalagem adequada para transporte sem risco de danos; Identificação externa da embalagem com conteúdo e dados do fornecedor; Proteção individual de peças removíveis / frágeis.	Unidade	2	R\$ 2.265,46	R\$ 4.530,92
22	602662	Modelo anatômico didático em tamanho natural, em 2 partes (preferencialmente desmontáveis), mostrando fígado com vesícula biliar, pâncreas e duodeno parcialmente dissecado. Composição/estruturas representadas: Fígado com lobos hepáticos; Vesícula biliar; Pâncreas (cabeça, corpo e cauda); Duodeno parcialmente dissecado; Veia cava inferior; Aorta abdominal; Ductos pancreáticos; Vias biliares (quando aplicável) Características técnicas obrigatórias: Escala: tamanho natural (1:1) ou escala informada; Número de partes: mínimo 2 partes desmontáveis/removíveis; Material: resina sintética, PVC ou material plástico resistente, lavável; Montagem: base estável quando aplicável; Identificação: estruturas numeradas ou com legenda; Acabamento: pintura anatômica realística com diferenciação de cores; Garantia: mínimo 12 meses contra defeitos de fabricação; Manual: em português com identificação das estruturas. Especificações gerais aplicáveis a todos os itens: Requisitos de Qualidade: Material sintético resistente (resina, PVC ou plástico de alta qualidade); Acabamento com pintura anatômica realística; Estruturas anatômicas proporcionais e fiéis à anatomia humana; Ausência de defeitos de fabricação (rachaduras, descolamentos, peças soltas). Requisitos de Segurança: Materiais atóxicos e seguros para uso didático; Aprovação toxicológica quando aplicável; Bordas e encaixes sem rebarbas ou pontas cortantes. Requisitos	Unidade	2	R\$ 1.098,77	R\$ 2.197,54

		de Identificação: Estruturas numeradas ou legendadas; Manual técnico ou cartão informativo em português incluído; Identificação clara do fabricante e modelo. Garantia e Assistência: Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação; Assistência técnica disponível no território nacional; Substituição de peças defeituosas durante o período de garantia. Documentação Obrigatória: Catálogo técnico ou ficha técnica do produto em português; Manual de uso e conservação em português; Certificado de garantia. Embalagem e Transporte: Embalagem adequada para transporte sem risco de danos; Identificação externa da embalagem com conteúdo e dados do fornecedor; Proteção individual de peças removíveis/frágeis.				
23	602854	Modelo anatômico didático ampliado 2 vezes o tamanho natural (2x), composto por 10 partes removíveis/desmontáveis, representando musculatura da cabeça e o trato respiratório superior (boca, cavidades nasais incluindo seios paranasais, faringe nas três porções - nasofaringe/orofaringe/laringofaringe, e laringe), com estruturas cranianas relevantes. Composição/estruturas representadas: Musculatura superficial e profunda da cabeça; Boca (cavidade oral); Cavidades nasais (incluindo seios paranasais quando aplicável); Faringe (nasofaringe, orofaringe e laringofaringe); Laringe com estruturas cartilaginosas e musculatura intrínseca; Trato respiratório superior dissecado em duas metades no plano sagital mediano; Estruturas ósseas do crânio (parcialmente representadas); Estruturas vasculares e nervosas adjacentes quando aplicável. Características técnicas obrigatórias: Escala: ampliado 2 vezes o tamanho natural (2:1); Número de partes: 10 partes removíveis/desmontáveis; Material: resina sintética com aprovação toxicológica ou material plástico resistente de alto padrão; Montagem: base estável com haste metálica ou suporte adequado; Identificação: mínimo 100 estruturas numeradas e identificadas; Acabamento: pintura anatômica manual (cores realísticas) com alto detalhamento; Garantia: mínimo 12 meses contra defeitos de fabricação; Manual/Cartão informativo: em português com identificação completa das estruturas numeradas. Observação: Aceita-se modelo equivalente de outro fabricante desde que atenda integralmente às especificações técnicas descritas (ampliação 2x, 10 partes, trato respiratório superior completo com musculatura da cabeça, mínimo 100 estruturas identificadas). Especificações gerais aplicáveis a todos os itens: Requisitos de Qualidade: Material sintético resistente (resina, PVC ou plástico de alta qualidade);Acabamento com pintura anatômica realística;Estruturas anatômicas proporcionais e fiéis à anatomia humana; Ausência de defeitos de fabricação (rachaduras, descolamentos, peças soltas). Requisitos de Segurança: Materiais atóxicos e seguros para uso didático;Aprovação toxicológica quando aplicável;Bordas e encaixes sem rebarbas ou pontas cortantes. Requisitos de Identificação: Estruturas numeradas ou legendadas; Manual técnico ou cartão informativo em português incluído; Identificação clara do fabricante e modelo. Garantia e Assistência: Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação; Assistência técnica disponível no território nacional; Substituição de peças defeituosas durante o período de garantia. Documentação Obrigatória: Catálogo técnico ou ficha técnica do produto em português; Manual de uso e conservação em português; Certificado de garantia. Embalagem e Transporte: Embalagem adequada para transporte sem risco de danos; Identificação externa da embalagem com conteúdo e dados do fornecedor; Proteção individual de peças removíveis/frágeis.	Unidade	2	R\$ 2.524,55	R\$ 5.049,10
		Modelo anatômico didático do coração humano ampliado 2 vezes o tamanho natural (2x),				

24	486664	descrevendo as principais estruturas cardíacas com grande detalhamento, em 4 partes removíveis. Composição/estruturas representadas: Átrios direito e esquerdo; Ventriculos direito e esquerdo; Septos interatrial e interventricular; Válvulas cardíacas: mitral (bicúspide), tricúspide, pulmonar e aórtica; Músculos papilares; Cordas tendíneas; Grandes vasos quando aplicável (aorta, artéria pulmonar, veias cavas); Características técnicas obrigatórias: Escala: 2 vezes o tamanho natural (2:1);Número de partes: 4 partes removíveis/desmontáveis (parte direita destacável para expor câmaras e válvulas internas; aurícula esquerda e parede do ventrículo removíveis para demonstrar átrio, válvula mitral, ventrículo e músculos papilares); Material: resina sintética, PVC ou material plástico resistente; Montagem: base/suporte estável; Identificação: estruturas numeradas ou com legenda; Acabamento: pintura anatômica realística com diferenciação de cores; Garantia: mínimo 12 meses contra defeitos de fabricação; Manual: em português com identificação das estruturas. Especificações gerais aplicáveis a todos os itens: Requisitos de Qualidade: Material sintético resistente (resina, PVC ou plástico de alta qualidade);Acabamento com pintura anatômica realística;Estruturas anatômicas proporcionais e fiéis à anatomia humana; Ausência de defeitos de fabricação (rachaduras, descolamentos, peças soltas). Requisitos de Segurança: Materiais atóxicos e seguros para uso didático;Aprovação toxicológica quando aplicável;Bordas e encaixes sem rebarbas ou pontas cortantes. Requisitos de Identificação: Estruturas numeradas ou legendadas; Manual técnico ou cartão informativo em português incluído; Identificação clara do fabricante e modelo. Garantia e Assistência: Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação; Assistência técnica disponível no território nacional; Substituição de peças defeituosas durante o período de garantia. Documentação Obrigatória: Catálogo técnico ou ficha técnica do produto em português; Manual de uso e conservação em português; Certificado de garantia. Embalagem e Transporte: Embalagem adequada para transporte sem risco de danos; Identificação externa da embalagem com conteúdo e dados do fornecedor; Proteção individual de peças removíveis/frágeis.	Unidade	2	R\$ 3.008,50	R\$ 6.017,00
25	440367	Aquecedor De Soro e Contraste Com Controle Digital 1000ml. Utilizado para aquecer o soro fisiológico antes de ser introduzido no paciente. Deve possuir controle digital, ajuste de temperatura e de tempo. Tempo deve permitir a programação de uso entre 1 hora a 10 horas e passada a programação deve ocorrer o desligamento automático. Fabricação em nylon de alta resistência, com capacidade para uma bolsa de soro de 1000ml. Com temperatura ajustável entre de 30°C a 70°C. Garantia mínima de 6 meses.	Unidade	10	R\$ 361,21	R\$ 3.612,10
26	454775	Torniquete. Equipamento de uso pré-hospitalar, de aperto manual que deve fazer cessar 100% a hemorragia massiva nas extremidades dos membros superiores e inferior e deve proporcionar ao usuário a autoaplicação do objeto. O Funcionamento do torniquete deve ser dado pelo posicionamento justo de fita. Esta fita deve ser conectada a barra de tracionamento, que ao ser girada, traciona o sistema. Esse sistema (fita + barra de tração) deve proporcionar a distribuição igual de toda pressão exercida pelo tracionamento. Deve possuir um sistema de fivela simples, para correto tracionamento que permita uma aplicação extremamente rápida e uma efetiva remoção de folgas. Sua aplicação deve ser simplificada e existir um único protocolo para todas as aplicações. Deve possuir barra de tracionamento, com sobressaltos nas extremidades, a fim de facilitar seu manejo, de localização fixa, que ao ser girada no próprio eixo, traciona o sistema, produzindo a oclusão sanguínea no membro. Deve possuir sistema de travamento da barra de tracionamento, de modo simples que deve suportar o tracionamento para correta oclusão sanguínea. Deve possuir placa de estabilização com bordas arredondadas para não pinçar a pele do usuário. Deve possuir ponteira com cor diferente da fita de tração, com ponta chanfrada ou arredondada, para facilitar a passagem pela fivela. O Funcionamento deve ser dado pelo posicionamento justo de fita. Esta fita deve ser conectada a barra de tracionamento, que ao ser girada, traciona o sistema. Esse conjunto (fita + barra de tração) deve proporcionar a distribuição igual de toda pressão exercida pelo tracionamento. Deve possuir um campo para anotação da hora da aplicação, em material que aceite qualquer tipo de caneta. Deve possuir informações do fabricante, modelo, número de série/lote gravados no torniquete. Deve acompanhar manual com instruções de uso em português. Deve possuir registro junto a ANVISA, e constar etiqueta fixada na embalagem do torniquete, informando todos os dados do importador, conforme determinação da ANVISA. Desenhado para ser aplicado em todas as condições climáticas. Dimensões mínimas aberto: 95 cm; Largura: 38 cm; 1.17. Conformidade: obrigatório registro da ANVISA conforme legislação pertinente, os torniquetes nacionais, devem possuir estudos/testes que comprovem a eficiência, bem como a resistência; e os torniquetes importados devem possuir recomendação do Co-TCCC (EUA). Cor (preto, azul, laranja, verde oliva, vermelho) a definir no momento da compra.	Unidade	120	R\$ 309,29	R\$ 37.114,80

27	486831	Curativo Adesivo Oclusivo valvulado para Feridas no Peito. Curativo projetado especificamente para tratar feridas abertas no peito. Com um adesivo forte o suficiente para aderir a pele exposta a sangue, suor, areia, água ou cabelo, onde ofereça uma vedação oclusiva eficaz. Características Principais: Material: Adesivo; Tamanho aproximado do pacote: 16,5 cm x 21,5 cm. Sem Látex: Incidência mínima de reações alérgicas ao adesivo. Aplicações: Indicado para uso em primeiros socorros por profissionais da saúde, militares, policiais e bombeiros, o Selo de Tórax é eficaz no tratamento de vítimas com perfuração no tórax.	Unidade	100	R\$ 112,41	R\$ 11.241,00
28	613767	Manta térmica aluminizada adulto: cobertor manta térmica aluminizada para resgate. Tamanho 2,1 x 1,4 m, desenvolvido em polietileno aluminizado, perfeito isolante térmico de baixo peso, mantendo o calor interno e refletindo o calor externo e também protegendo dos raios solares. A manta térmica deve ser a prova de água e vento e resistente ao atrito com o solo. Não deformável.	Unidade	5000	R\$ 7,48	R\$ 37.400,00
29	631004	Pinça Thoms Gaylor para Biopsia – 24cm. Material: Aço Inoxidável. Tamanho: 24cm. Design ergonômico para uso confortável e fácil manuseio. Com registro na ANVISA. Garantia mínima de 10 anos.	Unidade	20	R\$ 529,64	R\$ 10.592,80
30	605838	Punch Dermatológico. N.º: 1,5. Material: aço inoxidável. Com registro na ANVISA. Garantia mínima de 10 anos.	Unidade	5	R\$ 80,68	R\$ 403,40
31	605838	Punch Dermatológico. N.º: 1,8. Material: aço inoxidável. Com registro na ANVISA. Garantia mínima de 10 anos.	Unidade	5	R\$ 80,68	R\$ 403,40
32	605838	Punch Dermatológico. N.º: 2. Material: aço inoxidável. Com registro na ANVISA. Garantia mínima de 10 anos.	Unidade	5	R\$ 80,36	R\$ 401,80
33	605838	Punch Dermatológico. N.º: 3. Material: aço inoxidável. Com registro na ANVISA. Garantia mínima de 10 anos.	Unidade	5	R\$ 80,36	R\$ 401,80
34	605838	Punch Dermatológico. N.º: 5. Material: aço inoxidável. Com registro na ANVISA. Garantia mínima de 10 anos.	Unidade	5	R\$ 80,36	R\$ 401,80
35	605838	Punch Dermatológico. N.º: 6. Material: aço inoxidável. Com registro na ANVISA. Garantia mínima de 10 anos.	Unidade	5	R\$ 80,36	R\$ 401,80
36	605838	Punch Dermatológico. N.º: 7. Material: aço inoxidável. Com registro na ANVISA. Garantia mínima de 10 anos.	Unidade	5	R\$ 81,06	R\$ 405,30
37	605838	Punch Dermatológico. N.º: 8. Material: aço inoxidável. Com registro na ANVISA. Garantia mínima de 10 anos.	Unidade	5	R\$ 80,36	R\$ 401,80
38	459837	Bisturi Eletrônico com kit de eletrodos. Deve possuir controle digital e independente das potências para corte, blend e coagulação. Alarme de segurança que bloqueia todos os circuitos em caso de rompimento do cabo da placa neutra. Saídas totalmente isoladas. Bivolt Automático (110/220V 50/60Hz). Teclas totalmente blindadas e a prova de líquidos. Pedal contra penetração nociva de água. Ventilação por convecção natural. Deve permitir o uso de placa neutra simples descartável sem uso de um acessório específico. Temperatura de operação. 0 a +50°C. Umidade relativa 15 a 90% (operação). Acessórios inclusos: 1 Cabo de placa neutra, 1 Pedal simples, 1 Caneta padrão de baixa, 1 Placa neutra em inox (150x100x0,5mm), 1 Cabo de força, 1 Eletrodo tipo agulha (85mm), 1 Eletrodo tipo agulha de depilação (66mm), 1 Eletrodo tipo alça pequena (Ø= 4,5mm), 1 Eletrodo tipo bola (Ø= 2,1mm), 1 Eletrodo tipo bola (Ø= 4,2mm), 1 Eletrodo tipo faca reta pequena (67mm), Manual do usuário. Garantia mínima de 12 meses.	Unidade	2	R\$ 8.056,41	R\$ 16.112,82
39	348422	Detector Fetal (Doppler Fetal) Portátil. Projetado para monitorar a saúde fetal, através das mudanças de registro de frequência cardíaca. Características: portátil e fácil de operar; alto-falante embutido; saída para fones de ouvido; Tela LCD com luz de fundo; desligamento automático (1 minuto sem sinal); 3 modos de exibição; indicador de status da bateria; permite monitorar a saúde do Bebê; Ideal para uso após a 12ª semana de gravidez. Com registro na ANVISA. Garantia mínima de 12 meses.	Unidade	5	R\$ 419,66	R\$ 2.098,30
		Oxímetro de Pulso Portátil Profissional com Tecnologia Neonatal/Pediátrica. Equipamento médico portátil de alta precisão para monitorização contínua ou pontual da saturação funcional de oxigênio arterial (SpO2) e frequência de pulso. Projetado especificamente para suportar as variações fisiológicas de pacientes neonatais (recém-nascidos), pediátricos e adultos. Especificações Técnicas de Avaliação Clínica: Tecnologia de Processamento: Algoritmo avançado de filtragem de sinal, garantindo estabilidade de leitura em condições de baixa perfusão periférica e tolerância a artefatos de movimento (comum em pacientes pediátricos				

40	299875	agitados). Sensores Inclusos (Kit Mínimo): 01 Sensor Neonatal Tipo "Y" (Multi-site): Em silicone macio, lavável e reutilizável, permitindo fixação por fita adesiva ou bandagem elástica em locais de difícil leitura (dorso do pé ou palma da mão). 01 Sensor Pediátrico Tipo "Clip": Com pressão de mola reduzida para evitar lesões por pressão e isquemia em dedos de crianças. 01 Sensor Adulto: Para triagem geral. Alarmes de Segurança: Sistema de alarmes visuais e sonoros com ajuste de volume, permitindo configurar limites estritos de SpO2 para evitar a hiperóxia em neonatos (ex: limite superior de 95% para prematuros) e hipóxia. Indicador de Qualidade de Sinal: Barra de pulso ou índice de perfusão (PI) visível no visor para validar se a leitura é confiável antes da tomada de decisão clínica. Características de Construção e Autonomia: Display: Tela LCD/TFT colorida de 2.4" ou superior, com visualização de curva pleismográfica. Alimentação: Bateria interna recarregável com autonomia mínima de 10 horas e fonte bivolt integrada. Proteção: Capa de proteção em borracha ou silicone (anti-choque) para uso em ambiente de pronto atendimento e transporte.	Unidade	30	R\$ 2.423,54	R\$ 72.706,20
41	299875	Oxímetro de Pulso Portátil Profissional com Tecnologia Neonatal/Pediátrica. Equipamento médico portátil de alta precisão para monitorização contínua ou pontual da saturação funcional de oxigênio arterial (SpO2) e frequência de pulso. Projetado especificamente para suportar as variações fisiológicas de pacientes neonatais (recém-nascidos), pediátricos e adultos. Especificações Técnicas de Avaliação Clínica: Tecnologia de Processamento: Algoritmo avançado de filtragem de sinal, garantindo estabilidade de leitura em condições de baixa perfusão periférica e tolerância a artefatos de movimento (comum em pacientes pediátricos agitados). Sensores Inclusos (Kit Mínimo): 01 Sensor Neonatal Tipo "Y" (Multi-site): Em silicone macio, lavável e reutilizável, permitindo fixação por fita adesiva ou bandagem elástica em locais de difícil leitura (dorso do pé ou palma da mão). 01 Sensor Pediátrico Tipo "Clip": Com pressão de mola reduzida para evitar lesões por pressão e isquemia em dedos de crianças. 01 Sensor Adulto: Para triagem geral. Alarmes de Segurança: Sistema de alarmes visuais e sonoros com ajuste de volume, permitindo configurar limites estritos de SpO2 para evitar a hiperóxia em neonatos (ex: limite superior de 95% para prematuros) e hipóxia. Indicador de Qualidade de Sinal: Barra de pulso ou índice de perfusão (PI) visível no visor para validar se a leitura é confiável antes da tomada de decisão clínica. Características de Construção e Autonomia: Display: Tela LCD/TFT colorida de 2.4" ou superior, com visualização de curva pleismográfica. Alimentação: Bateria interna recarregável com autonomia mínima de 10 horas e fonte bivolt integrada. Proteção: Capa de proteção em borracha ou silicone (anti-choque) para uso em ambiente de pronto atendimento e transporte. Cota de 25% para ME e EPP.	Unidade	10	R\$ 2.423,54	R\$ 24.235,40
42	482073	Foco Cirúrgico Bicolor em pedestal com 12 LEDs, sendo 6 LEDS luz branca, 6 LEDS luz amarela e total controle de luminosidade e tonalidade. Intensidade luminosa: 38.000 Lux ± 5% (equivalente a 3x a potência de uma lâmpada comum). Temperatura da cor: 3.200°K / 4.200°K ± 200°K. Vida útil: Aproximadamente 20.000 horas. Voltagem: bivolt. Material: Alumínio.	Unidade	5	R\$ 3.702,85	R\$ 18.514,25
43	415928	Mesa - Cadeira Automatizada – Ginecológica. Características: Controles: Triplo: Pedal com fio, Pedal sem fio Bluetooth (alcance de aproximadamente 20m), Comando manual portátil. Motor: Elétrico, silencioso (<40dB), sem óleo. Estrutura: Aço reforçado com pintura epóxi anti-ferrugem. Capacidade de Carga: Até 250 kg. Revestimento: Courvin (ou similar) hypoalergênico e impermeável sobre espuma injetada. Movimentos: Ajustes elétricos de inclinação do encosto e altura da cadeira (conforme ciclo de trabalho). Tensão: Bivolt. Dimensões aproximadas (Posição Cama): 174 cm (C) x 82 cm (L) x 175 cm (A). Segurança: Proteção contra sobrecarga, sensor de fim de curso e sistema de bloqueio. Com registro na ANVISA. Acessórios Inclusos na Embalagem: Foco de Luz Clínico Tipo: LED, luz fria (~4500K). Intensidade: Ajustável. Fixação: Braço articulado para montagem direta na cadeira. Mocho para Exames: Altura Ajustável: 50 a 60 cm (pistão a gás). Rodízios: 5 unidades com freio. Capacidade: Até 150 kg. Revestimento: Courvin ou similar. Itens Inclusos na Embalagem (Kit Completo): 1 Cadeira Ginecológica Elétrica. 1 Foco de Luz Clínico. 1 Mocho para Exames. 1 Pedal com fio. 1 Pedal Bluetooth. 1 Comando manual portátil. 1 Cabo de energia de 3 metros. 2 Fusíveis de proteção. Manual de instruções completo. Garantia mínima de 12 meses.	Unidade	2	R\$ 14.697,73	R\$ 29.395,46
44	637937	Cadeira de Rodas Aço Dobrável até 120 Kg. Chassi tubular em aço carbono, com pintura epóxi de alta resistência. Cadeira dobrável com sistema em duplo X. Braços escamoteáveis. Pneus maciços (anti-furos). Estofamento em material impermeável. Encosto rebatível (não é reclinável). Apoios de braços rebatíveis e acolchoados. Apoio de pés removíveis, rebatíveis lateralmente com regulagem de altura. Almofada com espuma de alta densidade e com capa de nylon. Cinto abdominal para segurança. Raios em aço inox reforçado e aros em aço carbono.	Unidade	30	R\$ 1.064,18	R\$ 31.925,40

		Pintura epóxi de alta resistência. Possui auxílio de pé para desnível/subida. Tiras de panturrilha. Freios bilaterais reguláveis e ergonômicos. Manual de instruções. Registro na ANVISA. Tamanho do assento a definir no momento da compra.				
45	467996	Pinça Dissecção Dente de Rato 1x2 Aço Inoxidável 14,5cm, autoclavável	Unidade	100	R\$ 16,24	R\$ 1.624,00
46	471592	Tesoura Spencer Reta 9 cm. Confeccionado em aço inoxidável cirúrgico. Lâmina inferior com entalhe. Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Garantia: 10 anos contra defeitos de fabricação. Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE. Registro na ANVISA.	Unidade	100	R\$ 53,77	R\$ 5.377,00
47	467839	Pinça Kelly Curva 16cm. Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável Cirúrgico. Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Garantia: 10 anos contra defeitos de fabricação. Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE. Registro na ANVISA.	Unidade	100	R\$ 49,41	R\$ 4.941,00
48	467834	Pinça Kelly Reta 16cm. Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável Cirúrgico. Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Garantia: 10 anos contra defeitos de fabricação. Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE. Registro na ANVISA.	Unidade	100	R\$ 54,25	R\$ 5.425,00
49	471167	Porta Agulha Mayo Hegar Para Sutura 18cm. Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável Cirúrgico. Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Garantia: 10 anos contra defeitos de fabricação. Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE.	Unidade	50	R\$ 56,55	R\$ 2.827,50
50	439208	Cuba Redonda Inox 08x04cm. Bacia para assepsia em aço inoxidável. Dimensões aproximadas: 8 x 4 cm. Capacidade: 150 ml a 160 ml. Autoclavável e reutilizável. Registro na ANVISA.	Unidade	20	R\$ 29,29	R\$ 585,80
51	439214	Cuba Rim Inox 26 x 12cm. Capacidade 700 a 750ml. Material aço inoxidável.	Unidade	20	R\$ 69,21	R\$ 1.384,20
52	467854	Pinça Mosquito Reta 12 cm. Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável Cirúrgico. Ranhuras na ponta ativa. Autoclavável. Garantia: 10 anos contra defeitos de fabricação. Registro na ANVISA.	Unidade	100	R\$ 34,41	R\$ 3.441,00
53	636509	Tesoura Metzemaum Curva 20cm. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável Cirúrgico. Embalagem Individual, com dados de identificação e rastreabilidade. Garantia: 10 anos contra defeitos de fabricação. Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE.	Unidade	100	R\$ 81,36	R\$ 8.136,00
54	471577	Tesoura Iris Ou Gengiva 12cm Curva. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável Cirúrgico. Embalagem Individual, com dados de identificação e rastreabilidade. Garantia: 10 anos contra defeitos de fabricação. Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE.	Unidade	100	R\$ 33,62	R\$ 3.362,00
55	299683	Cabo para Bisturi nº 3. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável Cirúrgico. Cabo plano com ranhuras antiderrapantes para maior segurança no manuseio. Produto autoclavável. Comprimento aproximado de 12,5cm a 13,5cm. Gravado com a marca do fabricante e procedência. Registro na ANVISA	Unidade	100	R\$ 23,20	R\$ 2.320,00
56	621509	Tampão PBS, 10X, pH 7,2 – 500mL. Composição: NaCl KCl, Na2HPO4 anidro, KH2PO4	Frasco de 500 ml	10	R\$ 154,32	R\$ 1.543,20
57	621867	Ponteira com filtro 0,1 - 10 UL. Fabricadas em polipropileno (PP) transparente de alta qualidade. Filtro em polipropileno (PP). Estéreis por radiação gama. Livres de DNase, RNase, pirogênios e endotoxinas. Autoclaváveis (121°C, 15 psi, 20 min). Embalagem com 1000 unidades.	Embalagem com 1000 unidades	50	R\$ 111,38	R\$ 5.569,00
58	621868	Ponteira com filtro 10 - 100 UL. Fabricadas em polipropileno (PP) transparente de alta qualidade. Filtro em polipropileno (PP). Estéreis por radiação gama. Livres de DNase, RNase, pirogênios e endotoxinas. Autoclaváveis (121°C, 15 psi, 20 min). Embalagem com 1000 unidades.	Embalagem com 1000 unidades	50	R\$ 182,79	R\$ 9.139,50
59	423975	Pipeta pauster 3 ml estéril. Polietileno transparente de baixa densidade (LDPE). Graduação: 500 em 500 µL Volume de trabalho: 3 mL. Volume total (com bulbo): 7 mL. Esterilizada. Embalagem individual. Apresentação: Pacote com 100 unidades	Pacote com 100 unidades	50	R\$ 38,60	R\$ 1.930,00
		Lâminas para microscopia 26 x 76 mm ponta fosca não lapidada. Características: Não-				

60	436026	Lapidada; Ponta Fosca; Embaladas a vácuo; Intercaladas com papel lenço com tratamento antifúngico. Espessura: 1,0 mm - 1,2 mm. Dimensões: 26 x 76 mm. Caixa com 50 unidades.	Caixa com 50 unidades	100	R\$ 9,10	R\$ 910,00
61	409642	Lamínula 18 X 18 mm. Fabricada em vidro translúcido de alta qualidade. Superfície sem bolhas ou imperfeições. Embalada em caixas plásticas com sachê de sílica. Espessura: 0,13 - 0,16 mm. quadrada. Caixa individual contém 100 lamínulas	Caixa com 100 unidades	100	R\$ 4,11	R\$ 411,00
62	621509	Tampão TE 10X Frasco 100ml. Composição: 1,0 M de Tris base, pH 8.0 com Hcl, 0,5 M EDTA, pH final do tampão pH: 8,0.	Frasco de 100 ml	10	R\$ 194,24	R\$ 1.942,40
63	623736	Termômetro Clínico Digital Flexível. Desligamento automático após 10min. Deve possuir aviso sonoro assim que a aferição se encerra. Uso via oral e axilar. Indicado para medir em crianças e adultos. Haste flexível. Intervalo de medição: 32,0°C ~ 42,9°C. Bateria: 1,5V DC LR41. Características: Armazena o último resultado. Visor digital de fácil visualização. Tipo de medição: Em graus celsius. Garantia 12 meses. Registro na ANVISA e certificado INMETRO.	Unidade	60	R\$ 18,80	R\$ 1.128,00
64	637530	Organizador de 34 a 36 Litros, com tampa, fabricado em material resistente e atóxico BPA Free. Deve possuir travas de segurança com pega para os dedos e que mantém o conteúdo vedado. Seu corpo deve ser translúcido para facilitar a visualização do conteúdo. Dimensões aproximadas: 50x34x32,5cm (Comprimento x Largura x Altura). Material: Plástico Polipropileno.	Unidade	50	R\$ 46,17	R\$ 2.308,50
65	621798	Válvula Reguladora para Cilindro com Fluxômetro Oxigênio. Metal cromado com filtro de bronze sintetizado. Características : Escala de pressão do manômetro: 0 à 31,5 Mpa (0 à 315 Kgf/cm²), Corpo: Latão cromado, Conexões de entrada e saída: Latão cromado, Manômetro: Aço com pintura epóxi, Saída do gás calibrado: 3,5 + 0,3 Kgf/cm² para entrada de 100 Kgf/cm², Conexões de entrada e saída, conforme as normas ABNT. Medidas aproximadas do produto: (Altura 17cm,Largura 13cm,Comprimento 6cm).	Unidade	50	R\$ 405,20	R\$ 20.260,00
66	412616	Cálice em Vidro Graduado 1000 ml. Material do Cálice: Vidro Borossilicato 3.3. Corpo cilíndrico com bico vertedor. Volume: 1.000 mL. Graduado. Autoclavável.	Unidade	50	R\$ 146,70	R\$ 7.335,00
67	620401	Caixa Cirúrgica para Laparotomia Abdominal. Kit composto por, no mínimo, 80 peças, cada uma embalada individualmente para assegurar a esterilidade e facilitar a manipulação durante o ambiente cirúrgico. Deve conter: Estojo Perfurado Inox 26x12x06cm (1 unidade), Pinça Anatômica Dente de Rato 18cm (3 unidades), Pinça Anatômica Dissecção Com Serrilha 18cm (3 unidades), Pinça Halstead Mosquito Curva 12cm (3 unidades), Pinça Halstead Mosquito Reta 12cm (3 unidades), Pinça Kocher Dentes Curva 23cm (3 unidades), Pinça Kocher Dentes Reta 23cm (6 unidades), Pinça Kelly Curva 18cm (10 unidades), Pinça Kelly Reta 18cm (4 unidades), Pinça Backhaus 13cm (4 unidades), Pinça Allis 23cm (4 unidades), Pinça Dartigues Para Útero 26cm (1 unidade), Pinça Babcook 20cm (2 unidades), Pinça Pozzi 24cm (1 unidade), Espátula Flexível Abdominal 300x30mm (1 unidade), Espátula Flexível Abdominal 300x40mm (1 unidade), Espátula Flexível Abdominal 300x50mm (1 unidade), Pinça Mixter 23cm (4 unidades), Pinça Museux 24cm Curva (1 unidade), Pinça Rochester Pean Curva 26cm (2 unidades), Pinça Rochester Pean Reta 24cm (2 unidades), Pinça Collin Oval 16cm Reta (2 unidades), Espátula Reverdin Abdominal Baioneta (1 unidade), Porta Agulha Mayo Hegar Com Widia 18cm (2 unidades), Porta Agulha Mayo Hegar Com Widia 20cm (1 unidade), Tesoura Metzembbaum Curva 18cm (1 unidade), Tesoura Mayo Stille Curva 17cm (1 unidade), Tesoura Mayo Stille Reta 23cm (1 unidade), Afastador Farabeuf Extra – 15x150mm (2 unidades), Afastador Farabeuf Infantil - 10x120mm (2 unidades), Válvula Doyen Para Ginecologia 24cm - 60x115 mm (1 unidade), Válvula Doyen Para Ginecologia 24cm - 45x115mm (1 unidade), Pinça Faure 2cm (4 unidades), Cabo de Bisturi Nº4 (1 unidade)	Unidade	4	R\$ 10.830,40	R\$ 43.321,60
68	630425	Seringa 10 mL Estéril Descartável embalada individualmente Luer Lock. Produto confeccionado em polipropileno, siliconização interna e cilindro com anel de retenção. Capacidade: 10ml. Seringa com Bico Luer Lock. Sem Agulha. Apresentação: Pacote com 100 unidades	Pacote com 100 unidades	500	R\$ 54,07	R\$ 27.035,00
69	469168	Seringa para Insulina 1ml com Agulha 6x0,25mm 31G. Material do cilindro: Polipropileno. Vedação Poliisopreno (latex free). Apresentação: Pacote com 100 unidades	Pacote com 100 unidades	100	R\$ 245,87	R\$ 24.587,00
70	439726	Seringa 5 mL Estéril Descartável embalada individualmente Luer Slip. Produto confeccionado em polipropileno, siliconização interna e cilindro com anel de retenção. Capacidade: 5ml. Seringa com Bico Luer Slip. Sem Agulha. Apresentação: Pacote com 100 unidades	Pacote com 100 unidades	100	R\$ 34,56	R\$ 3.456,00
			Pacote com			

71	630428	Seringa para Insulina 1ml. Luer Slip. Sem agulha. Estéril Descartável. Cilindro transparente. Capacidade: 1ml. Apresentação: Pacote com 100 unidades	100 unidades	100	R\$ 30,62	R\$ 3.062,00
72	457844	Seringa 20 mL Estéril Descartável embalada individualmente Luer Lock. Produto confeccionado em polipropileno, siliconização interna e cilindro com anel de retenção. Capacidade: 20ml. Seringa com Bico Luer Lock. Sem Agulha. Apresentação: Pacote com 50 unidades	Pacote com 50 unidades	100	R\$ 39,20	R\$ 3.920,00
73	628248	Compressa de gaze hidrófila estéril com densidade de 9 fios/cm² tamanho 7,5 x 7,5 cm. Material: 100% algodão. Camadas: 8. Dobras: 5. Apresentação: Pacote com 10 unidades.	Pacote com 10 unidades	10000	R\$ 0,85	R\$ 8.500,00
74	408267	Becker em Vidro Borossilicato 3.3 Forma Baixa. 5 ml. Bico para facilitar a transferência de soluções. Gravação na cor branca confeccionada em tinta cerâmica.	Unidade	150	R\$ 4,76	R\$ 714,00
75	408274	Becker em Vidro Borossilicato 3.3 Forma Baixa. 10 ml. Bico para facilitar a transferência de soluções. Gravação na cor branca confeccionada em tinta cerâmica.	Unidade	150	R\$ 4,16	R\$ 624,00
76	408265	Becker em Vidro Borossilicato 3.3 Forma Baixa. 25 ml. Bico para facilitar a transferência de soluções. Gravação na cor branca confeccionada em tinta cerâmica.	Unidade	150	R\$ 4,00	R\$ 600,00
77	408275	Becker em Vidro Borossilicato 3.3 Forma Baixa. 50 ml. Bico para facilitar a transferência de soluções. Gravação na cor branca confeccionada em tinta cerâmica.	Unidade	150	R\$ 5,45	R\$ 817,50
78	630773	Bureta Graduada com Torneira de Teflon (PTFE) 25 ml. Vidro borossilicato 3.3. Com funil na boca para tornar o enchimento mais fácil e seguro.	Unidade	50	R\$ 96,82	R\$ 4.841,00
79	409838	Balão Fundo Chato Gargalo Curto com Junta Esmerilhada 24/40. Vidro borossilicato 3.3. Volume 250ml	Unidade	50	R\$ 73,19	R\$ 3.659,50
80	409839	Balão Fundo Chato Gargalo Curto com Junta Esmerilhada 24/40. Vidro borossilicato 3.3. Volume 500ml	Unidade	50	R\$ 72,07	R\$ 3.603,50
81	408287	Becker de Polipropileno Graduado Forma Baixa. com graduação em silk-screen, autoclavável. Volume 2000ml	Unidade	30	R\$ 23,62	R\$ 708,60
82	408288	Becker de Polipropileno Graduado Forma Baixa. com graduação em silk-screen, autoclavável. Volume 4000ml	Unidade	30	R\$ 80,51	R\$ 2.415,30
83	420833	Estante Para 40 Tubos de Ensaio de 21mm. Fabricada em polipropileno. Autoclavável.	Unidade	20	R\$ 21,45	R\$ 429,00
84	425783	Estante em ABS para 20 tubos de 50ml e 30 tubos de 15ml	Unidade	20	R\$ 23,45	R\$ 469,00
85	420830	Espátula com micro colher 3 mm de aço inox 17 cm	Unidade	50	R\$ 32,61	R\$ 1.630,50
86	633231	Escova Para Limpeza De Balão Volumétrico 10 mL	Unidade	50	R\$ 19,59	R\$ 979,50
87	633232	Escova Para Limpeza De Vidrarias 20mm Tamanho 255mm Modelo 2230. Fabricada com arame galvanizado e pêlo animal (crina)	Unidade	50	R\$ 10,38	R\$ 519,00
88	427479	Ponteira Para Micropipeta Tipo Gilson 1000ul. Confeccionadas em PP - Polipropileno de alta qualidade. Descartável. Autoclavável (121°C, 15psi, 15min). Fácil visualização do líquido. Uniformidade sem deformação do corpo ou pontas. Encaixe tipo Gilson. Apresentação: pacote com 500 unidades.	Pacote com 500 unidades	50	R\$ 23,07	R\$ 1.153,50
Total estimado						R\$ 808.513,09

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Conforme Lei nº 14.133/2021, Art. 40, o planejamento de compras deverá considerar, entre outras coisas, o parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Ainda de acordo com o § 2º Na aplicação do princípio do parcelamento, referente às compras, deverão ser considerados:

I - a viabilidade da divisão do objeto em lotes;

II - o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade; e

III - o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

§ 3º O parcelamento não será adotado quando:

I - a economia de escala, a redução de custos de gestão de contratos ou a maior vantagem na contratação recomendar a compra do item do mesmo fornecedor;

II - o objeto a ser contratado configurar sistema único e integrado e houver a possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido; I

No caso, esta contratação é composta por 88 itens individuais, sem formação de grupo, a fim de assegurar maior competitividade.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A equipe de planejamento da contratação considera que não há contratações correlatas ou interdependentes necessárias para esta aquisição. Logo, a execução da aquisição não depende de outros contratos de fornecimento ou serviços para sua conclusão.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação encontra respaldo institucional no:

- Plano de Desenvolvimento Institucional 2025-2029, especificamente no Objetivo 11: Consolidar a infraestrutura da UNILA por meio uma política integrada de uso dos espaços, priorizando ensino, pesquisa, extensão, convivência, diversidade e inclusão, com foco em sustentabilidade ambiental e orçamentária;
- Plano de Gestão 2023-2027, especificamente no Eixo 3. Políticas Acadêmicas, item 2. Fomentar o diálogo e as práticas interdisciplinares nas ações de ensino, pesquisa e extensão, a partir da temática da integração latino-americana; e Eixo 5. Infraestrutura Física, item 10. Ampliar, estruturar e reorganizar os laboratórios da UNILA;
- Plano Diretor de Logística Sustentável 2025-2029, Eixo Temático: Resíduos Sólidos, Objetivo 02: Elaborar e implementar a Gestão Integrada de Resíduos Sólidos dentro da UNILA, uma vez que os resíduos infectantes, químicos ou perfurocortantes (Grupos A, B e E) serão corretamente descartados;
- Documento de Formalização de Demanda - DFD nº 277/2025.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com essa contratação, espera-se colaborar com a formação de médicos para adequado atendimento ao ser humano na saúde e na doença, na perspectiva da integralidade do cuidado aos indivíduos e comunidades no âmbito brasileiro e latino-americano; propiciar uma formação médica comprometida com as Diretrizes Curriculares Nacionais; e valorizar a prática médica como eixo organizador do currículo, inserindo o discente nos cenários reais da atuação médica do SUS de forma progressivamente responsável.

13. Providências a serem Adotadas

A equipe de planejamento da contratação considera que não há providências a serem adotadas para a viabilidade desta demanda.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Em relação a sustentabilidade ambiental, os insumos a serem adquiridos deverão, preferencialmente ser:

i) constituídos por materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;

ii) constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR-15448-1 e 15448-2;

iii) acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

As embalagens serão devidamente separadas e enviadas para a coleta seletiva do município de Foz do Iguaçu. Além disso, os resíduos infectantes, químicos e biológicos gerados pelo uso dos produtos serão descartados pelo contrato de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação de resíduos - RSS.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A equipe declara viável esta contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

FERNANDA SOTELLO

Administradora



Assinou eletronicamente em 09/06/2026 às 11:07:28.

LOURENE DIAS CAMILLO

Técnica em Enfermagem / Chefe do DELABEN

RICARDO MOREL HARTMANN

Professor / Secretário da SACT



Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Pró-Reitoria de Administração, Gestão e Infraestrutura
Coordenadoria de Compras, Contratos e Licitações

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 68/2026
MODELO – PROPOSTA DE PREÇO

Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)				
Item do TR	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Valor Total do Grupo				

Declaramos que garantimos o fornecimento dos bens e serviços sempre que solicitados e no prazo exigido no Termo de Referência, contados a partir do envio/recebimento da “Solicitação de Fornecimento” e/ou Nota de Empenho.

Declaramos que todas as parcelas solicitadas dos bens e serviços atenderão às exigências e especificações do Edital de Pregão Eletrônico **Nº 68/2026**, assim como a toda legislação inerente ao fornecimento do(s) mesmo(s).

Declaramos que nos preços consignados em nossa proposta incluem todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos.

Declaramos que o prazo de validade da proposta é de 90 (noventa) dias, contados a partir da presente data.

Declaramos que garantimos a qualidade dos serviços e as quantidades dos bens solicitados, assim com as exigências emanadas dos órgãos competentes no que se refere ao carregamento, transporte e descarregamento dos mesmos.

Indicamos e nomeamos o(a) Sr(a)., CPF nº, RG nº, como nosso(a) representante legal, com competência e autorização para decidir e resolver toda e qualquer solicitação, reclamação e/ou pendências inerentes e durante a execução do objeto contratado, podendo ser contatado pelo(s) telefone(s) (xx)

Informamos, abaixo, nossos dados para futuros compromissos, caso nossa empresa seja a vencedora deste certame licitatório.

Razão Social:
CNPJ nº



Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Pró-Reitoria de Administração, Gestão e Infraestrutura
Coordenadoria de Compras, Contratos e Licitações

Endereço:
Telefone/Fax:
Correio eletrônico:
Banco:
Agência:
Conta Corrente:
Correio eletrônico:.....

....., de de 2026.

(assinatura)

(nome e cargo do signatário)
CPF:
RG:
CNPJ:
(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA)

**Observação: A proposta de preço deverá ser assinada em papel timbrado com
carimbo da empresa ou por meio de assinatura digital.**



ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICA

Processo Administrativo nº 23422.000192/2026-36

Ata de Registro de Preços nº XXX/2026

A Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 3.147, Itaipu B, na cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP 85.867-000, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 11.806.275/0001-33, neste ato representado(a) pelo(a) Coordenador de Compras, Contratos e Licitações, Sr. Luis Carlos Pais Gularte, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 68/2026, publicada no de/...../202....., processo administrativo n.º 23422.000192/2026-36, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de consumíveis (materiais médicos, vidrarias, tubos, plásticos, químicos e outros insumos), especificado(s) no(s) item(ns) 1 à 88 do Termo de Referência, anexo I do edital de licitação n.º 23/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor [razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante]				
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Valor Unitário

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).

3.2. Além do gerenciador, não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

4.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.6, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. Em caso de prorrogação da ata, **poderá** ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

5.1.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, observando o item Erro: Origem da referência não encontrada e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Local e data

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

Anexo

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Item do TR	Fornecedor [razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante]							
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Unitário	Prazo garantia ou validade

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Item do TR	Fornecedor [razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante]							
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Unitário	Prazo garantia ou validade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre as condutas e a dosimetria na aplicação da penalidade de impedimento de Licitar e contratar com a União, decorrentes da prática de infrações cometidas na fase licitatória e definidas no Art. 155 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Universidade Federal da Integração Latino-Americana.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 603/2024/GR de 17 de junho de 2024, tendo em vista a delegação de competências e o estabelecimento de atribuições pela Portaria nº 283/2020/GR, alterada pela Portaria 502/2022/GR e, considerando o previsto na Lei nº 9.784/1999 e na Lei nº 14.133/2021, **RESOLVE**:

Art. 1º Estabelecer o regramento para a instauração e instrução dos processos administrativos sancionatórios e para a definição da dosimetria na aplicação da penalidade de Impedimento de Licitar e Contratar com a União, decorrente da prática de condutas previstas no Art. 155 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e cometidas na fase licitatória, no âmbito dos procedimentos licitatórios realizados pela Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA.

Art. 2º No curso das licitações realizadas no âmbito da UNILA, é obrigatória a instauração de procedimento administrativo para apuração de responsabilidades e a aplicação de sanções, quando restar comprovada a ocorrência da prática injustificada das condutas tipificadas no Art. 155 da Lei 14.133/2021 e abaixo transcritas:

I - deixar de entregar a documentação exigida para o certame (Art.155, inciso IV): consideram-se comportamentos que serão enquadrados neste inciso, sem prejuízo de outros que venham a ser verificados no decorrer da licitação ou da execução contratual:

- a) deixar de entregar documentação exigida no instrumento convocatório;
- b) entregar documentação em manifesta desconformidade com as exigências do instrumento convocatório;
- c) fazer entrega parcial de documentação exigida no instrumento convocatório;
- d) deixar de entregar documentação complementar exigida pelo Agente de contratação ou pregoeiro, necessária para a comprovação de veracidade e/ou autenticidade de documentação exigida no edital de licitação.

II - não manter a proposta (Art.155, inciso V): salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado - Constituem comportamentos que serão enquadrados neste inciso, sem prejuízo de outros que venham a ser verificados no decorrer da licitação:

- a) deixar de atender a convocações do agente de contratação ou pregoeiro durante o trâmite do certame, como encaminhar proposta atualizada; deixar de prestar informações adicionais quanto ao objeto licitado, ou atendê-las de forma insatisfatória;
- b) deixar de encaminhar as amostras solicitadas pelo agente de contratação ou pregoeiro ou às encaminhar em manifesta desconformidade com o instrumento convocatório ;
- c) abandonar o certame;
- d) solicitar a desclassificação após a abertura da sessão do certame.

III - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta (Art.155, inciso VI);

IV - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação (Art.155, inciso VIII) ;

V - fraudar a licitação (Art.155, inciso IX): considera-se a conduta deste inciso como sendo a prática de qualquer ato destinado à obtenção de vantagem ilícita ou que induza ou mantenha em erro agentes públicos da UNILA, com exceção da conduta disposta no inciso VIII do caput deste Artigo.

VI - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza (Art.155, inciso X): considera-se a conduta deste inciso como sendo a prática de atos direcionados a prejudicar o bom andamento do certame, sem prejuízo de outras que venham a ser verificadas no decorrer da licitação.

VII - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação (Art.155, inciso XI)

VIII - praticar ato lesivo previsto no Art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013 (Art.155, inciso XII).

Art. 3º Para fins de apuração da sanção de Impedimento prevista no inciso III do Art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, cuja competência pela aplicação é do Reitor da UNILA ou a quem ele delegar competência, sua eventual aplicação deverá estar de acordo com as disposições deste Instrumento Normativo, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades previstas na Lei, quando a licitante:

I - Art. 155, inciso IV: deixar de entregar a documentação exigida para o certame: Penalidade de impedimento do direito de licitar e contratar com a União e descredenciamento do SICAF pelo período de 01 (um) mês.

II - Art. 155, inciso V: não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado: Penalidade de impedimento do direito de licitar e contratar com a União e descredenciamento do SICAF pelo período de 2 (dois) meses.

III - Art. 155, inciso VI: não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta: Penalidade de impedimento do direito de licitar e contratar com a União e descredenciamento do SICAF pelo período de 6 (seis) meses.

Parágrafo único. Em relação às condutas previstas nos demais incisos do caput do Art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021 (incisos I a III, e VII a XII), a avaliação e o estabelecimento dos critérios de dosimetria da pena prevista no contrato/instrumento convocatório caberá aos fiscais e gestores do contrato/instrumento equivalente, e submetidos a análise da autoridade competente, aplicando-se, no que couber, o disposto neste Instrumento Normativo.

Art. 4º As penalidades previstas no Art. 3º, serão agravadas em 50% (cinquenta por cento) na sua pena-base, para cada agravante, até o limite de 36 (trinta e seis) meses, em decorrência das seguintes situações:

I - quando restar comprovado que o licitante tenha sofrido registro de 3 (três) ou mais penalidades no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF em decorrência da prática de qualquer das condutas tipificadas na presente norma nos 12 (doze) meses que antecederam o fato em decorrência do fato que ensejou a abertura do processo sancionatório;

II - quando restar comprovado que o licitante tenha sido desclassificado ou inabilitado por não atender às condições do edital, quando for notória a sua impossibilidade de atendimento ao estabelecido no ato convocatório;

III - quando a licitante, deliberadamente, não responder às diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;

IV - quando firmada a condenação, no âmbito administrativo, que a licitante tenha prestado declaração falsa de que é beneficiária do tratamento diferenciado concedido em legislação específica; ou

V - quando a conduta acarretar prejuízo material grave à UNILA.

Parágrafo único. As penalidades de multa previstas no instrumento convocatório, se aplicáveis ao caso, também serão majoradas na forma prevista neste Artigo, em especial quando da ocorrência do contido no inciso V.

Art. 5º Quando a conduta da empresa não tenha incidido em qualquer agravante do Art. 4º, as penas previstas no Art. 3º serão reduzidas pela metade, apenas uma vez, em decorrência de qualquer das seguintes atenuantes:

I - quando restar comprovada a ausência de registro de sanção aplicada à licitante ou à contratada por parte da Administração Pública em decorrência da prática de tipos infracionais em licitações e contratos administrativos nos 12 (doze) meses que antecederam o fato que ensejou a abertura de processo sancionatório pela UNILA.

II - quando a conduta praticada tenha sido, desde que devidamente comprovada, decorrente de falha escusável, ou de menor repercussão, do licitante;

III - quando a conduta praticada seja decorrente da apresentação de documentação que contenha vícios ou omissões para os quais não tenha contribuído, ou que não sejam de fácil identificação, desde que devidamente comprovado; ou

IV - quando a conduta praticada seja decorrente da apresentação de documentação que não atendeu às exigências do edital, desde que reste evidenciado equívoco em seu encaminhamento e a ausência de dolo;

§1º No caso em que o licitante faltoso não tenha sofrido registro de penalidade no SICAF em decorrência da prática de qualquer das condutas tipificadas na presente norma em procedimentos licitatórios ou contratações ocorridos nos 24 (vinte e quatro) meses que antecederam o fato em razão do qual será aplicada a penalidade, a sanção será reduzida para ¼ (um quarto).

§ 2º - As penalidades de multa previstas no instrumento convocatório e/ou contratual, se aplicáveis ao caso, também serão minoradas na forma prevista neste Artigo.

Art. 6º Na aplicação das sanções, compete ao Reitor da UNILA, ou a quem ele delegar tal função, a avaliação e aplicação dos critérios de dosimetria das sanções previstas neste Instrumento Normativo.

Art. 7º No caso do certame conter diversos itens, as penalidades tipificadas nesta Instrução Normativa serão apuradas por item ou grupo, e serão agrupadas e somadas para fins de aplicação da sanção.

Parágrafo único: Quando a ação ou omissão do licitante ou contratante ensejar o enquadramento da conduta em tipos distintos, prevalecerá aquele que comina a sanção mais grave.

Art. 8º Para a aplicação de qualquer penalidade contratual é imprescindível a prévia instauração do devido processo administrativo sancionatório, assegurando-se o contraditório e ampla defesa.

Art. 9º É dever de todo servidor da UNILA, em especial dos agentes de contratação, fiscais e gestores de contrato, comunicar ao Departamento de Contratos - DECON, acerca da ocorrência de fato ou conduta que, em tese, possa se amoldar aos tipos infracionais previstos no Art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021.

§ 1º Além da comunicação de que trata o caput deste Artigo, também é seu dever prestar auxílio e esclarecimentos necessários à instrução do processo administrativo e ao eventual cálculo de multas pecuniárias.

§ 2º Diante da avaliação das circunstâncias do caso concreto, o servidor, agente de contratação ou pregoeiro, fiscal e gestor de contrato poderá justificar o afastamento do dever de comunicação de que trata o caput deste Artigo, quando entender que na prática de alguma conduta prevista no Art. 2º desta normativa estejam presentes as circunstâncias previstas no Art. 5º, sem prejuízo de eventual reavaliação da pertinência da instauração do processo sancionatório por parte da autoridade competente.

§ 3º O DECON deverá manter em sua página institucional formulário adequado e atualizado para solicitar abertura de procedimento para conduta passível de aplicação de penalidade, disponível em <https://portal.unila.edu.br/proagi/cccl/demandantes-e-area-tecnica/sancoes>.

Art. 10. A partir da comunicação de que trata o caput do Art. 9º desta instrução normativa, cumpre ao DECON realizar a instauração e instrução formal do processo administrativo sancionatório, compreendendo:

I - a apreciação do pedido e condução do processo, visando a produção de provas e esclarecimentos adicionais junto aos demandantes da sanção e ao pretenso sancionado;

II - a realização das notificações formais às licitantes e/ou contratadas;

III - o controle dos prazos;

IV - o recebimento e análise das respostas, manifestação e alegações dos investigados;

V - a produção de relatório final conclusivo, ou minuta de decisão apta a ensejar a deliberação da autoridade competente para a aplicação/afastamento da sanção.

Parágrafo único. Caso a conduta que motivou a instauração do processo administrativo sancionatório possa ensejar a aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do caput do Art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, o processo administrativo sancionatório deverá ser conduzido por 2 (dois) servidores, devendo ser observadas as formalidades, os procedimentos e os prazos previstos no Art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021.

Art. 11. Após esauridos os recursos administrativos cabíveis, caberá ao DECON adotar as providências necessárias ao registro das sanções aplicadas nos cadastros informados no Art. 161 da Lei nº 14.133, de 2021.

Art. 12. Aplicam-se aos processos administrativos instaurados com base nesta Normativa, no que couber, as disposições da Lei nº 9.784, de 1999, devendo prevalecer os prazos e procedimentos específicos previstos na Lei nº 14.133, de 2021.

Art. 13. Fica revogada a Instrução Normativa 02/2021/PROAGI, publicada no Boletim de Serviço 54/2021, de 02 de julho de 2021.

Parágrafo único. Permanecem regidos pela Instrução Normativa 02/2021/PROAGI, os processos administrativos sancionatórios instaurados a partir de condutas praticadas em certames e em contratações regidos pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Art. 14. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGO ANDRE BASTIAN

Instrução Normativa nº 1/2024/Proagi, com publicação no Boletim de Serviço nº 71, de 23 de Abril de 2025.

Observações:

Documento publicado em Duplicidade. Consultar a versão original no Link: <https://atos.unila.edu.br/atos/instrucao-normativa-n-ordm-156-2024-proagi-16257>